

# Relatório de Transição

## Pró-Reitoria de Extensão - ProEx

### Versão 2: 28/10/2020

Relatório de transição da equipe de gestão da reitoria e suas subunidades, compreendendo o período de novembro de 2016 a novembro de 2020

Processo SEI 23112.017467/2020-89

#### 1. Apresentação da Unidade

A Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar (ProEx) atua, principalmente: a) na gestão da tramitação, aprovação e registro das atividades de extensão realizadas na instituição; b) no incentivo e apoio às atividades de extensão, através da seleção pública de propostas, via editais, com concessão de bolsas e recursos de custeio; c) no apoio à elaboração e atualização das políticas de extensão da Universidade, no âmbito do Conselho de Extensão (CoEx); e (d) no apoio à divulgação científico-tecnológica, das manifestações artístico-culturais, das demais ações de extensão e na difusão da cultura da extensão universitária.

As atividades de extensão na UFSCar são organizadas em Projetos (ou atividades) de Extensão (conjuntos de atividades) e em Programas de Extensão (linhas de atuação). O processo de registro, aprovação, execução e documentação de Programas e Projetos de Extensão tem suas diretrizes estabelecidas no Regimento Geral da Extensão na UFSCar, por meio da Resolução nº 03/2016, do Conselho de Extensão da UFSCar – CoEx.

Para execução de suas atividades, a ProEx utiliza, principalmente, dois sistemas de informação: (1) o Sistema ProExWeb, para o registro das propostas de Projetos, Programas e Relatórios de Extensão, bem como de sua aprovação nas diversas instâncias, e (2) o Sistema SEI, para registro de ofícios, editais, despachos de homologação, convocações, deliberações e resoluções do CoEx; dentre outros usos.

O Conselho de Extensão (CoEx) é o órgão deliberativo responsável pela definição das políticas de extensão na UFSCar. A Pró-Reitoria de Extensão (ProEx) é o órgão executivo, e conta, no presente momento, com uma equipe 26 servidores em exercício na ProEx, sendo que 15 destes servidores são efetivamente lotados na ProEx, além de 9 servidores docentes lotados em unidades acadêmicas mas em exercício na ProEx como Pró-Reitores ou Coordenadores(as) ProEx, e 2 servidores TAs lotados em outras unidades administrativas e em exercício na ProEx. Além destes 26 servidores em exercício, a ProEx conta com 2 vagas a preencher – 1 assistente administrativo, e 1 administrador, além de 5 estagiários em exercício.

A Equipe atual da ProEx atua, em essência, nos seguintes cargos, funções, departamentos, serviços ou unidades ProEx:

- **Pró-Reitor(a) de Extensão** – atualmente 1 servidor(a) docente em exercício na ProEx, que preside o CoEx e a CaEx, e representa a ProEx perante as demais instâncias da Universidade;
- **Pró-Reitor(a) de Extensão Adjunto(a)** – atualmente 1 servidor(a) docente em exercício na ProEx, atuando em parceria com o(a) Pró-Reitor(a) de Extensão, e em sua substituição, quando necessário;
- **Secretaria Executiva da ProEx** – 1 servidor(a) TA lotado(a) na ProEx, que atua no apoio direto ao(à) Pró-Reitor(a) de Extensão e ao (à) Pró-Reitor(a) de Extensão Adjunto(a), na apreciação inicial e gestão do encaminhamento dos processos e pendências recebidos pela ProEx via SEI ou outros meios;
- **Secretaria do CoEx e CaEx** – 1 servidor(a) TA lotado(a) na ProEx, que presta apoio ao preparo das convocações das reuniões do CoEx e CaEx, bem como ao encaminhamento das deliberações e resoluções;
- **Coordenadores(as) ProEx**, atualmente 6 servidores docentes em exercício na ProEx e 2 servidores TAs lotados na ProEx, que atuam avaliando, emitindo pareceres, solicitando esclarecimentos, tramitando, dando andamento, aprovando, atualizando, orientando proponentes e coordenadores(as) de projetos ou programas de extensão, e apoiando o(a) Pró-Reitor(a) de Extensão e o(a) Pró-Reitor(a) de Extensão Adjunto(a) em suas atribuições:
  - Coordenador(a) de Atividades de Extensão;
  - Coordenador(a) Associado para a Área de Cursos;
  - Coordenador(a) Associado para Projetos Especiais e ACIEPES;
  - Coordenador(a) de Cultura;
  - Coordenador(a) de Eventos;
  - Coordenador(a) do Núcleo UFSCar Empresa (NUEmp);
  - Coordenador(a) do Núcleo UFSCar Saúde (NUEmp);
  - Coordenador(a) Associado para Gestão da Tramitação (falta atualizar o título da função no organograma; ver item 4.5 deste Relatório);
- **Departamentos e Serviços de Apoio**: 5 servidores(as) TAs lotados na ProEx, além de 1 vaga a preencher (Administrador). Um destes servidores(as) atua também como Coordenador(a) ProEx/Coordenador Associado para Gestão da Tramitação, conforme já mencionado acima. As funções destes(as) servidores(as) são organizadas da seguinte forma:
  - **Departamento de Administração, Finanças e Contratos (DeAFC/Ex)**, apoiando a elaboração e gestão do orçamento, pagamento de bolsas, solicitações de compras;
  - **Serviço de Acompanhamento de Processos e Certificações (SerAPC)**, atuando na tramitação, registro e expedição de certificados de cursos de especialização e aperfeiçoamento, e carteirinhas;
  - **Serviço de Convênios, Cooperações e Contratos (SerC)**, atuando no apoio a celebração de convênios e contratos para operacionalização de projetos de extensão;
  - **Escritório de Apoio ao Extensionista (EAEx)**, que tem como atribuição apoiar coordenadores(as) de projetos e atividades de extensão, na proposição, tramitação e execução de suas atividades;
- **Coordenadoria de Cultura** – 2 servidores(as), 1 deles lotado na ProEx, e 1 deles em exercício na ProEx, além do(a) Coordenador(a) de Cultura já mencionado acima entre os Coordenadores(as) ProEx, atuando no apoio e promoção de atividades artístico-culturais, e no apoio à divulgação das artes, cultura e da extensão;
- **Secretaria de Apoio a Núcleos de Extensão**: 1 vaga de assistente administrativo(a) a preencher, além de 1 servidor(a) lotado na ProEx apoiando o Núcleo UFSCar Saúde, 1 servidor(a) em exercício na ProEx apoiando o Núcleo UFSCar Escola;
- **Coordenadoria de Apoio a Eventos (CAEv)**: 4 servidores(as) lotados na ProEx, 1 deles atuando também como Coordenador(a) ProEx / Coordenador(a) de Eventos, conforme mencionado acima;
- **Núcleo ETC (Sorocaba)**: 2 servidores(as) atuando na coordenação (1 docente em exercício na ProEx) e secretaria (1 TA lotada na ProEx) do Núcleo ETC – Sorocaba;
- **Estagiários(as)**: 5 estagiários(as), participando da/apoiando a atuação da ProEx, de modo a colaborar também com sua formação.

## **Equipe Atual**

### **Pró-Reitoria de Extensão (ProEx)**

#### **Pró-Reitor de Extensão**

Prof. Dr. Roberto Ferrari Júnior

#### **Pró-Reitor Adjunto de Extensão**

Prof. Dr. Jose Marques Novo Junior

#### **ProEx - Administração**

Ana Paula Manzini de Lara Lopes, Secretaria Geral

Alexandre Bueno, Gestão da Tramitação

Aline C. G. Souza, Convênios, Apoio ao Extensionista

Andréia Di C. P. G. Sudano, Administração e Finanças

Ariel Maria Domingos dos Santos, Certificações

Felipe Ribeiro da Silva, Administração e Finanças

Mariana Góis, Secretaria do CoEx

#### **Coordenadores(as) de Extensão**

Prof. Dr. Victor Lopez Richard, Atividades de Extensão

Prof. Dr. Gilberto Eiji Shiguemoto, Cursos

Prof. Dr. Luiz Fernando Takase, Projetos Especiais

Profa. Dra. Rochele Amorim Ribeiro, Cultura

Rosemeire Gallo Mecca, Eventos

#### **Núcleos de Extensão**

Profa. Dra. Ana Carolina Sartorato Beleza, Coordenadora, Núcleo UFSCar-Saúde (NUSau)

Profa. Dra. Marta Cristina Marjotta Maistro, Coordenadora, Núcleo UFSCar-Empresa (NUEmp)

Angélica Maria A. Cordeiro, Núcleo UFSCar-Saúde (NUSau)

Sandra M. Navascues, Núcleo UFSCar-Escola (NUEsc)

#### **Cultura e Divulgação**

Renato A. Locilento, Coordenadoria de Cultura (CCult)

Jane T. A. Falcoski, Coordenadoria de Cultura (CCult)

Mauricio Duarte Xavier, Divulgação Audio-Visual

#### **Coordenadoria de Apoio a Eventos (CAEv)**

Diego Profiti Moretti

Jônatas Kerr de Oliveira

Salvador Marques Júnior

#### **Núcleo de Extensão Educação, Tecnologia e Cultura (NETC-So)**

Prof. Dr. Isaias Torres, Coordenador

Maria Célia da Silveira

#### **Estagiários(as)**

Carolina Yurie Mathias Kadoki

Laura Garcia de Oliveira

Leandra Arisa Tajiri

Jéssica Pereira da Silva de Favere

Luiz Carlos Pereira da Silva

## 2. Principais Processos e Atividades da Unidade

Destacam-se, a seguir, os principais processos e atividades da unidade, periodicidade habitual, criticidade, recomendações e riscos para a transição.

### 2.1. Gestão da Tramitação

Uma das atribuições da ProEx com maior impacto na Comunidade Universitária é a **gestão da tramitação de atividades ou projetos de extensão, bem como programas de extensão e relatórios, além de operações de alterações, esclarecimentos, autorizações para transferência de saldo residual, e outras** relativas à execução de atividades de extensão. O bom andamento de tais operações depende de capacitação da equipe, em especial dos Coordenadores(as) ProEx. No momento, a equipe está bem capacitada, e a tramitação de novas atividades/projetos e programas de extensão, no âmbito da ProEx, vêm ocorrendo de modo célere, e em dia, o que vem ao encontro das expectativas da Comunidade Universitária. **Trata-se de um processo crítico, para o bom andamento da extensão na Universidade.** Os principais **riscos para a transição** são decorrentes de eventuais mudanças na equipe de Coordenadores(a) ProEx, o que poderia resultar em menor agilidade na tramitação das atividades no âmbito da ProEx, durante um período de transição. A equipe de Coordenadores(as) é técnica, e é viável e recomendável sua manutenção, o tanto quanto possível. Contudo, **caso houver intenção de realizar ajustes na equipe de Coordenadores(as) ProEx, recomenda-se que sejam feitos de modo planejado e cauteloso.**

### 2.2. Editais de Apoio a Atividades de Extensão

A ProEx apoia e incentiva as ações de extensão na UFSCar através de Editais. Para isso, precisa cuidar da **elaboração, divulgação, gestão da avaliação das propostas que serão submetidas aos Editais, e encaminhamento para aprovação no CoEx.** Este processo tem periodicidade anual, e resulta na concessão de apoio sob a forma de bolsas de extensão e recursos de custeio por meio de seleção pública de propostas. Tendo em vista a necessidade de aprovação das atividades propostas e classificação destas atividades a partir da atuação de pareceristas, o tempo da avaliação das propostas submetidas aos Editais é longo. O bom andamento depende de capacitação da equipe, em particular dos(as) Coordenadores(as) ProEx. O Conselho de Extensão já aprovou, para 2021, o lançamento dos seguintes editais: Atividades de Extensão, Agenda Cultural, Eventos, e ACIEPES, com calendário partindo de outubro de 2020, e início de implementação das bolsas e recursos de custeio a partir de maio de 2021. **É preciso especial atenção para cumprimento do calendário aprovado pelo CoEx. Trata-se de um processo crítico** para a extensão na Universidade. Os principais **riscos para a transição** são decorrentes de eventuais mudanças na equipe de Coordenadores(a) ProEx, sendo aplicáveis aqui as mesmas recomendações já apresentadas no item 2.1.

### 2.3. Elaboração e Aprovação de Orçamento Anual

Trata-se da identificação de recursos disponíveis, elaboração de proposta orçamentária prevendo a destinação dos recursos a editais, a projetos especiais e a outros gastos, aprovação da proposta orçamentária pelo COEX, implementação, controle e encaminhamento de relatórios ao COEX. Desejável definição do orçamento no momento da aprovação do resultado dos Editais o que sugere **atenção a este processo da presente data até março de 2021.**

### 2.4. Execução Financeira dos Editais e Demais Despesas da ProEx

Abrange a emissão de **folha de pagamento de bolsistas (periodicidade mensal), avaliação de conformidade das solicitações recebidas (requisições de compras, solicitação de cadastramento de bolsistas), cadastro e aprovação das requisições de compra, encaminhamento de despesas para execução (pela ProAd e/ou FAI),** suporte técnico aos coordenadores dos projetos financiados, acompanhamento das despesas dos projetos, solicitação de empenhos ou reforço de empenhos, elaboração e gestão da execução de ProDIns (Projetos de Desenvolvimento Institucional), elaboração de relatórios técnicos e financeiros. **A situação financeira no momento da transição será descrita em relatório específico, que será apresentado ao CoEx em 29/10/2020.**

**2.5. Apoio a Celebração de Convênios e Contratos** para operacionalizar projetos e atividades de extensão, o que envolve o recebimento de minutas, análise de conformidade da documentação, seu encaminhamento à PF e/ou Reitoria e/ou FAI-UFSCar, para apreciação e/ou

assinatura. Esta é uma das únicas atividades que ainda **vem sendo executada, parcialmente, em meio físico (papel)**. Uma **recomendação para a transição** é que sejam envidados esforços para que os **processos sejam ajustados de modo a serem executados de modo digital, eliminando ou minimizando a necessidade de ações presenciais.**

**2.6. Registro e Emissão de Certificados de Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento.** Fluxo contínuo. Recebimento de **solicitações de registro/emissão de certificados, verificação da conformidade da documentação, registro, assinatura e emissão**. Este processo vinha sendo executado em meio físico (certificados em papel), com necessidade de diversas ações em regime presencial. Em especial devido ao isolamento social, um esforço foi realizado para **digitalização e automatização deste processo**. Uma **recomendação para a transição** é que haja um esforço de **orientação à Comunidade acerca dos novos procedimentos.**

**2.7. Reuniões do Conselho de Extensão (CoEx) e da Câmara de Atividades de Extensão (CaEx). Periodicidade mensal.** Envolve preparo da pauta das reuniões bem como dos documentos para boa instrução dos Conselheiros, convocação, execução, registro das deliberações e resoluções no SEI, atualização dos membros do CoEx e CaEx, sempre que necessário, e demais encaminhamentos. As reuniões de 2020 já estão agendadas. **Sugere-se elaborar o calendário de reuniões para 2021, submetendo-o ao CoEx na última reunião de 2020.**

**2.8. Proposição de Projetos a Editais Externos:** periodicidade sazonal (depende da divulgação de editais). Exemplos de editais: **Projeto Rondon (Ministério da Defesa), PROEXT (MEC)**. Prospecção e divulgação de oportunidades, formalização de processo de seleção interna, aprovação e divulgação do processo de seleção interna, recebimento das propostas, avaliação e seleção de propostas, aprovação da seleção, encaminhamento da proposta ao órgão competente, acompanhamento e divulgação interna das etapas do processo de seleção externa, divulgação interna dos resultados, acompanhamento do cadastro e aprovação das propostas, acompanhamento e tramitação dos instrumentos jurídicos de formalização da parceria (convênio, acordo de cooperação, etc.), acompanhamento da execução, com intermediação da relação entre coordenadores e parceiro externo, aprovação e tramitação de apoio financeiro (casos específicos, tais como RONDON), avaliação e elaboração de relatório para parceiro externo.

**2.9. Gestão dos Espaços e Apoio a Eventos – CAEv e NETC.** Envolve definição de data para início das reservas para a comunidade interna e externa, normas, procedimentos, gestão das reservas, gestão e manutenção dos espaços.

**2.10. Apoio Logístico e de Divulgação a Manifestações Artístico-culturais,** procurando incentivar a diversidade e o caráter multicampi. Sob demanda/fluxo contínuo:

- **Apoio logístico a apresentações de artistas externos** nos diversos campi da UFSCar (por exemplo, USP Filarmônica);
- **Arte na Universidade:** recebimento de propostas, seleção e encaminhamentos para divulgação de manifestações artísticas virtuais nos canais de divulgação institucionais;
- **Agenda Cultural:** com base nas agendas dos espaços culturais (teatros, bibliotecas, etc.) e nas agendas dos projetos apoiados (editais ou projetos especiais), elaboração e divulgação de agenda mensal das atividades artístico culturais da Universidade (ação suspensa devido ao isolamento social; recomenda-se retomar assim que as condições o permitirem).

### **3. Principais Realizações e Avanços no Período Nov/2016 – Nov/2020**

#### **3.1. Tramitação de Projetos/Atividades, Programas e Relatórios de Extensão**

Uma das principais atribuições da ProEx é a gestão do processo de proposição, apreciação nas diversas instâncias e eventual aprovação de Projetos e Programas de Extensão, bem como de seus respectivos Relatórios. A Figura 1 apresenta a evolução do número de Novos Projetos ou Atividades de Extensão aprovados por ano, no período de 2017 a 2020. Em 2017 foram aprovados 1059 novos Projetos de Extensão. Em 2018 e 2019 os números foram,

respectivamente, 1014 e 1060. Em 2020 os dados apresentados são parciais, referentes ao período de 01/01/2020 à 27/09/2020, quando foram aprovados 979 novos projetos de extensão.

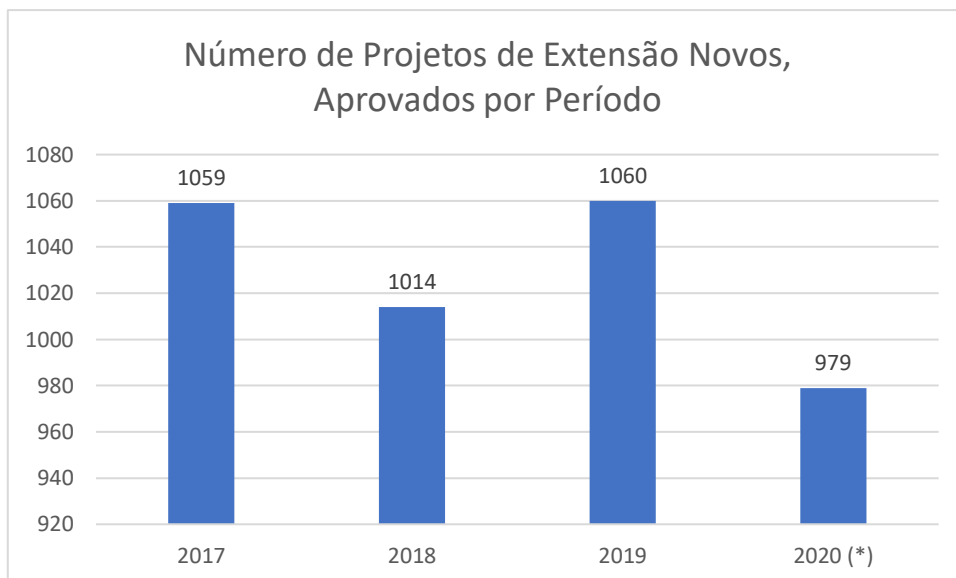


Figura 1: Número de projetos de extensão, novos, por período. Fonte: ProExWeb (Relatórios ProEx, Atividades de extensão por período, extraído em 27/09/2020). (\*) para 2020, dados de 01/01/2020 à 27/09/2020.

Como os projetos e atividades de extensão podem ter duração maior que 1 ano, o número de projetos de extensão ativos ao longo do ano costuma ser maior do que o número de novos projetos de extensão aprovados por ano. Conforme mostra a Figura 2, tivemos 1462 projetos de extensão ativos ao longo do ano de 2017. Em 2018, 2019 e 2020 o número de projetos de extensão ativos ao longo do ano foram, respectivamente, 1463, 1528 e 1534. Os números de 2020 são parciais, compreendendo o período de 01/01/2020 até 27/09/2020.

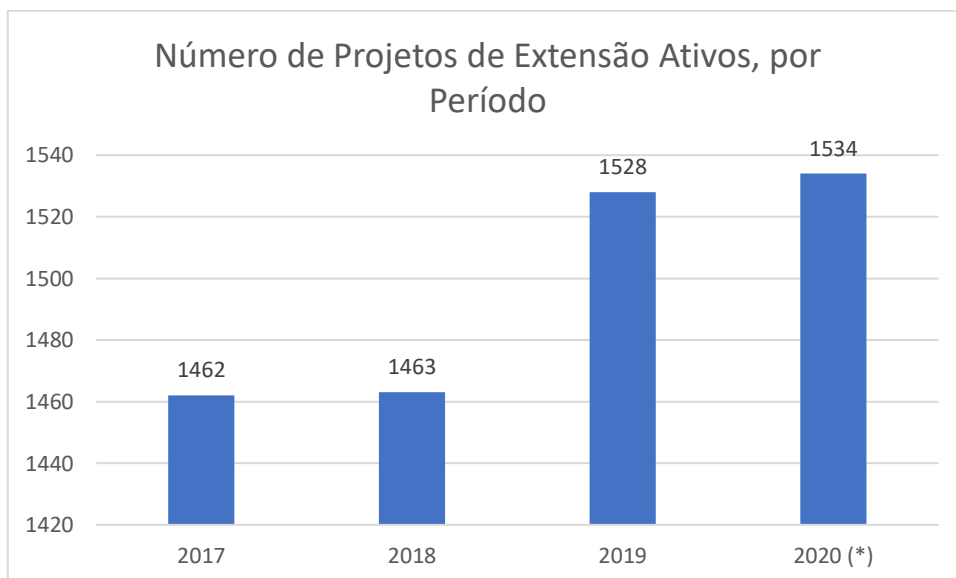


Figura 2: Número de projetos de extensão ativos, por período. Fonte: ProExWeb (Relatórios ProEx, Atividades de extensão por período, extraído em 27/09/2020). (\*) para 2020, dados de 01/01/2020 até 27/09/2020.

Além do número de Projetos de Extensão Novos aprovados no ano, e do número de Projetos de Extensão Ativos ao longo do ano, um terceiro e relevante indicador é o número de Despachos de Aprovação realizados. Os Despachos de Aprovação compreendem o número de Projetos, Programas e Relatórios aprovados em todas as instâncias e homologados pelo Pró-Reitor de Extensão, na condição de Presidente do Conselho de Extensão da UFSCar. A Figura 3 mostra a evolução do número de Despachos de Aprovação, por ano, realizados pela ProEx, no período compreendido entre 2017 a 2020, sendo que os números de 2020 são parciais, compreendendo

o período de 01/01/2020 até 27/09/2020. O número de despachos de aprovação cresceu significativamente entre 2017 e 2019, em função de uma maior agilidade no processamento destas transações no âmbito da ProEx, e também pelo processamento de itens acumulados, em especial relatórios de projetos e atividades.

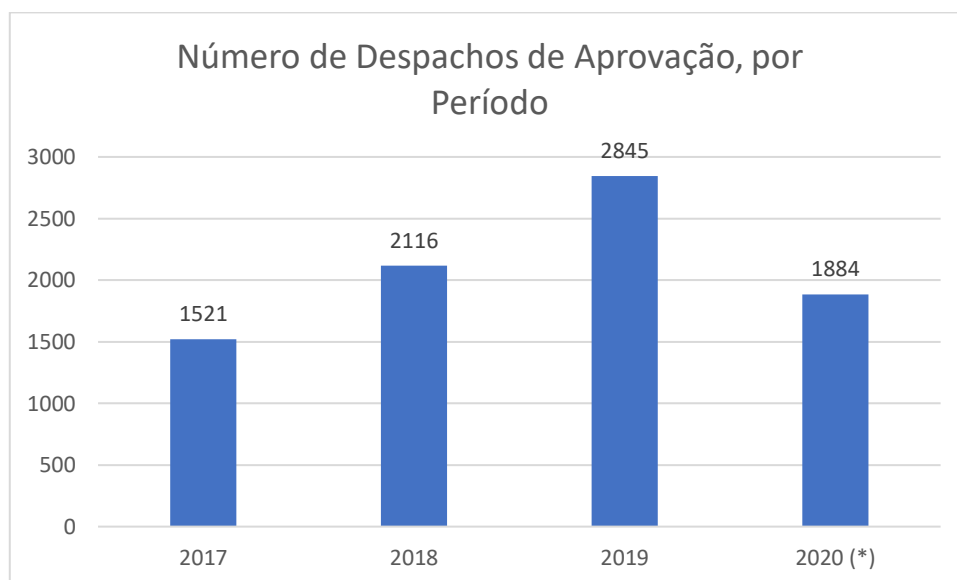


Figura 3: Número despachos de aprovação – projetos/atividades, programas e relatórios de extensão aprovados em todas as instâncias e homologados pelo Pró-Reitor de Extensão, por período. Fonte: ProExWeb (Relatórios ProEx, quantitativo de despachos realizados por ano, extraído em 27/09/2020). (\*) para 2020, dados de 01/01/2020 até 27/09/2020.

### 3.2. Cursos de Especialização, Cursos em Geral, Registro e Emissão de Certificados

Os projetos ou atividades de extensão podem compreender atividades diversas, tais como: publicações (livros, revistas, filmes); eventos culturais, científicos, artísticos, esportivos; divulgação, difusão, programas de rádio ou TV; transferência de tecnologia (oferta de produtos de pesquisa); assessoria, consultoria, prestação de serviços, cooperação interinstitucional, científica, cultural, cursos de especialização, cursos de aperfeiçoamento e cursos de extensão em geral (nos quais não estão incluídos cursos de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu*). Os cursos representam parcela significativa dos projetos e atividades de extensão.

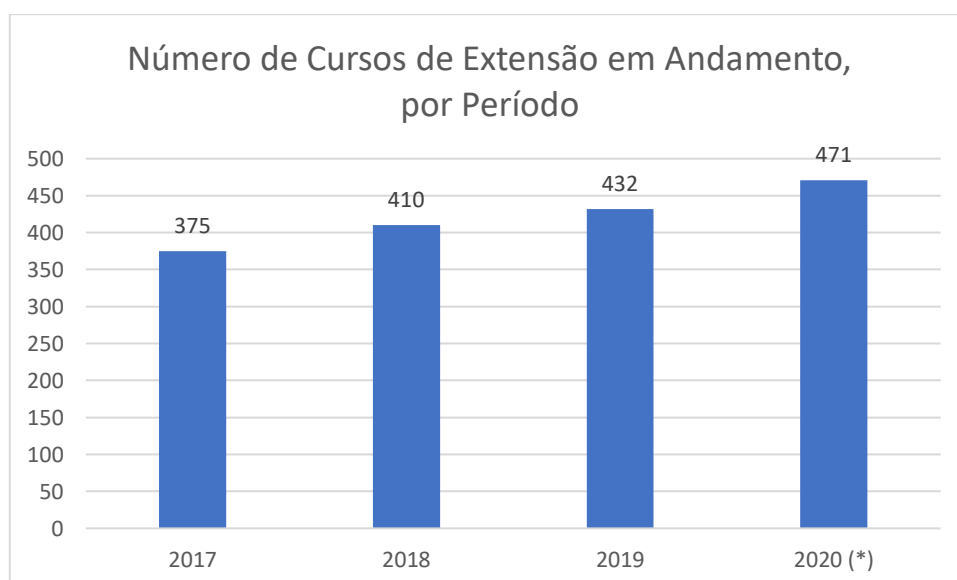


Figura 4: Número de cursos de extensão em andamento, por período – compreende cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros cursos de extensão. Fonte: ProExWeb (Relatórios ProEx, consulta genérica, atividades em andamento no período, cursos, contador, extraído em 27/09/2020). (\*) para 2020, dados de 01/01/2020 até 27/09/2020.

A Figura 4 apresenta o número de cursos de extensão em andamento por período. Os números abrangem os cursos de especialização, cursos de aperfeiçoamento e outros cursos de extensão, em geral, em andamento, por período. Ao longo de 2017, 375 cursos estavam em andamento. Em 2018, 2019 e 2020 o número de cursos em andamento subiu para 410, 432, e 471, respectivamente, sendo que em relação a 2020 o número refere-se ao período de 01/01/2020 até 27/09/2020. Especificamente em relação aos cursos de especialização, em 2017 havia 85 cursos em andamento. Em 2018 e 2019, havia, respectivamente, 104 e 112 cursos de especialização em andamento. Já no período de 01/01/2020 até 27/09/2020, 123 cursos de especialização estavam em andamento, como mostra a Figura 5.

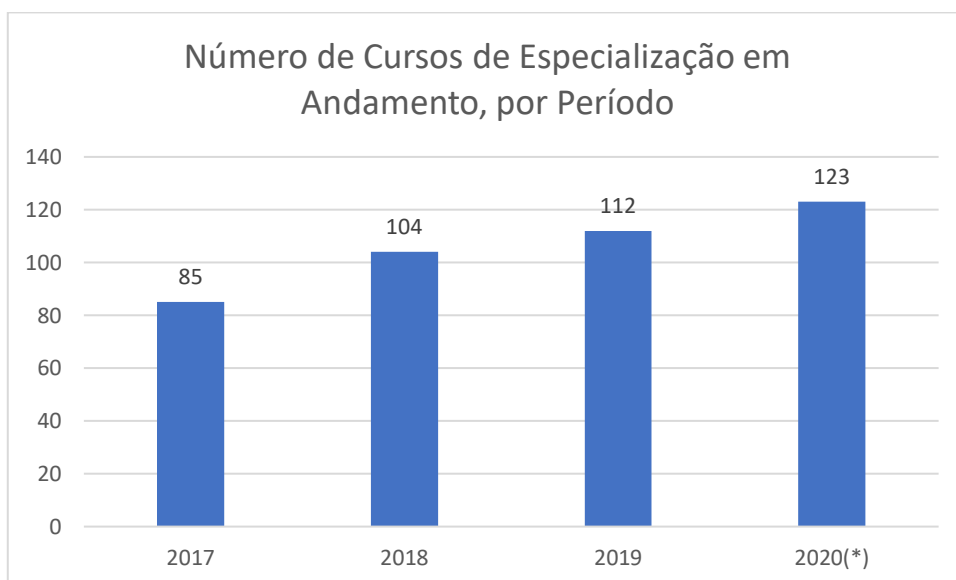


Figura 5: Número de cursos de especialização em andamento, por período. Fonte: ProExWeb (Relatórios ProEx, relatório de cursos de especialização por período, cursos de especialização em andamento no período, extraído em 27/09/2020). (\*) para 2020, dados de 01/01/2020 até 27/09/2020.

Após a execução de um curso de extensão, bem como após a submissão e aprovação de seu relatório, ocorre a emissão dos certificados aos estudantes. Para os cursos de especialização e de aperfeiçoamento, a Pró-Reitoria de Extensão realiza o registro dos certificados, que são também assinados pelo Pró-Reitor de Extensão, e então emitidos.

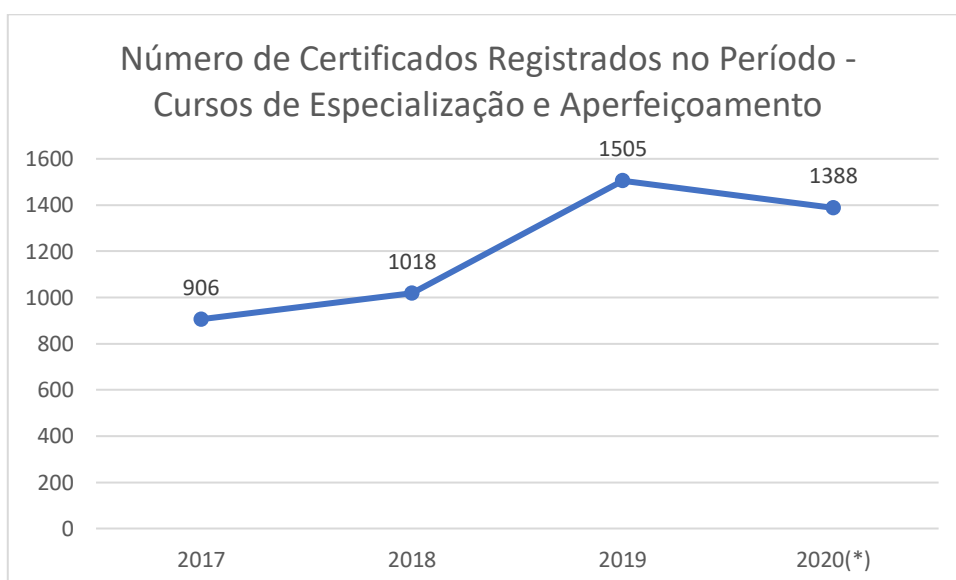


Figura 6: Número de certificados registrados e emitidos pela ProEx, para concluintes de cursos de especialização ou aperfeiçoamento, por período. Fonte: ProExWeb (Relatórios ProEx, Certificados. Registro de certificados. Relatórios. Gerais. Número de pessoas registradas no período, extraído em 27/09/2020). (\*) Dados de 01/01 à 27/09/2020.



Em 2017 foram registrados e emitidos 906 certificados para concluintes de cursos de especialização ou aperfeiçoamento. Em 2018 e 2019 foram registrados e emitidos, respectivamente, 1018 e 1505 certificados. Em 2020, no período de 01/01/2020 à 27/09/2020, foram registrados e emitidos 1388 certificados de cursos de especialização ou aperfeiçoamento, conforme indicado na Figura 6.

### 3.3. Apoio a Projetos de Extensão Através de Bolsas e Recursos de Custeio

Uma outra atividade fundamental na atuação da Pró-Reitoria de Extensão é a concessão de apoio financeiro, sob a forma de bolsas ou recursos de custeio, a projetos/atividades de extensão. O apoio é concedido a partir do orçamento da ProEx, que é oriundo, em sua maior parte, de recursos provenientes da *alíquota de retribuição*, de projetos com captação de recursos externos, geridos pela FAI-UFSCar. A Figura 7 apresenta a evolução do orçamento da ProEx, entre os anos de 2017 a 2020. Os dados referem-se ao orçamento alocado, conforme deliberação do Conselho de Extensão.

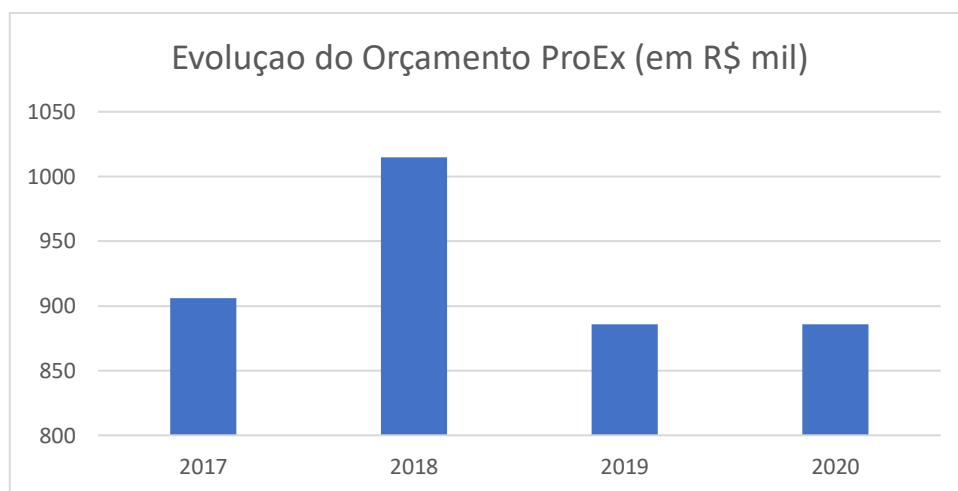


Figura 7: Evolução do orçamento da ProEx, em R\$ mil, conforme deliberação do Conselho de Extensão – CoEx. Fonte: 90ª, 98ª, 108ª e 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

Os recursos orçamentários são alocados, essencialmente, para apoio a projetos de extensão selecionados através de editais, apoio a projetos com destaque orçamentário específico realizado pelo CoEx, denominados *Projetos Especiais*, além de gastos com custeio da própria ProEx e outros, conforme indicado na Figura 8 e Tabela 1.

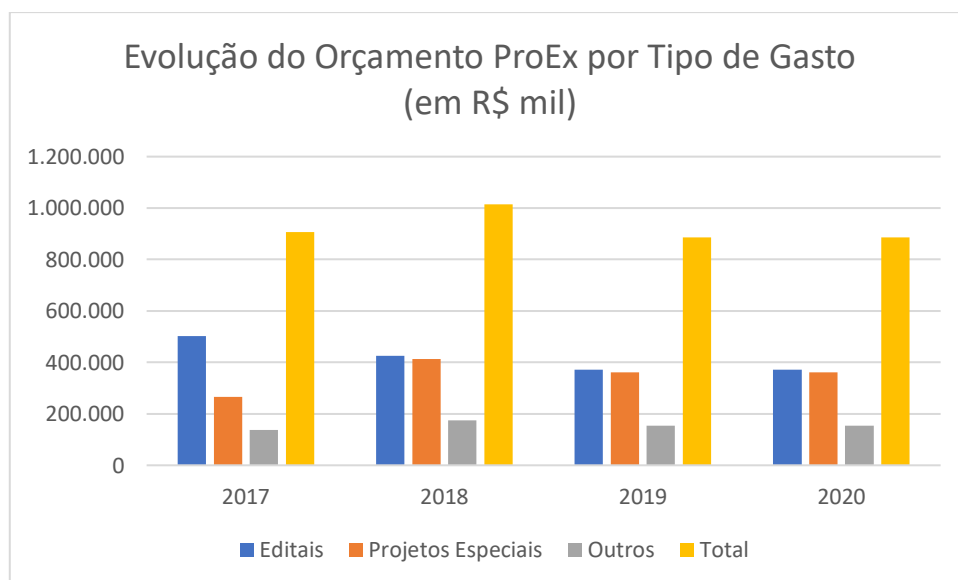


Figura 8: Evolução do orçamento ProEx, por tipo de gasto, em R\$ mil, conforme deliberação do Conselho de Extensão – CoEx. Fonte: 90ª, 98ª, 108ª e 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

O percentual de recursos destinados ao apoio a projetos de extensão selecionados a partir de editais, destinados ao apoio a projetos especiais e destinados a outros gastos, em 2019 e 2020, conforme deliberação do CoEx, é apresentado na Figura 9. Os percentuais referentes aos anos de 2017 e 2018 são similares, podendo ser obtidos a partir das informações apresentadas na Tabela 1.

	2017	2018	2019	2020
Editais	501.961	426.000	371.236	371.236
Projetos Especiais	266.236	414.202	361.598	361.598
Outros	137.718	174.965	153.336	153.336
Total	905.915	1.015.167	886.170	886.170

Tabela 1: Evolução do orçamento ProEx, por tipo de gasto, em R\$, conforme deliberação do Conselho de Extensão – CoEx. Fonte: 90ª, 98ª, 108ª e 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão – CoEx.

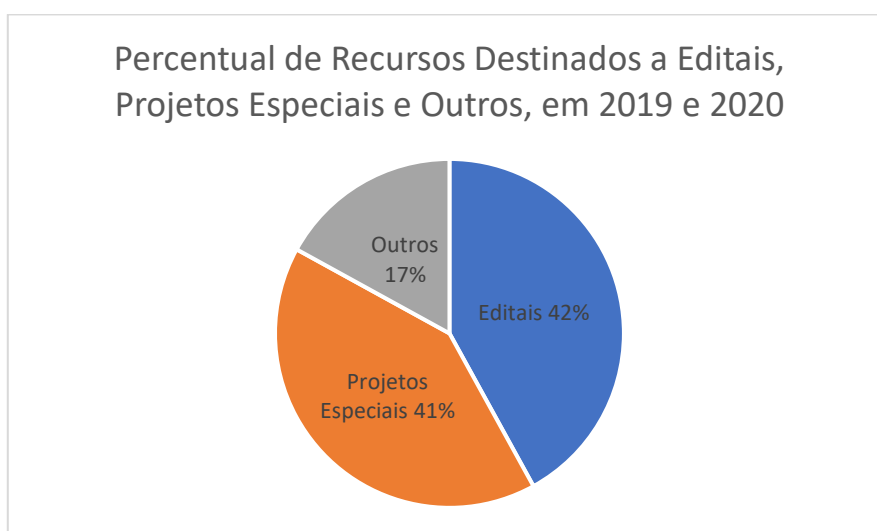


Figura 9: Percentual de recursos destinados a editais, projetos especiais e outros, em 2019 e 2020, conforme deliberação do Conselho de Extensão – CoEx. Fonte: 90ª, 98ª, 108ª e 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

### 3.4. Apoio a Projetos de Extensão Selecionados Através de Editais

Entre os anos de 2017 a 2020, o apoio a projetos de extensão foi concedido através de quatro tipos de editais, por meio de seleção pública de propostas: Edital de Atividades de Extensão, Edital de Atividades Artístico-Culturais (2017 e 2018) ou Edital Agenda Cultural (2019 e 2020), Edital de Eventos e Edital(is) de ACIEPEs (Atividades Curriculares de Integração Ensino, Pesquisa e extensão). Além destes, em 2019, excepcionalmente, foi divulgado o Edital 50 Anos da UFSCar.

Através dos editais, os coordenadores de projetos/atividades de extensão podem pleitear apoio sob a forma de bolsas e recursos de custeio. Em 2020, os valores e quantidades de bolsas que poderiam ser pleiteados seguiram o indicado na Quadro 1. Os mesmos parâmetros foram aprovados pelo CoEx para os editais 2021.

Edital	Custeio	Bolsas
Atividades de Extensão	Não aplicável	1 bolsista por projeto, por até 4 meses de bolsa, no valor de R\$320,00 por mês.
Agenda Cultural	Até R\$1.500,00 por projeto	
ACIEPES	Não aplicável	
Eventos	Até R\$750,00 por projeto	Não aplicável

Quadro 1: Valores e quantidade de bolsas que poderiam ser pleiteados nos Editais ProEx 2020, conforme deliberação do Conselho de Extensão – CoEx. Fonte: 108ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão - CoEx.

A partir dos parâmetros indicados no Quadro 1 (ligeiramente diferentes nos anos anteriores), e considerando ainda a análise das propostas submetidas, e o orçamento disponível, o Conselho de Extensão deliberou pelo apoio a 1091 projetos selecionados através de editais, entre os anos de 2017 a 2020, conforme indicado na Figura 10.

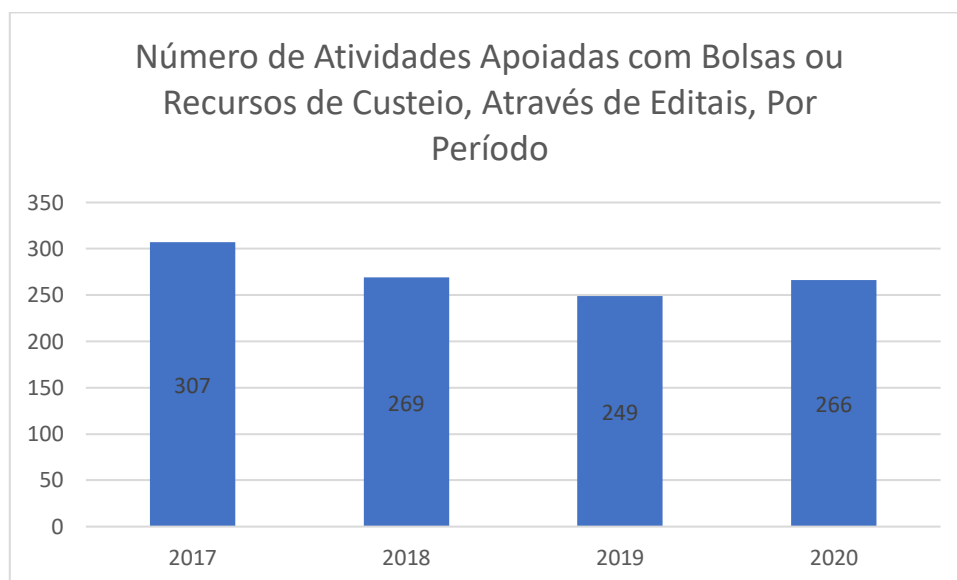


Figura 10: Número de atividades apoiadas com bolsas ou recursos de custeio, selecionadas através de editais, por período, conforme deliberação do Conselho de Extensão – CoEx. Fonte: deliberações do CoEx.

### 3.5. Apoio a *Projetos Especiais*

Além dos projetos selecionados através dos editais, o Conselho de Extensão aprovou, entre 2017 e 2020, destaque orçamentário específico a projetos de extensão tradicionais da Universidade, denominados *Projetos Especiais*. A Tabela 2 indica os destaques orçamentários específicos aprovados pelo CoEx a cada um dos *Projetos Especiais*.

Os valores referem-se aos recursos alocados aos *Projetos*, sendo que os valores efetivamente executados podem ser diferentes. Os *projetos especiais* denominados *Orquestra Sorocaba* e *Trilha da Natureza* passaram a receber destaques orçamentários específicos a partir de 2018, por deliberação do CoEx, em sua 98ª Reunião Ordinária.

	2017	2018	2019	2020
Cursinho São Carlos	150.000	161.205	140.732	140.732
Cursinho Araras	21.360	53.242	46.480	46.480
Cursinho Sorocaba	21.360	33.500	29.245	29.245
Cursinho Lagoa Sino	21.360	51.920	45.326	45.326
Orquestra São Carlos	40.806	85.120	74.309	74.309
Cine UFSCar	2.350	6.840	5.971	5.971
Rondon	9.000	8.092	7.064	7.064
Orquestra Sorocaba	0	8.943	7.807	7.807
Trilha da Natureza	0	5.340	4.661	4.661
<b>Total</b>	<b>266.236</b>	<b>414.202</b>	<b>361.598</b>	<b>361.598</b>

Tabela 2: Destaques orçamentários específicos aprovados pelo CoEx a cada um dos *Projetos Especiais*, entre 2017 e 2020, envolvendo recursos de custeio e bolsas, em R\$. Fonte: Deliberações do CoEx.

### 3.6. Principais Avanços de Gestão Entre Nov/16 e Nov2020

Uma das principais realizações dos últimos anos foi a **redução do tempo médio de tramitação dos projetos de extensão no âmbito da ProEx**. Isso foi obtido através da implantação de um novo painel de controle no sistema ProExWeb, da implantação de uma sistemática de monitoramento e gestão da tramitação, e ainda pela substituição do processo em papel por um processo 100% digital no sistema SEI. Com isso, o número de “despachos de aprovação” no

âmbito da ProEx pode saltar de 1.521 ao ano, em 2017, para 2.845 em 2019, conforme indicado na Figura 3 – um aumento de 87%, na prática eliminando a *fila de espera* na tramitação de atividades, programas e relatórios.

A seguir são listados alguns avanços de gestão do período nov/16 a nov/2020, e referências a maiores informações, quando disponíveis:

- Regulamentação da **Reserva Técnica Institucional (RTI)** – agilidade e efetividade na gestão de recursos pelos departamentos e centros (veja [Resolução CoEx 06/2017](#));
- **Regulamentação das Empresas Juniores** e elaboração de manual de orientação (veja [reportagem](#));
- **Eliminação de processos em papel** – maior flexibilidade, agilidade e transparência nos projetos de extensão (veja [reportagem](#), veja [vídeo](#)); implementação de **espaço da ProEx na nuvem**, para facilitar o armazenamento, troca de informações e trabalho remoto colaborativo;
- **Redução do tempo de tramitação no âmbito da ProEx**, e aumento de 87% nos despachos de aprovação entre 2017 e 2019 (ver Figura 3);
- **Aumento de 20% no valor da bolsa de extensão ProEx**;
- **Início do projeto [Arte na Universidade](#)**, para apoio a divulgação de manifestações artísticas virtuais;
- Implementação de processo para **registro e emissão de certificados para cursos de especialização de modo digital e automatizado**.

Embora não tenham sido resultado de ações desenvolvidas diretamente pela própria ProEx, é importante destacar a melhoria na **divulgação de cursos geridos pela FAI-UFSCar**, através da plataforma [Box UFSCar](#), e avanço na divulgação de **ações de extensão, e demais ações acadêmicas**, através da **produção de vídeos**, também com apoio da FAI-UFSCar. Apenas através da TV UFSCar foram produzidos de mais de [500 vídeos](#) nos últimos 3,5 anos, com foco especial no [impacto da UFSCar na sociedade](#), levando as ações da UFSCar à sociedade por redes sociais, **TV a cabo (TV Universitária)** e **TV em rede aberta na região de São Carlos (TVE)**.

### 3.7. Informações Complementares

Informações mais detalhadas sobre as atividades realizadas, bem como sobre os avanços conquistados no período de novembro de 2016 a novembro de 2020, podem ser obtidas no [Relatório Anual de Atividades da UFSCar, anos de 2017, 2018, 2019 e 2020](#), nas seções referentes à Extensão. Em anexo, seguem os Relatórios de Atividades de Extensão dos anos 2017, 2018 e 2019. O Relatório referente ao ano de 2020 será apresentado ao CoEx no dia 29/10/2020.

## 4. Pontos para Acompanhamento Especial

Além das ações que fazem parte da rotina diária da ProEx (algumas relatadas na seção 2 deste relatório), nesta seção 4 chamamos a atenção para algumas questões que, recomendamos, devem receber atenção especial dos gestores e da equipe ProEx nos próximos meses.

### 4.1. Encaminhamentos Referentes a Recomendações da Auditoria Interna

Dar encaminhamento a providências referentes às recomendações oriundas de relatório de auditoria interna (Relatório de Auditoria 02/2019 - PPP RAI 02/2019, processo SEI 23112.110587/2019-11). Chamamos, em especial, atenção aos seguintes itens:

- RECOMENDAÇÃO [4.7.1.](#): Elaborar mapas e formalizar os processos e atribuições ligados às bolsas de estudo ofertadas pelas ProEx.
- RECOMENDAÇÃO [4.9.1.](#): **Desenvolvimento de um sistema de TI unificado** para gerenciamento do pagamento de todas as bolsas pagas pela UFSCar.
- RECOMENDAÇÃO [4.11.1.](#): Recomenda-se a disponibilização nos sites das pró-reitorias, da relação dos bolsistas, bem como valores percebidos pelos mesmos.

- 4.10 CONSTATAÇÃO (ProACE, ProGrad e ProEx): **Acumulação de bolsas inacumuláveis.**

A SIN já desenvolveu **sistema único para pagamento de bolsas**. Porém, sua implementação efetiva depende de entendimentos e ações abrangendo todas as unidades envolvidas: SIN, ProAd, ProACE, ProEx, ProGrad, ProPq, Aln e FAI.

A AudIn solicitou informações das diversas unidades envolvidas, e identificou um conjunto específico de **estudantes que receberam bolsas em duplicidade** (ou seja, receberam bolsas ProEx ao mesmo tempo que bolsas PIDICT ou bolsa tutoria ou IC, ou outras bolsas que não poderiam ser acumuladas), e solicitou **providências para ressarcimento dos pagamentos em duplicidade**. Também neste caso, é preciso entendimento entre todas as unidades envolvidas, para definir qual das bolsas terá que ser devolvida, e de que modo o processo será encaminhado.

Maiores informações: AudIn, DeAFC/Ex. Complementarmente, consultar também o processo SEI SEI 23112.002781/2020-67.

#### **4.2. Encaminhamentos Referentes à Auditorias Externas**

Acompanhar processo coordenado pela SPDI, e dar continuidade à implementação das providências solicitadas por auditorias externas (TCU). Estas providências referem-se, dentre outros, a **aumentar a transparência das informações sobre ações de extensão, e à fiscalização, pela UFSCar, das ações executadas pela FAI-UFSCar**. É necessária a integração com outras unidades envolvidas para o devido encaminhamento: SPDI, ProAd, FAI-UFSCar. Maiores informações: **SPDI**.

#### **4.3. Regulamentar a Creditação da Extensão na UFSCar**

Regulamentar a creditação da extensão na UFSCar, para atendimento à legislação, que prevê que os cursos de graduação devem ter um **mínimo de 10% em sua carga horária** provinda de atividades de extensão. O tema já foi alvo de estudo por parte de comissão mista CoEx/CoG, que já produziu relatório apresentado ao CoEx, deu margem a elaboração de minuta, também já apresentada ao CoEx, e encaminhada à ProGrad. É preciso atuar em parceria com a ProGrad visando regulamentar, e orientar a Comunidade quanto a implementação efetiva pelos cursos.

#### **4.4. Avaliação dos Programas de Extensão**

Um processo de avaliação dos Programas de Extensão foi iniciado, porém precisará avançar e ser concluído ao longo da próxima gestão. É preciso solicitar aos coordenadores de Programas o encaminhamento dos relatórios, avaliar os relatórios de cada Programa, elaborar um relatório único de avaliação dos programas de extensão da UFSCar, apreciação dos relatórios individuais e do relatório global pelo CoEx, e divulgação do relatório global.

#### **4.5. Aprimorar os Serviços Prestados pelo ProExWeb**

Considerar, em especial, a segurança de informação, registro de logs, aprimorar a capacidade de geração de relatórios e consultas on-line, ajuste nos formulários.

#### **4.6. Formalizar os Ajustes no Organograma da ProEx**

O propósito é a adequação a nova legislação, e novo contexto organizacional. Algumas unidades organizacionais da ProEx foram suprimidas (exemplo, Pró-Reitoria Adjunta, secretaria executiva, etc.) para dar cumprimento a novas orientações legais. Alguns Núcleos de Extensão não estão em funcionamento. Algumas funções precisam ter sua nomenclatura ajustada para melhor refletir o momento organizacional (exemplo, substituir “Coordenador do Núcleo UFSCar Município” por “Coordenador Associado para Gestão da Tramitação”).

#### **4.7. Encaminhar no Curto Prazo, Caso Ainda Não Tiverem Sido Encaminhadas**

Listamos a seguir pendências que procuraremos encaminhar ainda na gestão atual, mas que, se porventura não for possível serem concluídas até o momento da troca da gestão, será preciso dar encaminhamento nos próximos meses:

- **Atualizar o texto do regimento geral da extensão**, com os ajustes aprovados pelo CoEx e homologados pelo ConsUni (SEI 23112.014626/2020-93). Atualizar o texto no site da ProEx;

- **Atualizar regulamentação interna e edital para cursos de especialização.** A legislação sobre cursos de especialização foi alterada. Um dos pontos que foi alterado: não é mais obrigatório o trabalho de conclusão de curso. Os coordenadores de cursos de especialização solicitaram alteração de nossa regulamentação interna, para ajuste à nova legislação, e atualização do edital de cursos de especialização 2021. Este processo vem sendo conduzido pela Coordenação de Cursos, e possivelmente será levado para apreciação na próxima reunião do CoEx. Não sendo concluído a tempo, recomendamos atenção no curto prazo.

#### 4.8. Ações Necessárias no Curto Prazo

- **Acompanhamento dos Editais 2021** (entre outubro de 2020 a março de 2021); se possível proposição e apreciação de orçamento anual também em março de 2021;
- **Atualizar o relatório SPDI** – janeiro 2021 (SEI 23112.014626/2020-93);
- **Elaborar relatório ProDin** (março 2021) e tramitar um **novo ProDin**, para atendimento aos Editais 2021;
- **Ações junto a DIGRA DIGRA para implementação das ACIEPEs** que serão ofertadas no **Bloco B** antes do período de oferta das disciplinas do Bloco B no SIGA (maiores detalhes com a coordenação associada de cursos/ACIEPEs).

#### 4.9. Outros Avanços Recomendados, para o Médio Prazo

- **Discussão institucional sobre política de bolsas.** O CoEx recomendou ao ConsUni uma discussão sobre a política de bolsas, incluindo bolsas de extensão, inovação, pesquisa e permanência. No âmbito da extensão é importante diferenciar Bolsas ProEx (concedidas pela ProEx para incentivo a projetos de extensão, e pagas pela ProAd), Bolsas PIDICT (pagas pela FAI-UFSCar, a partir de recursos captados pelo próprios projetos), além de, mais recentemente em pauta, bolsas de empresas pagas por intermédio da FAI-UFSCar. A regulamentação interna realmente precisa ser atualizada para bem atender as novas situações;
- **Discussão institucional sobre política de Ressarcimento e Retribuição.** A AUDIN fez uma recomendação para essa revisão, e alguns pesquisadores também o solicitaram (exemplo, coordenadores de projetos com a Petrobrás, que passou a permitir contribuição de até 15% à Universidade + Fundação). Algumas questões a considerar: um entendimento preciso do conceito de ressarcimento e retribuição segundo o previsto na legislação, equilíbrio (mesmos valores e critérios) entre os diferentes tipos de projetos (extensão, inovação, pesquisa), tratamento justo entre os tipos de projetos (atualmente, projetos grandes contribuem muito pouco), novo modelo de custo operacional FAI (custo efetivo/variável), fortalecimento da extensão, inovação e pesquisa, etc.;
- **Revisão dos procedimentos para elaboração de relatórios e prestação de contas** sobre projetos de extensão, em especial no que se refere a dados financeiros;
- **Implementar novos procedimentos para emissão de carteirinhas a estudantes de cursos de especialização.** A SIn propôs novos procedimentos para emissão de carteirinhas de estudantes, diretamente pelo SAGUI. É preciso monitorar essa pendência, para implementação no âmbito da ProEx;
- **Portaria regulamentando uso dos espaços (Florestan, Bento Prado, etc.).** A CAEv solicitou a promulgação de Portaria regulamentando o uso dos espaços por ela geridos pela Comunidade. Houve sugestão de uma minuta, que precisa ser analisada. Regulamentação semelhante pode ser considerada para os espaços do Núcleo ETC – Sorocaba;
- Monitorar, junto à ProPGE, a possibilidade de **reposição das vagas** de Administrador e Assistente Administrativo;
- Em conjunto com a SPDI, realizar uma **revisão geral do cadastro dos cursos de especialização no e-MEC**, verificando a necessidade de atualizações;
- **Aprimorar a home page da ProEx**, com especial atenção a aumentar a **transparência** acerca dos programas e projetos de extensão e acerca da atuação da Universidade em apoio à extensão; já foi elaborado um projeto preliminar, que precisa ser avaliado;
- Elaborar **manuais de orientação e promover treinamento contínuo** sobre como propor, executar e avaliar projetos, cursos e programas de extensão, e ainda sobre o uso da Reserva Técnica Institucional – RTI, visando melhorar a gestão financeira dos Departamentos;
- **Estabelecer tempo de resposta padrão** para tramitação de projetos, programas, relatórios e alterações, em todas as instâncias;

- Implementar efetivamente uma **Agenda Cultural Multicampi**, para aprimorar a divulgação e documentação das manifestações artístico-culturais (ver seção 2.10 deste relatório). Especial atenção a promover maior **integração da Coordenação de Cultura com as ações promovidas pelas bibliotecas dos campi**;
- Fortalecer a produção e a divulgação de **reportagens em vídeo nos campi fora de sede**;
- Promover os ajustes organizacionais necessários para completa **digitalização do procedimento de assinatura de convênios e contratos, pelo SEI**, primeiramente aqueles entre a UFSCar e a FAI-UFSCar, e em seguida aqueles entre a UFSCar e outros parceiros;
- Promover ações de **orientação aos coordenadores de curso** de aperfeiçoamento e especialização acerca dos procedimentos para registro e **emissão de certificados digitais**;
- Regulamentar o **trabalho remoto em regime regular no âmbito da ProEx**, após sua regulamentação no âmbito da UFSCar;
- **Avançar a Implementação das Resoluções CoEx 08/2019 e 09/2020**; são as resoluções que tratam das empresas juniores e Enactus (maiores detalhes com a Coordenação do Núcleo UFSCar Empresa – NUEmp).
- Apoio do Núcleo UFSCar Saúde a **Residências Médicas e Multiprofissionais, a Universidade Aberta da Terceira Idade**. Necessidade de ajuste no espaço físico e no apoio fornecido (mais detalhes com a coordenação do Núcleo UFSCar-Saúde NSau).

## 5. Preparativos Finais

Em complemento a este Relatório de Transição, serão desenvolvidos e apresentados no próximo CoEx: (a) **Relatório de Atividades, parcial, 2020**, nos moldes dos relatórios solicitados pela **SPDI**; e (b) **Relatório Financeiro**, mostrando a execução orçamentária no momento da transição. Estes relatórios **serão apresentados na Próxima Reunião do CoEx**, prevista para o dia **29/10/2020 as 14h**. Os(as) novos(as) gestores(as) são bem vindos(as) na próxima reunião do CoEx, sendo recomendável sua presença.

Assim que tomarem posse, recomendamos aos novos gestores(as) atenção a:

- Ajuste imediato no **cadastro dos novos gestores no Sistema ProExWeb, no Sistema SEI, e no sistema da FAI-UFSCar**, para acesso as informações e operações necessárias para o exercício de suas funções;
- Reuniões com a Equipe ProEx, para **familiarização com os novos procedimentos e responsabilidades**;
- Embora as atividades presenciais estejam sendo minimizadas, recomendamos que seja programada uma **apresentação das instalações da ProEx aos novos gestores(as)**, bem como **entrega de chaves** para acesso ao prédio, e **senhas** para acesso aos computadores;
- Há um **telefone celular institucional**, cuja posse e responsabilidade deve ser transferida a um dos novos gestores(as);
- Também deverá ser providenciada a **transferência de patrimônio**, dos itens relativos à ProEx, aos novos gestores(as).

# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES (2017)

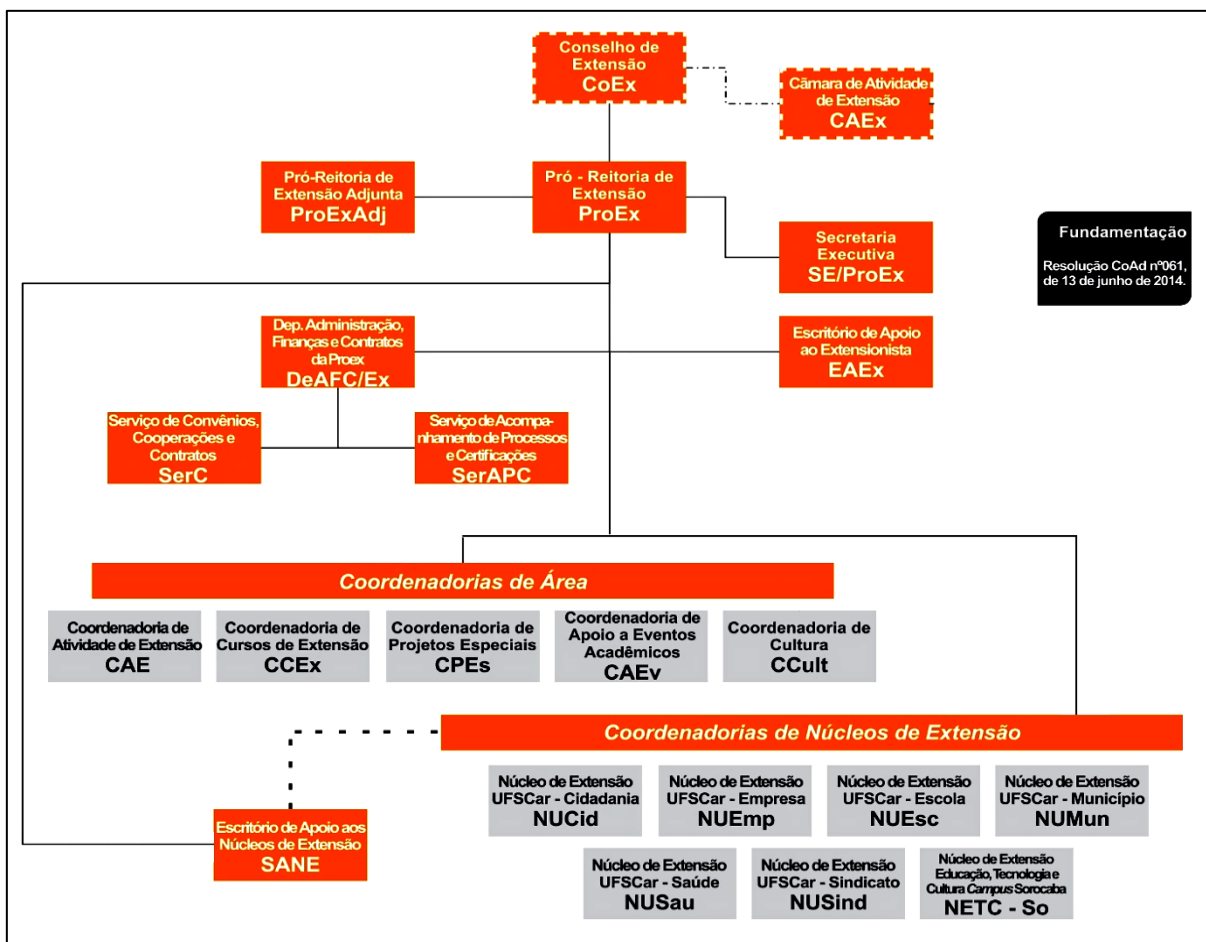
## Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

### 1 - INTRODUÇÃO

A UFSCar adota o princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, do qual decorre o compromisso de promover o desenvolvimento do saber, produzindo, sistematizando, criticando, integrando, protegendo, divulgando e difundindo o conhecimento humano. Tal postura está diretamente alinhada com a Política Nacional de Extensão, de acordo com as diretrizes para as ações extensionistas estabelecidas pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das IES Públicas, quais sejam: a) interação dialógica; b) interdisciplinaridade e interprofissionalidade; c) indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão; d) impacto na formação do estudante e e) impacto e transformação social. A extensão universitária assume um papel relevante quando considerado, ainda, que a instituição está comprometida com o fortalecimento da função social da Universidade no desenvolvimento de suas atividades de pesquisa e ensino interligadas com as demandas dos vários segmentos da população por meio de ações de extensão. Na UFSCar, são consideradas ações de extensão universitária aquelas voltadas para o objetivo de tornar acessível à sociedade o conhecimento, seja de sua própria produção, seja pela sistematização do conhecimento universal disponível em um processo acadêmico, interdisciplinar, educativo, cultural, científico, político, que promove a interação transformadora da Universidade e da sociedade, cabendo à Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) a gestão das atividades de extensão realizadas pela instituição. Destaca-se também o importante papel deliberativo do Conselho de Extensão da UFSCar (CoEx) e consultivo da Câmara de Atividades de Extensão (CAE) do CoEx na definição de sua política extensionista. Desempenham também um importante papel na implementação da política de extensão a Pró-Reitoria de Extensão Adjunta e as Coordenadorias e Núcleos de Extensão. A PROEX atualmente conta com cinco Coordenadorias: de Atividades de Extensão (CAEx), de Cursos de Extensão (CCur), de Cultura (CCult), de Projetos Especiais (CPEs) e de Apoio a Eventos (CAEv), além de sete Núcleos de Extensão: UFSCar-Cidadania (NuCid), UFSCar-Empresa (NuEmp), UFSCar-Escola (NuEsc), UFSCar-Município (NuMun), UFSCar-Saúde (NuSau), UFSCar-Sindicato (NuSin) e Núcleo de Educação, Tecnologia e Cultura de Sorocaba (NuETC). Cada Coordenadoria e cada Núcleo de Extensão é liderado(a) por um(a) coordenador(a). A estrutura administrativa completa da PROEX é apresentada na Figura 1.

**Figura 1 - Estrutura administrativa da PROEX segundo a Resolução CoAd 061/2014.**





Fundamentação  
Resolução CoAd nº061,  
de 13 de junho de 2014.

## 2 - ATIVIDADES REALIZADAS NA PROEX NO ANO DE 2017

Uma das principais atividades da PROEX e que demanda grande quantidade de recursos humanos e materiais é a gestão do processo de submissão inicial, indicação de pareceristas *ad hoc*, acompanhamento de execução e avaliação de relatórios de finais de Atividades, Projetos e Programas de Extensão. Todo o trâmite é baseado em normativas estabelecidas pela UFSCar, em especial a Resolução do CoEx nº 03/2016, que aprova o Regimento Geral da Extensão, e é operacionalizado por meio de uma plataforma *online* especialmente desenvolvida para essa finalidade, o ProexWeb (<https://proexweb.ufscar.br>). A ProEx acompanha os processos que correspondem a todas as atividades de recebimento, triagem, apoio a tramitação e aprovação de propostas de atividades de extensão. Considerando as atividades de extensão como a atividade fim da PROEX, ressalta-se a importância desses processos para o atendimento de sua missão institucional. Disso resulta uma série de atividades que, mesmo com uma equipe reduzida, foram executadas rotineiramente de forma eficientemente em 2017. Dentre as atividades, destacam-se o (i) apoio aos editais internos, compreendendo as atividades de: levantamento de projetos, elaboração dos relatórios, acompanhamento do cronograma, divulgações dos editais, resultados parciais e finais, elaboração de documentos para avaliação dos conselhos, atualização de informações no ProexWeb (valores e bolsas concedidos, entre outras ações) e (ii) Apoio aos editais externos (PROEXT/MEC, Projeto Rondon, etc.), compreendendo às seguintes ações: acompanhamento dos editais (lançamento pelos Ministérios competentes); divulgação e organização dos procedimentos de seleção interna; acompanhamento do processo elaboração das propostas e seleção interna (recebimento das propostas, conferência de dados/documento, encaminhamento à comissão/coordenadoria da PROEX responsável pela

avaliação); envio das propostas (recebimento das versões finais, preenchimento de documentos da UFSCar, inserção de dados no respectivo sistema, envio da proposta e retorno aos proponentes do protocolo de envio); acompanhamento do processo de avaliação do edital; orientação aos proponentes interessados em encaminhar recursos; encaminhamento dos recursos; consulta e divulgação de resultados finais; orientação de execução aos proponentes contemplados; preenchimento e acompanhamento do trâmite interno de aprovação e envio de documentos relacionados aos projetos (termos de cooperação, plano de trabalho, cadastro de dados dos participantes, etc.); trâmite de relatórios parciais e finais e submissão dos relatórios ao organismo financiados.

No ano de 2017 as ações extensionistas da UFSCar ocorreram por meio de um amplo conjunto de atividades, projetos e programas com envolvimento de servidores docentes, técnico-administrativos e estudantes de graduação e pós-graduação. Conceitualmente, atividades de extensão são aquelas coordenadas pelo servidor proponente em conjunto ou não com outras instituições, pessoas, órgãos ou entidades públicas ou privadas, no âmbito de programas ou projetos de extensão, consideradas atividades acadêmicas regulares inseridas na carga horária do docente, conforme o seu regime de trabalho. Embora conceitualmente bem delimitadas, as atividades de extensão propostas e coordenadas por servidores docentes e técnico-administrativos da UFSCar podem variar substancialmente quanto ao tipo (cursos, publicações, eventos, etc.) e origem de recursos (públicos, privados, editais internos e externos, etc.). Destaca-se ainda que grande número de atividades são executadas mesmo sem recurso algum, aproveitando-se apenas da estrutura e/ou pessoal na universidade. No ano de 2017 1.438 atividades de Extensão encontravam-se em execução na UFSCar, dessas 1.056 foram aprovadas nesse ano. Os 1.438 projetos de extensão ativos no ano de 2017 estavam assim distribuídas entre as áreas temáticas: Comunicação (61), Cultura (90), Direitos Humanos e Justiça (29), Educação (474), Meio Ambiente (156), Multidisciplinar (32), Saúde (223), Tecnologia e Produção (336) e Trabalho (37). A participação da comunidade da UFSCar na equipe executora dessas atividades foi caracterizada pela participação de 3.209 alunos de graduação e 1.013 de pós-graduação, bolsistas e voluntários, 2.456 Docentes e 780 Técnicos Administrativos. Dos 1.438 projetos de extensão em 2017, 4% referiam-se à elaboração de Publicações e Produtos técnicos, 5% às Atividades Curriculares de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão (ACIEPEs), 18% à Consultoria/Assessoria, 22% à Cursos, 31% Projetos de outra natureza e 20% a Eventos acadêmicos, científicos e culturais.

Para se situar o esforço de gestão da PROEX em atividades de extensão dois indicadores são apresentados sobre os processos de tramitação: evolução do número de atividades de extensão aprovadas e do número de despachos da PROEX por ano, Figuras 2 e 3 respectivamente. O primeiro representa o total de atividades<sup>1</sup> cujo trâmite de aprovação foi finalizado, ou seja, o volume de propostas<sup>2</sup> de atividades que a PROEX, de forma geral, e o Departamento de Administração Finanças e Contratos (DeAFC), mais diretamente, trataram ao longo do ano. O objetivo é retratar um processo rotineiro e de grande importância para a PROEX. Quanto aos despachos, estes representam todas as aprovações realizadas em determinado período. Às atividades descritas na Figura 3, acrescentam-se as aprovações tanto de atividades quanto de programas<sup>3</sup>, e seus respectivos relatórios.

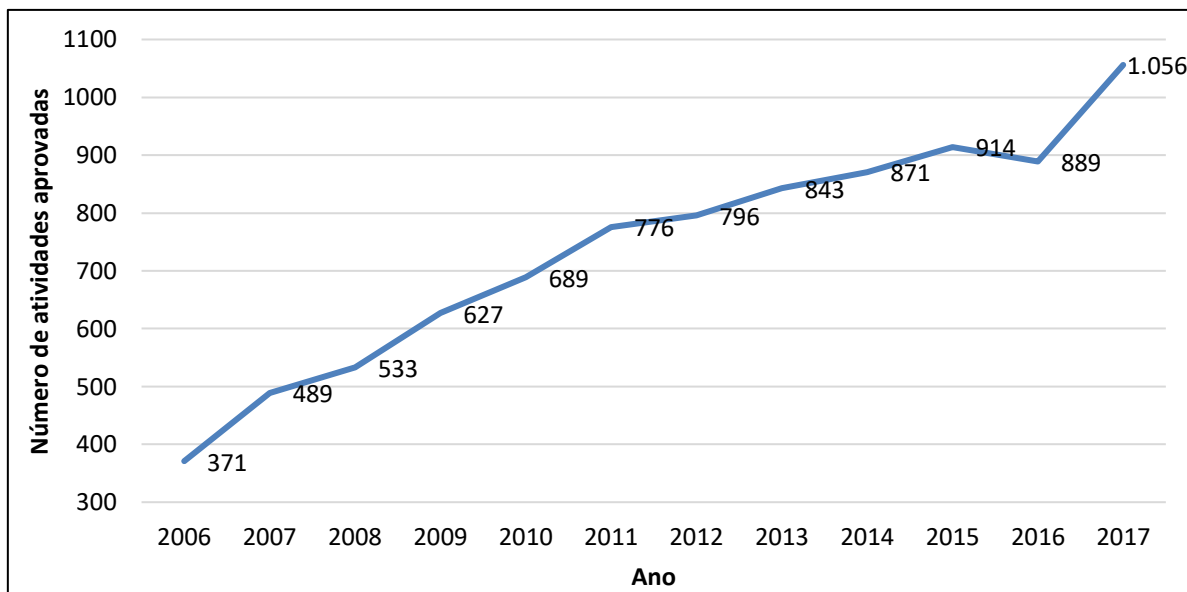
---

<sup>1</sup> Observa-se que o gráfico somente apresenta atividades de extensão, não são considerados os programas de extensão e relatório. Estes dados são apresentados de forma agregada no gráfico sobre despachos.

<sup>2</sup> Observa-se que não se trata das atividades de extensão em andamento, uma vez que a duração das mesmas é diversa. Para análise dos trâmites processuais, optou-se pelo número de aprovação no período como indicador.

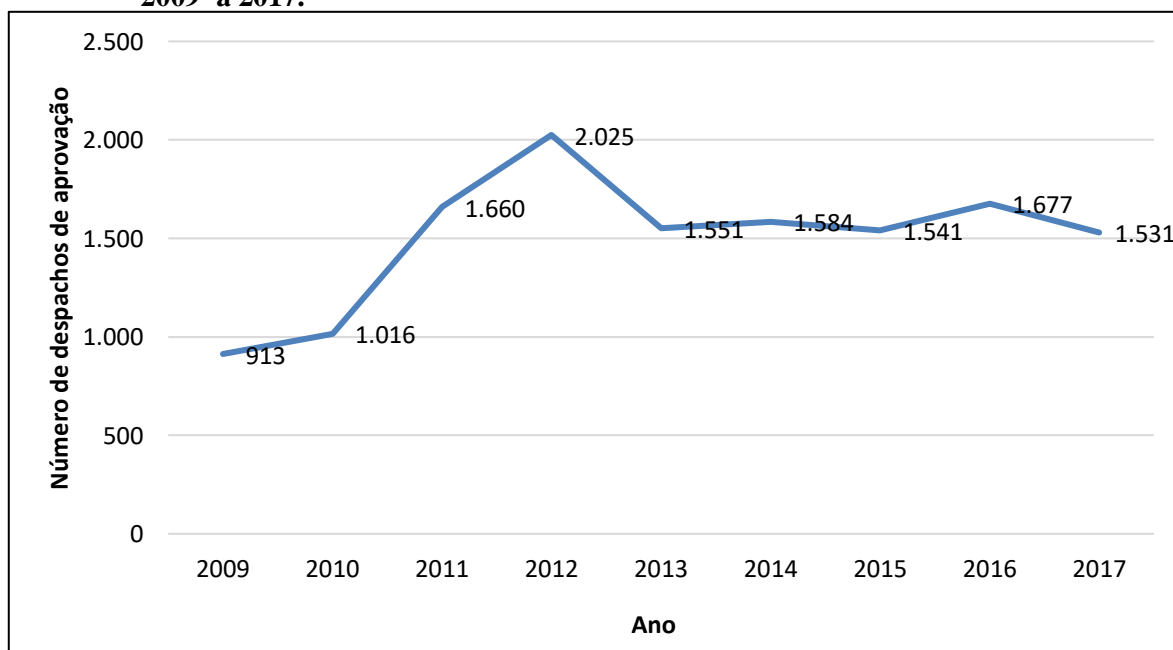
<sup>3</sup> Os programas possuem ciclos de avaliação quadriennais.

**Figura 2 – Evolução do número de atividades de extensão aprovadas por ano no período de 2006 a 2017.**



Fonte: adaptado de relatório do sistema ProexWeb extraído em 17/01/2018.

**Figura 3 – Evolução do número de despachos de aprovação por ano da PROEX no período de 2009<sup>4</sup> a 2017.**



Fonte: ProexWeb, relatório extraído em 17/01/2018

Os despachos representam o documento final que ratifica as aprovações realizadas pelo Conselho de Extensão (relacionado a novas atividades e programas de extensão e seus

<sup>4</sup> Ao contrário dos demais, este relatório apresenta um período mais reduzido (a partir de 2008), pela facilidade em acesso aos dados, uma vez que trata-se do ano no qual este trâmite foi incorporado ao ProexWeb.

respectivos relatórios). No período todo, observa-se um crescimento de cerca de 60% no volume de aprovações realizadas em atividades e programas de extensão.

Importante observar na Figura 2 que houve um crescimento de 240% na aprovação de atividades de extensão entre 2006 e 2015 e em 2017 de quase 20% em relação a 2016, ultrapassando pela primeira vez o patamar de 1.000 atividades de extensão aprovadas por ano.

Em relação à gestão das atividades classificadas como Eventos realizados em 2017, destaca-se a atuação da Coordenadoria de Apoio a Eventos (CAEv), unidade da PROEX responsável pela administração do Teatro Universitário Florestan Fernandes, do Anfiteatro Bento Prado Júnior e de seu Anexo (Área de Apoio a Eventos), da Área de Exposição de Painéis localizada adjacente à Livraria da Editora da Universidade (EdUFSCar), e dos Auditórios 1, 2 e 3 da Biblioteca Comunitária (BCo). Durante o ano de 2017 a CAEv fomentou a realização, nos espaços sob sua administração, dos mais variados tipos de eventos. Uma grande variedade de palestras, encontros, congressos, seminários, mesas de discussão e sessões de abertura foram realizadas quotidianamente durante o ano. Além disso, grandes eventos da Universidade também tiveram lugar nos espaços sob administração da CAEv, tais como a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, a Feira de Profissões e apresentações culturais da Orquestra Experimental da UFSCar e de outros grupos artísticos. Um número significativo de participantes, incluindo crianças provenientes do sistema público de ensino da região de São Carlos, teve acesso a muitos destes eventos. A CAEv é responsável por uma grande gama de tarefas relacionadas à gestão patrimonial, administrativa e acadêmica dos espaços sob sua administração, sendo de sua competência o agendamento de uso dos espaços, a disponibilização dos mesmos, a manutenção dos serviços e equipamentos, inclusive os de audiovisual, e a administração patrimonial dos recursos disponibilizados, bem como a tramitação de análise de todas as propostas e relatórios de Eventos inseridas no ProexWeb. A CAEv ainda supervisiona os serviços de portaria e limpeza realizados nos espaços sob sua gestão. Vale ressaltar que o total de atividades qualificadas como eventos no sistema ProexWeb no ano de 2017, relacionadas ou não a editais, e outros não cadastrados, foram solicitadas 1.303 reservas de espaços, compreendendo 1.285 reservas internas e 18 externas.

Os cursos realizados no âmbito da extensão na UFSCar são geridos pela Coordenação de Cursos da PROEX (CCEX). No ano de 2017, sob a coordenação da CCEX foram analisados e aprovados, diretamente vinculados ou não a programas de extensão, atividades de cursos nas modalidades de iniciação, atualização e treinamento e qualificação profissional, além de cursos na modalidade *lato sensu*, como os de aperfeiçoamento e especialização. Também foram analisadas e aprovadas um grande número de atividades curriculares de ensino, pesquisa e extensão (ACIEPE), conforme números apresentados anteriormente. Em particular, cursos nas duas últimas modalidades, como especialização e ACIEPE, foram analisados dentro de editais internos, totalizando dois editais para as atividades curriculares de ensino, pesquisa e extensão e dois para os cursos de especialização no ano de 2017, estabelecendo critérios objetivos para a realização destes cursos. A CCEX também participou ativamente, dentro das suas funções, na avaliação de Acordos de Cooperação Institucional (ACI) dos cursos que envolvem aporte financeiro, quando de captação externa e de origem privada, após análise pela Procuradoria Federal da UFSCar, assim como do acompanhamento de denúncias realizadas através da Ouvidoria junto à UFSCar relacionadas a Extensão, com propostas de solução para estas demandas. A CCEX também participou da elaboração da proposta de esforço docente, no que tange a extensão universitária, junto a Comissão constituída para esta finalidade no âmbito da UFSCar. Também Coordenou a Comissão Mista PROEX/ProGrad (Pró-reitoria de Graduação) com a finalidade de elaborar propostas para implementação da meta 12.7 do Plano Nacional de

Educação, a qual estabeleceu a necessidade da creditação de no mínimo 10% de atividades de extensão na grade curricular dos alunos de graduação.

Dentre os projetos de extensão aprovados em 2017, 307 se referem aos editais internos de fomento à extensão na UFSCar, executados com recursos próprios. Lançados em Março, eles compreendem quatro linhas temáticas principais, a saber: Apoio às Atividades de Extensão com distribuição de recursos e bolsas; Realização de Atividades Artístico-Culturais, com distribuição de recursos e bolsas; Apoio à Realização de Eventos Acadêmicos, com distribuição apenas de recursos; e Apoio às Atividades de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão (ACIEPE) com distribuição apenas de bolsas. Nestes editais foram submetidas inicialmente 479 propostas, dentre as quais 425 (89%) atenderam aos pré-requisitos estabelecidos e foram consideradas habilitadas pelas respectivas comissões avaliadoras. A partir deste universo de 425 atividades habilitadas, foram contempladas com recursos e/ou bolsas um total de 307 atividades, como mostra a Tabela 1.

**Tabela 1 – Informações consolidadas dos editais PROEX 2017.**

<b>Edital</b>	<b>Propostas contempladas com Recursos (até R\$ 1.000,00)</b>	<b>Propostas contempladas com bolsas para alunos de graduação</b>
Atividades de Extensão	44	189
Atividades Artístico-Culturais	11	19
Eventos Acadêmicos	72	Não se aplica
ACIEPEs	Não se aplica	23
<b>Total</b>	<b>128</b>	<b>231</b>

Ressalta-se que parcela considerável do orçamento da PROEX em 2017, cerca de 42%, foi destinada ao pagamento de bolsas de extensão para alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFSCar no âmbito dos aludidos editais. Considerando o Edital de Apoio às Atividades de Extensão, o Edital de Apoio às Atividades Artístico-Culturais e o Edital de ACIEPEs, foram alocados R\$ 382.611,00 concernentes ao apoio a 231 bolsistas de extensão. Além dos recursos das bolsas, ainda na esfera dos editais PROEX, foi provido suporte à viabilização de atividades de extensão mediante o custeio de sua execução. Considerando os recursos de custeio efetivamente distribuídos, foram apoiadas 128 atividades com até R\$ 1.000,00 individualmente. Destas, 73 foram aprovadas no Edital de Eventos, 44 no Edital de Atividades de Extensão e 11 no Edital de Atividades Artístico-Culturais. Para tanto, em 2017 a PROEX distribuiu R\$ 119.350,38, os quais foram integralmente alocados para execução nas atividades contempladas pelos editais.

Outra atividade realizada pela equipe da PROEX em 2017 foi a avaliação de propostas de Programas de Extensão e de seus relatórios. Tal como consta na Resolução CoEx No.03/2106, Programa de Extensão constitui um conjunto de Projetos e Atividades de Extensão desenvolvidos junto a outras instituições, pessoas, órgãos ou entidades públicas ou privadas e reunidos por afinidade, conforme as linhas de atuação ou áreas de conhecimento de um departamento acadêmico, centro ou unidade multidisciplinar de ensino, pesquisa e extensão, podendo envolver outros setores. Embora os Programas de Extensão em si não contemplem ações de execução, eles são avaliados bianualmente pela equipe da PROEX com auxílio de pareceristas *ad doc*. No ano de 2017, foram aprovados 53 novos Programas de Extensão, que abrigaram atividades de grande impacto. Dentre as atividades vinculadas a programas, destacam-se, o 30º Simpósio Internacional de Atividades Físicas Adaptadas, em parceria com o Departamento de Educação Física e Motricidade Humana, com mais de 350 participantes de todo o país e do mundo, vinculado ao Programa de Cooperação Técnico-Científica SESC-UFSCar; e o Auxílio à Implementação e Operacionalização do Instituto Serrapilheira

(<https://serrapilheira.org>), vinculado ao Programa de Apoio Tecnológico e Educacional em Vidros e Materiais afins. Quanto aos relatórios de Programas de Extensão, com um passivo de 278 relatórios acumulados desde o ano de 2013, uma avaliação parcial foi apresentada em reunião do CoEx em 2017. Dos 278 relatórios, 205 foram avaliados no ano de 2017, e 28 estão ainda em tramitação com 45 inativos. Na mesma reunião, definiu-se um cronograma para término da avaliação dos relatórios 2015-2016 até meados de 2018. Ressalta-se que a avaliação desses relatórios tem sido realizada pelo esforço da equipe da PROEX por meio da Comissão para Avaliação dos Programas de Extensão (CAAP), composta por TAs e Coordenadores de Núcleos de Extensão cujas atividades, ainda em andamento, destinam-se a análise dos relatórios dos programas de extensão no biênio 2015-2016, conforme o calendário aprovado pelo CoEx. Os respectivos coordenadores também tiveram papel fundamental no auxílio às avaliações das propostas dos editais de extensão.

Ainda sobre a atuação dos Núcleos em 2017, o NUEmp destacou-se, também, pelo resgate da tramitação e discussões sobre a normatização de criação e atuação de Empresas Júniores no âmbito da UFSCar. Atualmente uma minuta de resolução encontra-se em fase de avaliação e aprovação pelo CoEx, com perspectivas de aprovação em março de 2018. Do mesmo modo, várias reuniões foram iniciadas em 2017 para a normatização também da criação e atuação de times ENACTUS na UFSCar.

Além das atividades, projetos e programas de extensão, no âmbito de editais internos ou não, a PROEX também coordena e apoia com recursos os projetos institucionais internos de extensão universitária. Compreendem os Projetos Institucionais de Extensão da UFSCar os Cursos Pré-Vestibulares Populares e/ou Comunitários, nos campus de São Carlos, Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino, a Orquestra Experimental e o Cine UFSCar.

No Núcleo UFSCar-Escola, a principal atividade em 2017 foi organizar e gerenciar os projetos de extensão institucionais denominados de Cursinhos pré-universitários, os quais serão apresentados com mais detalhes adiante. Os cursinhos pré-vestibulares nos campus de São Carlos, Araras, Sorocaba e Buri, atendem anualmente mais de 600 alunos, de forma gratuita, das comunidades dessas regiões que pretendem ingressar no ensino superior. Os Cursinhos visam possibilitar condições igualitárias ao acesso a universidades públicas. Também proporcionam aos alunos dos Cursos de Graduação da UFSCar, especialmente os das Licenciaturas, um espaço de formação docente para exercício de uma experiência de ensino e pesquisa sistemática e de maior duração que aquela proporcionada pelos estágios curriculares regulares. Nesse sentido, os Cursinhos constituem-se como um espaço coletivo de reflexão, debate e diálogo, onde a aprendizagem de conhecimentos possa ser utilizada como instrumento não apenas para o processo de acesso ao ensino superior, mas também para a vida em sociedade. A Tabela 2 resume alguns indicadores da atuação dos cursinhos no ano de 2017.

**Tabela 2 – Principais indicadores dos Cursinhos Pré-Vestibulares da UFSCar no ano de 2017.**

INDICADOR	CAMPUS			
	Araras	Lagoa do Sino	São Carlos	Sorocaba
Demanda em 2017 (alunos interessados)	250	307	1.017	1.358

Vagas oferecidas em 2017	130	120	266	100
Concluintes	85	84	165	50
Taxa de evasão	65%	70%	62%	50%
Número de alunos de graduação que atuaram na equipe como bolsistas PROEX	23	16	73	14

A comunitária Orquestra Experimental, como uma das atividades de extensão institucional da UFSCar, se dedica ao estudo, pesquisa e desenvolvimento de um repertório musical e da prática instrumental em conjunto, voltados especialmente, mas não exclusivamente, para a cultura brasileira. Atualmente contando com cerca de 100 participantes, o grupo aglutina músicos das mais diferentes idades (desde 10 até 70 anos) oriundos de todos os segmentos da sociedade de São Carlos e cidades da região, além de alunos da graduação, pós-graduação, funcionários e professores da UFSCar. Ao longo de seus 25 anos de história, a orquestra recebeu mais de 500 músicos amadores e profissionais, tocou com artistas consagrados, tais como Paulo Moura, Oswaldinho do Acordeon, Mozar Terra, Ivan Vilela, Clóvis Beltrami, entre outros. Em 2017 a Orquestra realizou cerca de 30 concertos em diferentes cidades, levando música para teatros, praças, ruas, escolas, fábricas, estádios, centros comunitários, igrejas, ou seja, para onde o público queria nos ouvir.

Criado em 2005, o Cine UFSCar tem o objetivo de realizar exhibições de filmes nacionais e internacionais que promovam a reflexão e o debate de temas vitais para a sociedade e para a Universidade e suas diversas áreas, promovendo mostras que atuem de maneira educacional e gerem reflexões acerca de temáticas contemporâneas. Em 2017 o Cine UFSCar teve exhibições quinzenais, às quartas-feiras, a partir das 19h no Teatro Universitário Florestan Fernandes/UFSCar.

A UFSCar classifica como "Projetos Especiais" uma gama de projetos de extensão que por sua complexidade e origem dos recursos requerem uma atenção especial, normalmente eles são executados via Termo de Execução Descentralizada (TED). A Coordenadoria de Projetos Especiais (CPEs) da PROEX é responsável pelas atividades extensionistas relativas ao Projeto Rondon, PROEXT/MEC, PNLD (Programa Nacional do Livro Didático), PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa), dentre outros de mesma natureza. No âmbito do Projeto Rondon, em 2017 houve a participação da equipe da UFSCar na Operação Cinquentenário, a qual foi selecionada para executar o projeto na cidade de Guajará-Mirim, em Rondônia, no período de 07 a 23 de julho de 2017. No edital PROEXT/MEC 2016, a UFSCar teve 05 propostas aprovadas, sendo 04 projetos e 01 programa. Os projetos foram finalizados em 2017, enquanto que o programa tem vigência até 10/08/2018. No edital PNLD 2018, a UFSCar teve duas propostas aprovadas, com vigência até 2018. Estes projetos de extensão têm como objetivo avaliar livros didáticos do ensino médio para subsidiar a Secretaria de Educação Básica do Ministério de Educação (SEB/MEC) para a produção do Guia de Livros Didáticos. Ainda no âmbito dos Projetos especiais, desde 2013, a UFSCar é uma das universidades do país a coordenar o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), que é um compromisso formal e solidário assumido pelos governos Federal, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, desde 2012, para atender à Meta 5 do Plano Nacional da Educação (PNE), que estabelece a obrigatoriedade de "Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental". No ano de 2017 o PNAIC passou a compor uma política educacional sistêmica que parte de uma perspectiva ampliada de alfabetização, trabalhando a Alfabetização na Idade Certa, a melhoria da aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática no Ensino Fundamental, bem como a inclusão da Educação Infantil garantindo as perspectivas e as especificidades do trabalho de leitura e escrita com as crianças. No ano de

2017, o PNAIC abrangeu a formação direta dos formadores estaduais e regionais da educação infantil; dos formadores estaduais dos anos iniciais; e dos formadores regionais do programa Novo Mais Educação.

As atividades extensionistas relacionadas à cultura na UFSCar são coordenadas no âmbito da PROEX pela Coordenadoria de Cultura (CCult). Ela é a proponente do Plano de Cultura e organiza as atividades extensionistas nessa área. Desde 2014, em parceria com o SESC- Serviço Social do Comércio de Sorocaba, a CCult participa da organização da “Frestas: Trienal de Artes”, com o intuito de promover intercâmbios e aproximações entre as produções artísticas locais, regionais e internacionais, assim como proporcionar o acesso a variadas formas de arte e ampliar o repertório artístico dos frequentadores. Em 2017, foi realizada a 2ª edição da Frestas (<http://frestas.sescsp.org.br/>), “Entre Pós-Verdades e Acontecimentos”, promovida pelo SESC Sorocaba, entre os dias 12 de agosto a 03 de dezembro de 2017, exibindo projetos brasileiros e internacionais, contando com a participação de 115 artistas, do Brasil e do exterior. O público participante foi de aproximadamente de 11 mil estudantes da região e centenas de milhares de visitantes. A parceria CCult-SESC-Sorocaba envolveu a instalação de obra artística no *campus* UFSCar-Sorocaba, um mobiliário urbano e realização de um workshop com os alunos indígenas da UFSCar, com duração de uma semana e coordenado pela própria artista. Os vídeos resultantes deste workshop, produção artística dos estudantes indígenas, foram exibidos no SESC durante toda a mostra do FRESTAS. Também coordenada pela CCult em 2017, a instalação da obra “*Um vazio pleno*” da renomada artista Maria Thereza Alves, resultou em de trabalhos que abrangem questões sobre território, patrimônio cultural e história da colonização, a fim de destacar a situação dos povos indígenas da América. Essa obra consistiu de vídeos produzidos pelos estudantes indígenas da UFSCar e exposição de peças cerâmicas (réplicas de urnas mortuárias Guarani feitas em uma aldeia em Dourados-MS). Foram instalados 13 pontos com estas urnas e cacos de vasos cerâmicos pela cidade de Sorocaba, que operaram como “sítios artísticos arqueológicos” reveladores da presença indígena no passado da cidade. A CCult também atuou em 2017 na organização do Congresso de Extensão (ConEx) da UFSCar, como parte da XI Jornada Científica, Tecnológica e Cultural (<https://jornadactc2017.faiufscar.com>). A programação do ConEx contou com uma mesa de abertura, da qual participaram representantes de extensão de universidades estaduais (Unicamp e USP) e da UFABC; uma mesa para debater extensão e cultura, na intenção de aportar elementos para discussão do Plano de Cultura da UFSCar, na qual participaram professores da USP, UFU e Unicamp; uma mesa para discutir a questão do estudante indígena na UFSCar, para a qual foram convidados fotógrafo de natureza que vem atuando há tempos com a questão indígena, um indigenista e uma estudante indígena. Houve, ainda, uma sessão de apresentação de pôsteres sobre projetos de extensão da UFSCar.

No âmbito administrativo, em 2017 foi firmado o contrato entre a UFSCar e a Fundação FAI.UFSCar, tendo por objeto o desenvolvimento do Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) da PROEX, previsto para vigor no período de junho de 2017 a junho de 2018. Trata-se do segundo ProDIn desenvolvido no âmbito da PROEX, devendo-se mencionar ainda que tratou-se da primeira experiência do tipo na UFSCar, a qual ocorreu durante o exercício de 2016. Intitulado “*Fomento, Institucionalização e Disseminação das Atividades Extensionistas da UFSCar*”, o ProDIn está alinhado com o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFSCar (PDI/MEC) e visa prover apoio às atividades de extensão da UFSCar por meio dos seguintes eixos de atuação: (i) lançamento de editais de fomento à realização de atividades de extensão; (ii) desenvolvimento de projetos institucionais e especiais e (iii) realização de ações de difusão e disseminação da extensão da UFSCar. A concepção do ProDin da PROEX permitiu ainda a



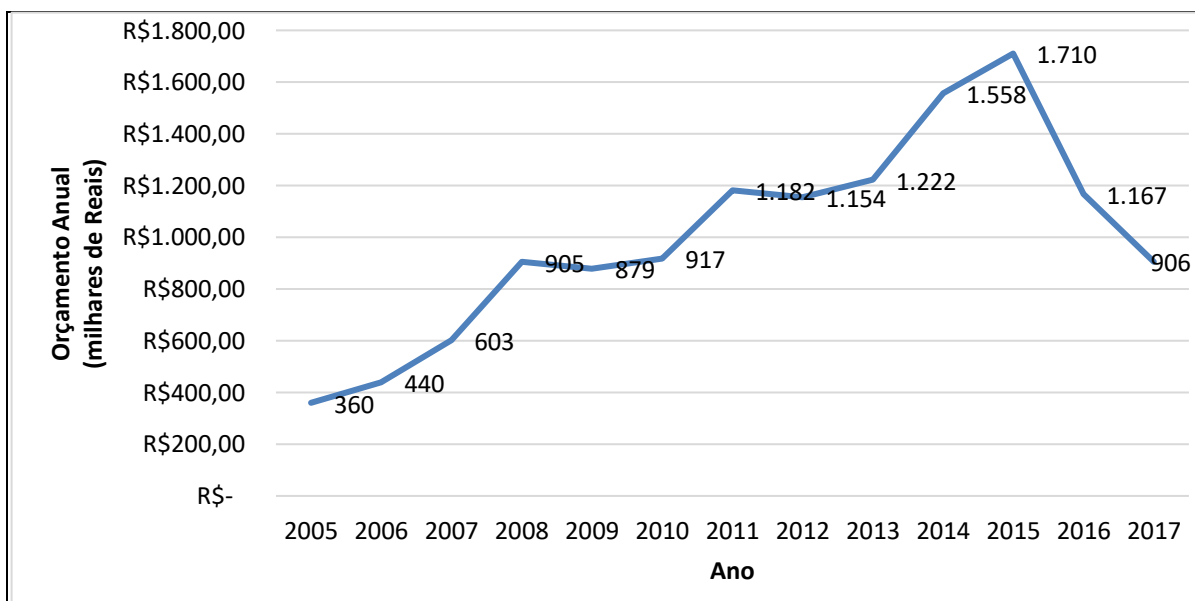
identificação de indicadores de desempenho, detalhados na Tabela 3, cujos resultados poderão ser aferidos ao final de sua execução.

**Tabela 3 – Síntese dos indicadores e metas do ProDin/PROEX 2017.**

EIXO	INDICADOR	META/UNIDADE
Fomentar o desenvolvimento de atividades de extensão, por meio de editais internos de apoio institucional.	Nº de atividades de Extensão participantes dos editais	400 atividades habilitadas
	Atividades de Extensão apoiadas com recursos financeiros e/ou bolsas de extensão	260 atividades apoiadas (65% da demanda)
Promover a consolidação de projetos institucionais e especiais no campo da extensão.	Apresentações Culturais - apresentações da Orquestra experimental da UFSCar, sessões do CineUFSCar, entre outras.	20 apresentações culturais apoiadas.
Ampliar e aprimorar ações de Disseminação e Difusão do conhecimento, com foco na atuação extensionista interna e externa a Universidade.	Encontros presenciais - encontros promovidos pela Pró-Reitoria de Extensão nos câmpus da UFSCar.	10 encontros promovidos.

Quanto ao orçamento e finanças da PROEX no ano de 2017, as Figuras 4 e 5 apresentam a evolução dos valores do orçamento e dos recursos destinados regularmente para financiamento de atividades<sup>5</sup>. Em 2017, houve nova restrição orçamentária, sendo a primeira vez, desde 2011 que o orçamento da PROEX ficou abaixo do patamar de um milhão de reais. Com o objetivo de priorizar as atividades de extensão, mesmo com a redução, o valor destinado aos editais em 2017 foi 12% maior do que em 2016.

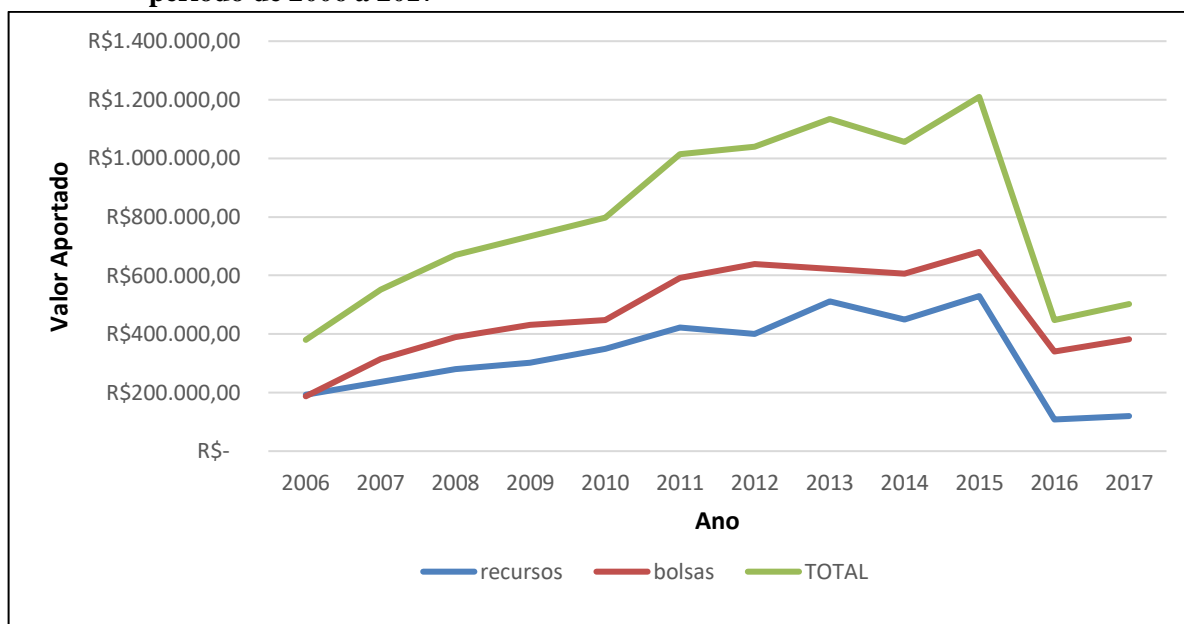
**Figura 4 – Evolução do orçamento PROEX no período de 2005 a 2017.**



Fonte: adaptado do orçamento PROEX, conforme deliberações do Conselho de Extensão.

<sup>5</sup> Valores correspondem somente aos recursos para financiamento regulares de atividades de extensão, culturais e demais editais posteriores (atividades do programa qualidade de vida, edital especial de memória e edital especial temático). Apoio a atividades esporádicas, projetos especiais (por exemplo, projeto Rondon) e outras despesas de custeio não foram consideradas neste levantamento.

**Figura 5 – Apoio financeiro da PROEX para atividades de extensão vinculadas a editais no período de 2006 a 2017**



Fonte: adaptado do orçamentos PROEX, conforme deliberações do Conselho de Extensão.

Um fato importante e que teve grande impacto nas atividades da PROEX em 2017 foi que após o final de 2016, com a aprovação do Novo Regimento<sup>6</sup> Geral da extensão da UFSCar, o processo de utilização dos recursos dos editais foi alterado drasticamente, para adequar-se às novas exigências legais<sup>7</sup>. Dentre as alterações destaca-se a obrigatoriedade de recolhimento à Conta Única da União dos valores de Retribuição relativos a projetos de extensão. Por esse motivo, foi necessária a elaboração e aprovação do primeiro PRODIN (Projeto de Desenvolvimento Institucional) da UFSCar para permitir a gestão pela FAI dos recursos dos editais PROEX, provenientes da Retribuição em projetos de extensão, ratificado pelo contrato nº23/2016. Com a aprovação do PRODIN, a PROEX continuou a contar com o apoio da FAI na gestão dos recursos distribuídos nos editais. No entanto, o procedimento passou a incorporar novo processo de aquisição dos produtos e serviços. Sob o novo modelo, a aquisição de produtos e serviços passa a ser responsabilidade da FAI/UFSCar, que o faz por meio de um processo de compra que atenda às normas vigentes e aos princípios da administração pública de legalidade, impessoalidade, moralidade publicidade, e eficiência. O processo de compras, desta forma, compreende a solicitação de compra efetuada pelos coordenadores, o controle, autorização e acompanhamento da PROEX e a execução da compra e pagamento ao fornecedor pela FAI/UFSCar. Com isso, embora tenha ocorrido uma diminuição dos recursos gerenciados, o procedimento para tal tornou-se mais complexo, com grande impacto na rotina operacional da PROEX em 2017. Assim a PROEX participa em diversas etapas desse processo, recebimento do pedido de compra, registro e encaminhamento deste, acompanhamento da compra, recebimento do documento fiscal após a entrega do produto e registro e envio da nota fiscal à FAI/UFSCar. Além disso, incorporou-se as atividades de elaboração, acompanhamento e prestação de contas do contrato administrativo resultante do PRODIN. Também em relação

<sup>6</sup> Resolução COEX nº03, de 20 de maio de 2016.

<sup>7</sup> Conforme descrito no *caput* da Resolução COEX nº03/2016, destacam-se o decreto 7423/2010 e a lei 12772/2012.

aos usuários, coordenadores de projetos de extensão, o processo de utilização de recursos oriundos dos editais da PROEX passou por uma ampla mudança. Num primeiro momento observou-se que os coordenadores de projetos apresentaram dificuldades em compreender e executar o procedimento sob os novos moldes. Isso demandou um esforço da PROEX de treinamento e divulgação dos novos procedimentos, seja de forma presencial ou por meios eletrônicos, como no seu sítio na internet ou meios de divulgação institucionais. Para mitigar tal dificuldade foi realizada ao final de 2016 e ao longo de todo 2017 uma intensa divulgação e ampla orientação aos proponentes de projetos de extensão com recursos de editais internos, o que envolveu:

1. Apresentação no conselho de extensão das novas orientações para que os representantes informassem a seus pares;
2. Publicação de um guia com orientações para uso dos recursos, que ficou disponível no sítio da PROEX na internet;
3. Incorporação de um “termo e aceite” no sistema ProexWeb para que cada coordenador atestasse o conhecimento das novas regras; e
4. Envio de orientações via Inforede e e-mail institucional de cada coordenador contemplado.

Esses procedimentos surtiram efeito positivo e resultaram até mesmo na melhoria da utilização dos recursos (orçamento executado/disponível), passando de 68% em 2016 para 75% em 2017, nos projetos de extensão financiados com recursos próprios por meio de editais.

Por se tratar de órgão central da extensão universitária na UFSCar, a PROEX é *locus* primordial no que tange à viabilização dos projetos que garantem a interação universidade-sociedade, sem prejuízo da atuação de outros atores que concorrem para o mesmo objetivo. Para tanto, diante do desafio de viabilizar estas parcerias, estipulou-se na universidade que a realização de projetos de extensão com recursos externos será realizada primordialmente com o suporte da FAI.UFSCar. Esta possibilidade está regulamentada pelo Capítulo VII do regimento da extensão (Res. CoEx nº 03, de 20/05/2016), cujo art. 34 está transposto abaixo. O mesmo artigo estabelece que a realização de projeto de extensão realizado com apoio da referida fundação não pode prescindir de mecanismo formal que regulamente as responsabilidades desta e da UFSCar.

*Art. 34. Os programas, projetos e atividades de extensão da UFSCar poderão ser desenvolvidos com o apoio de fundação de apoio regularmente constituída e credenciada para esta finalidade, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à sua execução, mediante celebração de contratos, convênios ou ajustes com objetos específicos e prazo de vigência determinado, após aprovação do CoEx.*

Para atender ao disposto acima, regra geral, a formalização da relação com a fundação de apoio para a realização de projetos de extensão tem sido estabelecida a partir de dois instrumentos principais, quais sejam, os acordos de cooperação institucional e os contratos administrativos. Para a celebração destes instrumentos, uma gama de atores é mobilizada, dentre os quais se destacam a Procuradoria Federal, PROAD, FAI, Reitoria, parceiros externos, os coordenadores de atividades de extensão e a PROEX. Neste contexto, a PROEX exerce papel de instância central por meio da qual são gerenciados os acordos e contratos indispensáveis à viabilização das atividades de extensão da UFSCar. Diante do exposto, faz-se necessário destacar a criação em 2017 de um Grupo de Trabalho interssetorial voltado para a elaboração da uma proposta para a melhor estruturação dos processos de avaliação das prestações de contas

dos acordos e contratos administrativos celebrados com a Fundação de Apoio para a realização de atividades de extensão. Instituído no início de 2017 e composto por membros da PROEX, ProAd e FAI.UFSCar, o referido Grupo de Trabalho realizou quatro reuniões ao longo dos meses de maio a julho, cujo resultado consistiu na confecção de um diagnóstico da sistemática atual de avaliação das prestações de contas destes acordos e contratos e proposição de um redesenho deste processo, sob a forma de uma minuta de resolução a ser apreciada pelo Conselho de Extensão. Com base nesse redesenho, espera-se que a UFSCar detenha maior capacidade de gestão no que concerne ao monitoramento e avaliação dos resultados previstos nos acordos e contratos relativos à execução de atividades de extensão, inclusive com melhor orientação e empoderamento dos coordenadores das atividades de extensão e fiscais de contratos. A aludida minuta foi objeto de discussão junto aos conselheiros do CoEx em sua reunião de outubro de 2017, com a previsão de que a mesma seja votada em 2018.

Ainda com foco em melhoramento contínuo e na busca por uma gestão pública eficiente e eficaz, em 2017 foram realizadas quatro reuniões de equipe para diagnosticar os processos e atividades executadas e verificar oportunidades de melhorias no âmbito PROEX. Como resultado, foi retomado trabalho iniciado em 2014 de mapeamento de processos, realizado com o apoio da Empresa Júnior da Engenharia de Produção da UFSCar, a Produção Jr. Consultoria. Devido à importância atribuída a essa questão pela atual equipe da PROEX, foram convidados a contribuir com os trabalhos dois professores do Departamento de Produção da UFSCar que atuam com o tema, que gentilmente se dispuseram a colaborar. Numa primeira reunião em 2017 foi realizada uma dinâmica de grupo com toda a equipe da PROEX e os especialistas, onde definiu-se que seria constituída um Grupo de Trabalho (GT) menor para a condução do processo em novas reuniões. Assim, no início de 2018 constituiu-se o "GT para mapeamento e melhoria de processos da PROEX", composto por sete membros da equipe da PROEX, dois professores Coordenadores das Coordenadorias de Área de cinco Servidores Técnicos Administrativos de diferentes setores da PROEX. Visando dar mais transparência e credibilidade ao trabalho do GT, ele será formalizado em Ato Administrativo próprio estipulando seus objetivos e prazo para finalização do trabalho. Espera-se que o trabalho do GT possa resultar em melhorias da atuação da PROEX tanto para a comunidade interna da UFSCar como a externa.

### **3- CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

De acordo com a legislação, o tripé ensino, pesquisa e extensão constitui o eixo fundamental da Universidade brasileira. Assim, essas funções básicas merecem igualdade em tratamento, que, do contrário, violarão o preceito legal. A extensão universitária assume um papel primordial na medida em que é o elo de ligação com a comunidade a seu redor, disponibilizando, ao público o conhecimento adquirido com o ensino e a pesquisa desenvolvidos dentro da universidade. Na maioria das vezes essa ligação é realizada por meio de projetos de extensão dos mais diversos tipos, os quais, apesar de academicamente relevante, são de difícil operacionalização devido a complexa normativa legal a que a Universidade pública está sujeita. Nesse sentido, é oportuno ressaltar que a atual gestão da UFSCar, iniciou seus trabalhos em novembro de 2016 e, especialmente a PROEX, deparou-se com mudanças em vários procedimentos operacionais resultantes de adequações normativas e/ou relativas ao aprimoramento de sua política extensionista, como mencionado anteriormente. No caso da PROEX, soma-se a isso o aumento no número de atividades de extensão, com consequente aumento de atividades que rotineiramente executa. Apesar dessas dificuldades, a PROEX orientou-se em 2017 por uma gestão que objetivou a melhoria contínua de seus processos e

atividades, sempre pautada nos princípios gerais da administração pública: a legalidade, a impessoalidade, a moralidade publicidade, e a eficiência.

# RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES (2018)

## Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

### 1 - INTRODUÇÃO

A Missão da Universidade abrange o ensino, a pesquisa, e a extensão: formar pessoas, avançar o conhecimento, e transformar a sociedade. A missão da extensão universitária é oferecer à sociedade o conhecimento sob domínio da Universidade, ou ainda, *estender* à sociedade os benefícios oriundos do conhecimento. A extensão universitária deve ser realizada sempre de modo associado ao ensino e à pesquisa.

Na UFSCar, são consideradas ações de extensão universitária aquelas voltadas principalmente para o objetivo de tornar o conhecimento acessível à sociedade; seja o conhecimento de sua própria produção, seja aquele proveniente da sistematização do conhecimento universal.

A Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar (PROEX) atua, principalmente, (a) na gestão das atividades de extensão realizadas pela instituição, criando instrumentos para registro, aprovação e documentação das atividades; (b) no apoio financeiro às atividades de extensão, através de bolsas e recursos para seu custeio; (c) no apoio à divulgação científico-tecnológica, divulgação das manifestações artístico-culturais, das demais ações de extensão, e na difusão da cultura da extensão universitária.

As atividades de extensão na UFSCar são organizadas em Projetos de Extensão (conjuntos de atividades) e em Programas de Extensão (linhas de atuação). O processo de registro, aprovação, execução e documentação de Programas e Projetos de Extensão é regido pelo Regimento Geral da Extensão na UFSCar, documentado na Resolução nº 03/2016, do Conselho de Extensão da UFSCar - CoEx. O Conselho de Extensão é o órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas de extensão na UFSCar.

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) é o órgão executivo, que conta em sua estrutura com coordenadorias de áreas, núcleos de extensão, departamentos e serviços de apoio. São cinco Coordenadorias: de Atividades de Extensão (CAEx), de Cursos de Extensão (CCur), de Cultura (CCult), de Projetos Especiais (CPEs) e de Apoio a Eventos (CAEv), além de Núcleos de Extensão como, por exemplo, Núcleo UFSCar-Empresa (NuEmp), Núcleo UFSCar-Saúde (NuSau), e Núcleo de Educação, Tecnologia e Cultura de Sorocaba (NuETC). Os Departamentos e Serviços da PROEX prestam apoio específico nas áreas financeira, contratos, certificações, e de apoio ao extensionista.

Exemplos de serviços específicos prestados pela PROEX à comunidade são: gestão da tramitação de Projetos, Programas, e Relatórios de Extensão; gestão da tramitação e apoio à execução de Cursos de Especialização, registro de certificados; apoio à tramitação de convênios e contratos oriundos de Projetos de Extensão, bem como apoio à apreciação de relatórios de prestação de contas decorrentes destes; processamento de solicitações de pagamento de bolsas e de requisições de compras, em Projetos de Extensão apoiados; apoio na gestão de sistema informatizado para registro de Projetos, Programas e Relatórios de Extensão (Sistema ProExWeb); proposição e apoio à execução de editais para seleção de Projetos de Extensão, visando concessão de apoio financeiro; elaboração de relatórios; gestão da política de extensão da UFSCar.

Os Projetos de Extensão são propostos e coordenados por servidores docentes e técnico-administrativos da UFSCar, podem contar com parceiros externos, e podem variar

substancialmente quanto ao tipo: publicações (livros, revistas, filmes); eventos culturais, científicos, artísticos, esportivos; divulgação, difusão, programas de rádio ou TV; transferência de tecnologia (oferta de produtos de pesquisa); cursos de especialização e outros (exceto ensino regular de graduação ou pós-graduação *stricto sensu*), assessoria, consultoria, prestação de serviços, supervisão; cooperação interinstitucional, científica e cultural. Os Projetos podem contar com recursos externos, ou ainda recursos fornecidos pela PROEX. Ainda, os Projetos podem não contar com recursos financeiros para sua execução.

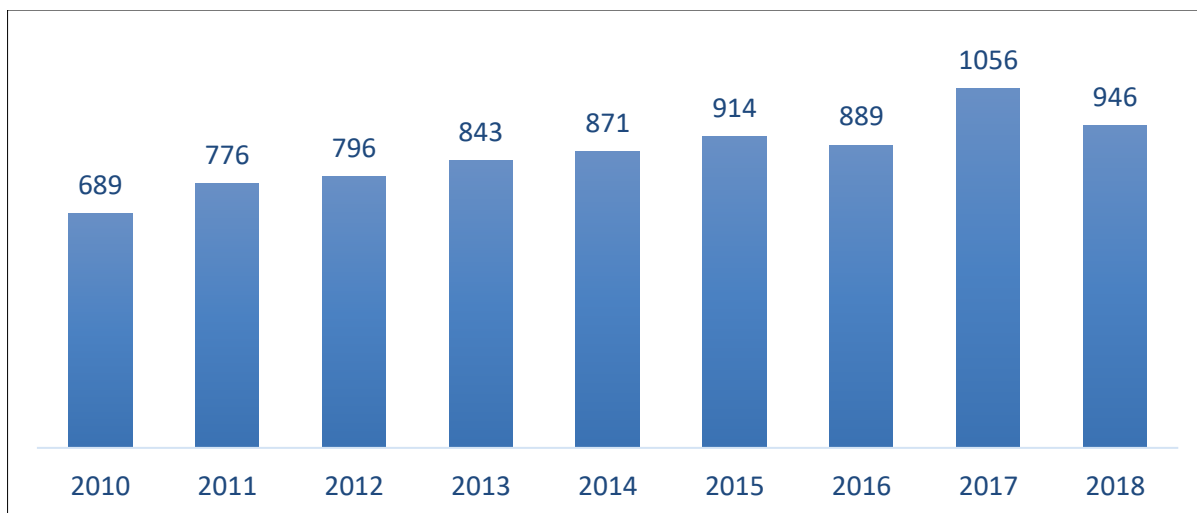
## 2 - ATIVIDADES REALIZADAS PELA PROEX EM 2018

Uma das principais atribuições da PROEX é a gestão do processo de proposição, apreciação nas diversas instâncias, e eventual aprovação de Projetos e Programas de Extensão, bem como de seus Relatórios. Todo o trâmite é baseado em normativas estabelecidas pela UFSCar, em especial o Regimento Geral da Extensão da UFSCar (Resolução CoEx nº 03/2016). Boa parte da tramitação é operacionalizada por meio de uma plataforma *online* especialmente desenvolvida para essa finalidade: o Sistema ProexWeb (<https://proexweb.ufscar.br>).

### Projetos de Extensão Aprovados e em Execução em 2018

A Figura 1 apresenta a evolução do número de Projetos de Extensão aprovados por ano, no período de 2010 a 2018. Em 2018 foram aprovados 946 novos Projetos de Extensão. Como a duração de Projetos de Extensão pode ser maior do que 1 ano, 1.398 Projetos de Extensão estiveram em fase de execução ao longo do ano de 2018.

**Figura 1 – Evolução do número de Projetos de Extensão aprovados por ano, no período de 2010 a 2018.**



Fonte: Adaptado de relatório do Sistema ProexWeb, extraído em 06/02/2019

Os 1.398 Projetos de Extensão ativos no ano de 2018 estavam assim distribuídos entre as áreas temáticas: Comunicação (50), Cultura (69), Direitos Humanos e Justiça (35), Educação (427), Meio Ambiente (135), Multidisciplinar (79), Saúde (247), Tecnologia e Produção (330) e Trabalho (26). A participação da comunidade UFSCar na equipe executora dessas atividades foi caracterizada pela participação de 3.644 alunos de graduação e 1.147 de pós-graduação, bolsistas e voluntários, 2.518 Docentes e 751 Técnicos Administrativos. Dos 1.398 Projetos de

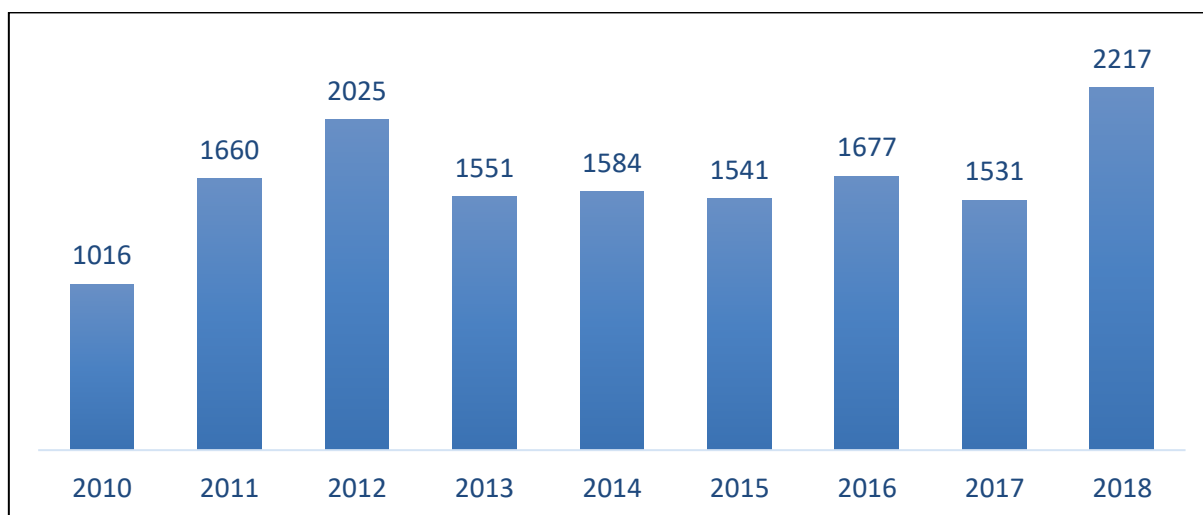
Extensão em execução ao longo de 2018, 4% referiam-se à elaboração de Publicações e Produtos técnicos, 3% às Atividades Curriculares de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão (ACIEPEs), 21% à Consultoria/Assessoria, 22% à Cursos, 32% a Projetos de outra natureza e 19% a Eventos acadêmicos, científicos e culturais.

### **Despachos de Aprovação em 2018: Projetos, Programas e Relatórios**

Além do número de Projetos de Extensão no ano de 2018 (946), e do número de Projetos de Extensão em execução (1.398) ao longo de 2018, um terceiro e relevante indicador é o número de Despachos de Aprovação realizados. Em 2018 foram realizados 2.217 Despachos de Aprovação. Os Despachos de Aprovação compreendem o número de (946) Projetos, (53) Programas e (1218) Relatórios de Extensão aprovados em todas as instâncias, e homologados pelo Pró-Reitor de Extensão, na condição de Presidente do Conselho de Extensão da UFSCar. Os 53 Programas de Extensão aprovados em 2018, somados aos Programas aprovados em anos anteriores, resultaram em um total de 368 Programas de Extensão ativos na UFSCar.

A Figura 2 apresenta a evolução do número de Despachos de Aprovação, por ano, realizados pela PROEX, no período de 2010 a 2018. O número de Despachos de Aprovação aumentou 45% em relação ao ano de 2017, e 118% em relação a 2010.

**Figura 2 – Evolução do número de Despachos de Aprovação, por ano, realizados pela PROEX, no período de 2010 a 2018.**



Fonte: ProexWeb, relatório extraído em 06/02/2019

### **Editais para Apoio Financeiro a Projetos de Extensão em 2018**

O apoio financeiro a Projetos de Extensão é realizado principalmente através de Editais, aprovados pelo Conselho de Extensão. Dentre os Projetos de Extensão aprovados em 2018, 379 solicitaram apoio financeiro da Pró-Reitoria de Extensão através dos Editais. O apoio é concretizado através de bolsas de extensão e/ou recursos financeiros para custeio do Projeto.

Em 2018 foram lançados 4 Editais para concessão de recursos financeiros e bolsas: Edital de Atividades de Extensão (com distribuição de recursos e bolsas); Edital de Atividades Artístico-Culturais (recursos e bolsas); Edital de Eventos Acadêmicos (apenas recursos); e Atividades de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão - ACIEPEs (apenas bolsas). A estes Editais foram submetidas 379 propostas, dentre as quais 329 (87%) atenderam aos pré-requisitos estabelecidos e foram consideradas habilitadas pelas respectivas comissões avaliadoras. A partir deste universo de 329 atividades habilitadas, foram contempladas com recursos e/ou bolsas um total de 269 atividades, como mostra a Tabela 1. Esses 269 Projetos



de Extensão que receberam apoio financeiro através de Editais representam 28% dos 946 Projetos de Extensão aprovados em 2018.

**Tabela 1 – Número de Projetos de Extensão que receberam recursos financeiros ou bolsas através dos Editais PROEX em 2018.**

Edital	Número de Projetos que Receberam Somente Recursos	Número de Projetos que Receberam Somente Bolsas	Número de Projetos que Receberam Bolsas e Recursos	Total - Número de Projetos Apoiados Financeiramente
Atividades de Extensão	0	163	28	191
Atividades Artístico-Culturais	4	2	15	21
ACIEPEs 2º semestre	0	12	0	12
Eventos Acadêmicos	45	0	0	45
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>177</b>	<b>43</b>	<b>269</b>

Fonte: Relatório ProDIn/ProEx, 2018

Através dos Editais, a cada Projeto de Extensão foram concedidos, no máximo, 5 meses de bolsa, para 1 único bolsista (aluno de graduação). As bolsas foram de valor \$ 320,00 mensais. Considerando o Edital de Apoio às Atividades de Extensão, o Edital de Apoio às Atividades Artístico-Culturais e o Edital de ACIEPEs, foram alocados R\$ 360.000,00 referentes ao apoio a 231 bolsistas de extensão.

Os Editais distribuíram a cada Projeto um máximo de R\$750,00 de recursos financeiros, para apoio à execução de suas atividades. Considerando os recursos de custeio efetivamente distribuídos, foram apoiados 92 Projetos. Destes, 45 foram aprovados no Edital de Eventos, 28 no Edital de Atividades de Extensão e 15 no Edital de Atividades Artístico-Culturais, resultando na distribuição de R\$ 66.000,00 em recursos financeiros para apoio aos Projetos, em 2018, através dos Editais.

Somando os R\$ 360.000,00 referentes ao apoio a 231 bolsistas de extensão, com os R\$ 66.000,00 referentes a recursos financeiros para apoio a Projetos, os Editais apoiaram 269 Projetos de Extensão em 2018, com um total comprometido de R\$ 426.000,00.

### **Projetos Especiais**

Além dos 269 Projetos de Extensão apoiados através de Editais, a PROEX apoiou financeiramente Projetos de Extensão categorizados como Projetos Especiais. Em 2018 foram apoiados 9 Projetos, na condição de Projetos Especiais: Cursos Pré-Vestibulares Populares e/ou Comunitários, nos *campi* de (1) São Carlos, (2) Araras, (3) Sorocaba e (4) Lagoa do Sino; as Orquestras Experimentais de (5) São Carlos e de (6) Sorocaba; o (7) Cine UFSCar; o Projeto (8) Trilhas da Natureza; (9) Projeto Rondon.

A seleção dos Projetos a serem considerados como Projetos Especiais foi aprovada pelo Conselho de Extensão, com destaques orçamentários específicos a cada Projeto Especial. Foi concedido apoio sob a forma de bolsas, e de recursos financeiros para execução das atividades previstas nos respectivos Projetos. O volume de recursos concedido para bolsas, no âmbito dos Projetos Especiais foi de R\$ 312.122,00; e os recursos financeiros concedidos foram da ordem de R\$ 102.080,00, perfazendo um total de R\$ 414.202,00. A Tabela 2 discrimina os recursos concedidos a cada Projeto.

**Tabela 2 – Recursos concedidos para apoio a Projetos Especiais, conforme deliberação do Conselho de Extensão, em 2018.**

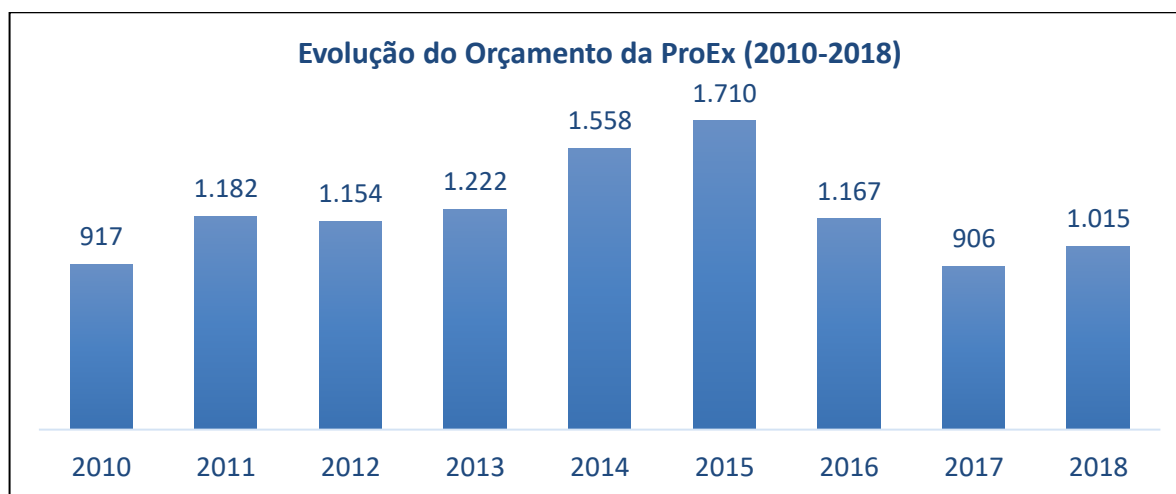
<b>Projeto Especial</b>	<b>Concedido Bolsas R\$</b>	<b>Concedido Recursos R\$</b>	<b>Total Concedido R\$</b>
Cursinho São Carlos	158.400,00	2.805,00	161.205,00
Cursinho Araras	53.242,00	-	53.242,00
Cursinho Sorocaba	32.000,00	1.500,00	33.500,00
Cursinho Lagoa do Sino	49.920,00	2.000,00	51.920,00
Orquestra São Carlos	5.120,00	80.000,00	85.120,00
Cine UFSCar	3.840,00	3.000,00	6.840,00
Projeto Rondon	-	8.092,00	8.092,00
Orquestra Sorocaba	5.760,00	3.183,00	8.943,00
Trilha da Natureza	3.840,00	1.500,00	5.340,00
<b>Total</b>	<b>312.122,00</b>	<b>102.080,00</b>	<b>414.202,00</b>

Fonte: CoEx - 98ª Reunião Ordinária, 2018

### **Orçamento da Pró-Reitoria de Extensão**

Em 2018, o orçamento da Pró-Reitoria de Extensão foi fixado em R\$ 1.015.167,00. Este valor representa uma alta de 12% em relação a 2017, mas é inferior a números auferidos em anos anteriores, como 2014 e 2015. A Figura 3 apresenta a evolução do orçamento PROEX no período de 2010 a 2018.

**Figura 3 – Evolução do orçamento PROEX no período de 2010 a 2018.**



Fonte: adaptado do orçamento PROEX, conforme deliberações do Conselho de Extensão.

A ProEx tem logrado destinar a quase totalidade de seus recursos orçamentários para o apoio a Projetos de Extensão. Em 2018, 93% do orçamento foi dedicado ao apoio a Projetos, sendo 42% através dos Editais, 41% no apoio aos Projetos Especiais, e 10% em Ações Institucionais de divulgação, capacitação e apoio a Projetos de Extensão. Os 7% restantes do orçamento foram destinados ao custeio da PROEX (3%) e da CAEV (Coordenadoria de Apoio a Eventos, 2%), e ao custo operacional da Fundação de Apoio (2%).

**Tabela 3 – Orçamento da PROEX, conforme deliberação do Conselho de Extensão, em 2018.**

	<b>Custeio</b>	<b>Bolsas</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Apoio a Projetos - Editais	66.000,00	360.000,00	426.000,00	42%
Apoio a Projetos Especiais	102.080,00	312.122,00	414.202,00	41%
Ações Institucionais	101.175,00		101.175,00	10%
Custeio PROEX	30.000,00		30.000,00	3%
Custeio CAEV	21.790,00		21.790,00	2%
Custo Operacional (FAI)			22.000,00	2%
<b>Total</b>	<b>343.045,00</b>	<b>672.122,00</b>	<b>1.015.167,00</b>	<b>100%</b>

Fonte: CoEx - 98ª Reunião Ordinária, 2018

### **Outras Ações em Destaque**

Em 2018 a política de extensão da UFSCar foi ajustada em relação aos procedimentos para a avaliação das prestações de contas relativas à celebração de contratos, convênios e ajustes firmados entre a UFSCar e Fundação de Apoio para regular a execução de Projetos de Extensão. Isso ocorreu através da Resolução do Conselho de Extensão (CoEx) nº 07/2018, de 13 de julho de 2018. Espera-se que este aprimoramento proporcione avanços no que se refere a fiscalização e à transparência quanto a execução de Projetos de Extensão.

A Resolução do Conselho de Extensão (CoEx) No.06/2017, de 21/09/2017, e o parecer No. 20/2018/PF-UFSCar/PGF/AGU, de 12/01/2018, possibilitaram a implantação efetiva, em 2018, da Reserva Técnica Institucional (RTI) em Projetos de Extensão da UFSCar. A RTI possibilita que coordenadores de Projetos de Extensão, em conjunto com unidades acadêmicas ou administrativas da UFSCar, destinem recursos para outros Projetos, geridos pela Fundação de Apoio Institucional, visando incremento da infraestrutura física, humana, material e de propriedade intelectual da UFSCar. Espera-se que, com a RTI, tais projetos institucionais ganhem agilidade em sua execução.

Com relação ao pagamento de bolsas de extensão aos alunos de graduação da UFSCar, ao longo de 2018 foram realizados 3 ajustes nos procedimentos: (a) revisão do valor da bolsa, de R\$ 267,00 para R\$ 320,00; (b) informatização do pagamento de bolsas no âmbito dos Projetos Especiais, aumentando a auditabilidade dos dados; e (c) criação e divulgação de orientações para seleção pública de bolsistas, tendo em vista o pleno atendimento ao Decreto 7.416/2010.

### **3- CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao longo de 2018 foram estabelecidos objetivos estratégicos visando o aprimoramento da atuação da PROEX no cumprimento de sua missão. Tais objetivos foram documentados, e espera-se que sejam atingidos nos próximos exercícios.

Um primeiro objetivo proposto foi aprimorar e tornar mais ágil o processo de tramitação dos Projetos, Programas e Relatórios de Extensão. Este objetivo será implementado através de ações como: estabelecer procedimento padronizado para avaliação de projetos, programas e relatórios; criar recursos didáticos para orientação a avaliadores e coordenadores de projetos; promover eventos para capacitação de avaliadores e coordenadores de projetos; instituir processo de monitoramento do tempo de tramitação; aprimorar o processo de gestão da tramitação; e reduzir gradativamente o tempo médio de tramitação de Projetos de Extensão, bem como Programas e Relatórios.

Um segundo objetivo proposto para os próximos anos foi o de aprimorar o apoio a manifestações artístico-culturais e às demais atividades de extensão, bem como colaborar em sua divulgação e integração com a sociedade. Pretende-se implementar este objetivo principalmente através das seguintes ações: criar e produzir uma agenda de atividades artístico culturais da Universidade; produzir materiais de divulgação sobre Projetos de Extensão e manifestações artístico culturais da Universidade.

A extensão universitária é o elo que liga a Universidade à sociedade. A Universidade forma pessoas, avança o conhecimento e, através da extensão, transforma a sociedade.

## RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES (2019)

### Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

20 de fevereiro de 2020

#### 1 - Introdução

A Missão da Universidade abrange o ensino, a pesquisa e a extensão: formar pessoas, avançar o conhecimento e transformar a sociedade. A missão da extensão universitária é oferecer à sociedade o conhecimento sob o domínio da Universidade, ou ainda, estender à sociedade os benefícios oriundos do conhecimento. A extensão universitária deve ser realizada sempre de modo associado ao ensino e à pesquisa.

Na UFSCar, são consideradas ações de extensão universitária aquelas voltadas principalmente para o objetivo de tornar o conhecimento acessível à sociedade; seja o conhecimento de sua própria produção, seja aquele proveniente da sistematização do conhecimento universal.

A Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar (ProEx) atua, principalmente: a) na gestão das atividades de extensão realizadas pela instituição, criando instrumentos para registro, aprovação e documentação; b) no apoio financeiro às atividades de extensão, através da seleção pública de propostas e da concessão de bolsas de extensão e de recursos para custeio; c) no apoio à divulgação científico-tecnológica, das manifestações artístico-culturais, das demais ações de extensão e na difusão da cultura da extensão universitária.

As atividades de extensão na UFSCar são organizadas em Projetos de Extensão (conjuntos de atividades) e em Programas de Extensão (linhas de atuação). O processo de registro, aprovação, execução e documentação de Programas e Projetos de Extensão tem suas diretrizes estabelecidas no Regimento Geral da Extensão na UFSCar, por meio da Resolução nº 03/2016, do Conselho de Extensão da UFSCar - CoEx. O Conselho de Extensão é o órgão deliberativo responsável pela definição das políticas de extensão na UFSCar.

A Pró-Reitoria de Extensão (ProEx) é o órgão executivo, que conta em sua estrutura com coordenadorias de áreas, núcleos de extensão, departamentos e serviços de apoio. São cinco Coordenadorias: de Atividades de Extensão (CAEx), de Cursos de Extensão (CCur), de Cultura (CCult), de Projetos Especiais (CPEs) e de Apoio a Eventos (CAEv), além de Núcleos de Extensão como, por exemplo, o Núcleo UFSCar-Empresa (NuEmp), o Núcleo UFSCar-Saúde (NuSau) e o Núcleo de Educação, Tecnologia e Cultura de Sorocaba (NuETC). Os Departamentos e Serviços da ProEx prestam apoio específico nas áreas de finanças, de contratos, de certificações e de apoio ao extensionista.

Exemplos de serviços específicos prestados pela ProEx à comunidade são: gestão da tramitação de Projetos, Programas, e Relatórios de Atividades de Extensão; gestão da tramitação e apoio à execução de Cursos de Especialização e registro de certificados; apoio à tramitação de convênios e contratos oriundos de Projetos de Extensão, bem como apoio à apreciação de relatórios de prestação de contas decorrentes destes; processamento de solicitações de pagamento de bolsas e de requisições de compras, em Projetos de Extensão apoiados; apoio na gestão de sistema informatizado para registro de Projetos, Programas e

Relatórios de Extensão (Sistema ProExWeb); proposição, seleção pública e apoio à execução de editais para financiamento de Projetos de Extensão; elaboração de relatórios da Pró-Reitoria e gestão da política de extensão da UFSCar.

Os Projetos de Extensão são propostos e coordenados por servidores docentes e técnico-administrativos da UFSCar, que podem contar com parceiros externos, em diversas modalidades (tipos) de projetos: publicações (livros, revistas, filmes); eventos culturais, científicos, artísticos, esportivos; divulgação, difusão, programas de rádio ou TV; transferência de tecnologia (oferta de produtos de pesquisa); cursos de especialização e outros (exceto ensino regular de graduação ou pós-graduação *stricto sensu*), assessoria, consultoria, prestação de serviços, cooperação interinstitucional, científica e cultural. Os projetos podem contar ou não com financiamento por recursos externos, ou ainda, com recursos fornecidos pela própria ProEx/UFSCar.

## 2 - Atividades Realizadas pela ProEx em 2019

Uma das principais atribuições da ProEx é a gestão do processo de proposição, apreciação nas diversas instâncias e eventual aprovação de Projetos e Programas de Extensão, bem como de seus respectivos Relatórios. Todo o trâmite é baseado em normativas estabelecidas pela UFSCar, em especial, no Regimento Geral da Extensão da UFSCar (Resolução CoEx nº 03/2016). Boa parte da tramitação é operacionalizada por meio de uma plataforma *online*, especialmente desenvolvida para essa finalidade: o Sistema ProExWeb (<https://proexweb.ufscar.br>).

### 2.1- Projetos de Extensão Aprovados e em Execução em 2019

A Figura 1 apresenta a evolução do número de Projetos de Extensão aprovados por ano, no período de 2016 a 2019 (quatro últimos anos). Em 2019 foram aprovados 1.038 novos Projetos de Extensão. Como a duração de um projeto pode ser superior ao ano corrente, então 1.510 Projetos de Extensão estiveram em fase de execução ao longo do ano de 2019.



Figura 1 – Evolução do número de Projetos de Extensão aprovados por ano, no período de 2016 a 2019.  
Fonte: Adaptado de relatório do Sistema ProExWeb.

Dos 1.510 Projetos de Extensão que estiveram em fase de execução, ao longo do ano de 2019, a distribuição por campus e centros acadêmicos da UFSCar é a seguir apresentada na Figura 2.

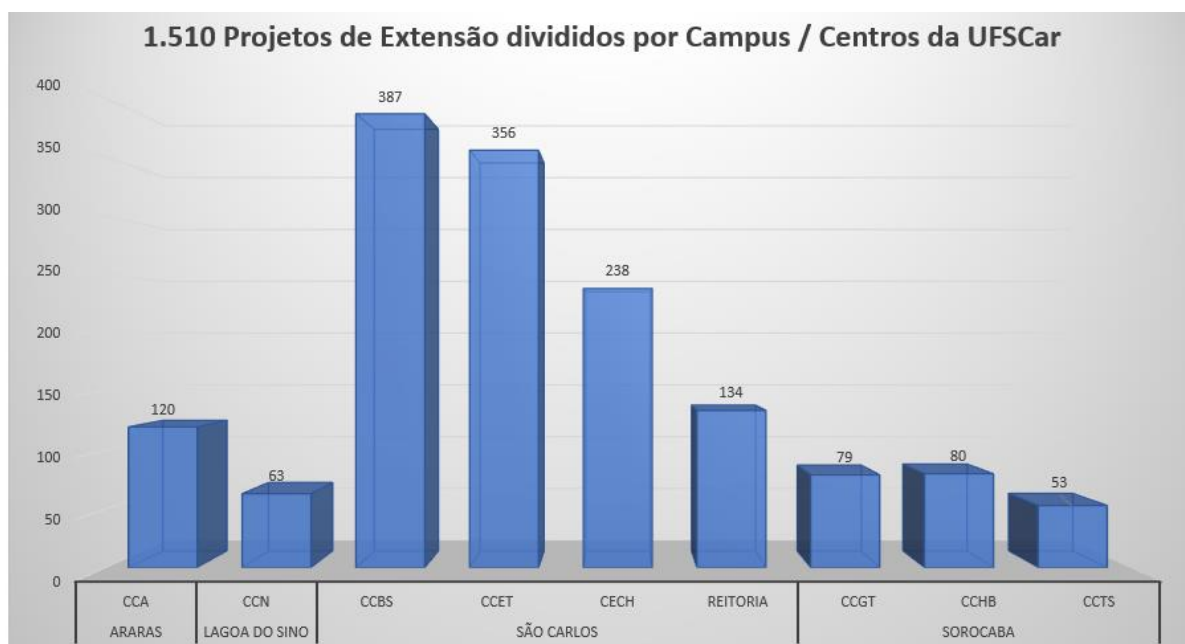


Figura 2 – Distribuição dos Projetos de Extensão ativos em 2019, por campus e centro acadêmico.  
Fonte: Adaptado do relatório de Sistema ProExWeb.

Nota-se que o campus UFSCar São Carlos concentrou 73,8% dos projetos que estiveram em fase de execução em 2019, somando 1.115 atividades, das quais 34,7% foram realizadas pelo CCBS, 31,9% pelo CCET, 21,3% pelo CECH e 12% pela Reitoria (em ações desenvolvidas por Pró-Reitorias, Secretarias e outras Unidades). Na UFSCar campus Sorocaba foram desenvolvidos 14% desses projetos (212), dos quais 37,7% no CCHB, 37,3% no CCGT e 25% no CCTS. No campus UFSCar Araras foram 120 projetos (7,9% do total) e no de Lagoa do Sino, 63 projetos (4,2% do total).

Os 1.510 Projetos de Extensão - que estiveram em fase de execução ao longo do ano de 2019 – foram classificados (no sistema ProExWeb) nas seguintes áreas temáticas: 416 em Educação; 356 em Tecnologia e Produção, 290 em Saúde, 137 em Meio Ambiente, 115 em Multidisciplinar, 81 em Cultura, 57 em Comunicação, 32 em Direitos Humanos e Justiça e 26 em Trabalho.

A atuação da comunidade UFSCar na equipe executora dos projetos de extensão em 2019 foi caracterizada da seguinte forma: 4.668 participações de alunos de graduação e 1.498 participações de alunos de pós-graduação, entre bolsistas e voluntários, 3.459 participações de servidores, sendo 2.631 participações de Servidores Docentes e 828 participações de Servidores Técnico-Administrativos. Vale ressaltar que esses números referem-se à incidência da participação de indivíduos em algum projeto de extensão, sendo que a participação dos servidores e estudantes pode ocorrer em mais de um projeto de extensão. Quanto a tipologia dos projetos, foram 2,3% de ACIEPE (Atividades Curriculares de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão), 4,6% de Publicações e Produtos, 19,6% de Consultorias / Assessorias, 20,6% de Eventos, 24,1% de Cursos e 28,8% de Projetos de outras naturezas.

## 2.2- Despachos de Aprovação em 2019: Projetos, Programas e Relatórios

Além do número de Projetos de Extensão aprovados no ano de 2019 (1.038), e do número de Projetos de Extensão em execução (1.510) ao longo do mesmo ano, um terceiro e relevante indicador é o número de Despachos de Aprovação realizados. Em 2019 foram realizados 2.783 Despachos de Aprovação. Os Despachos de Aprovação compreendem o número de (1.038) Projetos, (46) Programas e (1.699) Relatórios, dos quais 1.695 de atividades de extensão e 4 de programas de extensão, aprovados em todas as instâncias e homologados pelo Pró-Reitor de Extensão, na condição de Presidente do Conselho de Extensão da UFSCar. Os 46 Programas de Extensão aprovados em 2019, somados aos aprovados em anos anteriores, resultaram em um total de 413 Programas de Extensão ativos na UFSCar.

A Figura 3 demonstra a evolução do número de Despachos de Aprovação, por ano, realizados pela ProEx, no período compreendido entre 2016 a 2019. O número de Despachos de Aprovação aumentou 25,5% quando comparado ao ano de 2018.



Figura 3 – Despachos de Aprovação da ProEx entre 2016 e 2019.  
Fonte: Adaptado do relatório do Sistema ProExWeb.

## 2.3- Editais para Apoio Financeiro a Projetos de Extensão em 2019

O apoio financeiro a Projetos de Extensão é realizado através dos Editais de seleção pública da ProEx, aprovados pelo Conselho de Extensão (CoEx). Em 2019, foram submetidas, via ProExWeb, 311 propostas de atividades de extensão que solicitaram apoio financeiro por meio de bolsas de extensão e/ou recursos financeiros para custeio de despesas de execução. Dessas propostas, 284 foram habilitadas e estavam aptas para receber a concessão de recursos. No entanto, em função da disponibilidade financeira, 249 atividades foram aprovadas e contempladas com a concessão de recursos.

Em 2019 foram lançados 5 Editais, melhor detalhados na Tabela 1, para concessão de recursos financeiros e bolsas: Edital de Atividades de Extensão (com distribuição de bolsas); Edital Agenda Cultural (com recursos de custeio e bolsas); Edital de Eventos (apenas recursos



de custeio); Edital ACIEPE (Atividades de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão; apenas bolsas); e o Edital UFSCar 50 Anos (com recursos de custeio e bolsas), temático sobre a memória da UFSCar.

Para cada projeto de extensão, aprovado no âmbito dos Editais ProEx, com previsão de Bolsas, foram concedidas (no máximo) 5 meses de bolsa, para o bolsista de extensão (aluno de graduação, regularmente matriculado), sendo cada bolsa no valor de R\$ 320,00 mensais. Foram aprovadas a concessão de 919 bolsas (no total), com uma estimativa de custo (ilustrada na Tabela 1) na ordem de R\$ 294.080,00.

Editais ProEx 2019	Atividades Aprovadas e com Recursos	Bolsas	Custeio	Valor total aprovado pelo CoEx	Valor em Bolsas	Valor em Custeio
Atividades de Extensão	140	X		R\$ 223.360,00	R\$ 223.360,00	
Agenda Cultural UFSCar	19	X	X	R\$ 47.623,00	R\$ 24.960,00	R\$ 22.663,00
Eventos	58		X	R\$ 43.106,00		R\$ 43.106,00
UFSCar 50 anos	6	X	X	R\$ 30.985,00	R\$ 17.600,00	R\$ 13.385,00
ACIEPE - 2019 - 1º Semestre	8	X		R\$ 28.160,00	R\$ 12.800,00	
ACIEPE - 2019 - 2º Semestre	18	X			R\$ 15.360,00	
<b>Total:</b>	<b>249</b>			<b>R\$ 373.234,00</b>	<b>R\$ 294.080,00</b>	<b>R\$ 79.154,00</b>

Tabela 1 – Detalhamento de recursos concedidos através dos Editais ProEx 2019.

Fonte: CoEx, 108ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão da UFSCar, em 27/06/2019.

Quanto aos recursos de Custeio, no Edital Agenda Cultural foi previsto o valor máximo de até R\$ 1.500,00 por projeto (19 atividades de extensão), no de Eventos até R\$ 750,00 (58 atividades) e no UFSCar 50 anos até R\$ 3.000,00 (6 atividades), totalizando 83 projetos e a concessão de recursos na ordem de R\$ 79.154,00.

Dessa forma, os Editais ProEx de 2019 apoiaram a realização de 249 projetos, com a destinação do total de recursos financeiros na ordem de R\$ 373.234,00.

## 2.4- Projetos Especiais

Além dos 249 Projetos de Extensão apoiados através dos Editais ProEx, houve também o apoio financeiro aos Projetos de Extensão categorizados como Projetos Especiais. Em 2019, as seguintes atividades foram apoiadas: Cursos Pré-Vestibulares Populares e/ou Comunitários, nos *campi* de (1) São Carlos, (2) Araras, (3) Sorocaba e (4) Lagoa do Sino; as Orquestras Experimentais de (5) São Carlos e de (6) Sorocaba; o (7) Cine UFSCar; o Projeto (8) Trilha da Natureza; e o (9) Projeto Rondon.

As atividades de extensão, consideradas como Projetos Especiais, foram aprovadas no âmbito do Conselho de Extensão, com destaque orçamentário específico (Tabela 2).

Projetos Especiais	Valor aprovado para bolsas e custeio
Cursinho São Carlos	R\$ 140.732,00
Cursinho Araras	R\$ 46.480,00
Cursinho Sorocaba	R\$ 29.245,00
Cursinho Lagoa do Sino	R\$ 45.326,00
Orquestra São Carlos	R\$ 74.309,00
Orquestra Sorocaba	R\$ 7.807,00
Cine UFSCar	R\$ 5.971,00
Projeto Rondon	R\$ 7.064,00
Trilhas da Natureza	R\$ 4.661,00
<b>Total:</b>	<b>R\$ 361.595,00</b>

Tabela 2 – Detalhamento de recursos nos Editais ProEx 2019 para Projetos Especiais.  
 Fonte: CoEx, 108ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão da UFSCar, em 27/06/2019.

Ao considerar os recursos disponibilizados para bolsas de extensão, tanto em projetos de extensão aprovados no âmbito dos Editais ProEx 2019, quanto dos Projetos Especiais, a Figura 4 mostra o detalhamento sobre a execução de pagamentos de bolsas, mês a mês, durante o ano de 2019.



Figura 4 – Pagamento de bolsas de extensão em 2019.  
 Fonte: Adaptado de relatório do Sistema ProExWeb.

Nota-se o crescimento no volume de bolsas no segundo semestre de 2019, momento em que o pagamento das bolsas de extensão dos Editais e Projeto Especiais ocorrem simultaneamente. Foram realizados os pagamentos de 1.709 bolsas de extensão, no valor total de R\$546.880,00.

Ao considerar os recursos disponibilizados de uma forma geral, incluindo bolsas de extensão e custeio, tanto em projetos de extensão aprovados no âmbito dos Editais ProEx,

quanto dos Projetos Especiais, a Figura 5 mostra o detalhamento sobre a execução dos projetos, durante o ano de 2019.

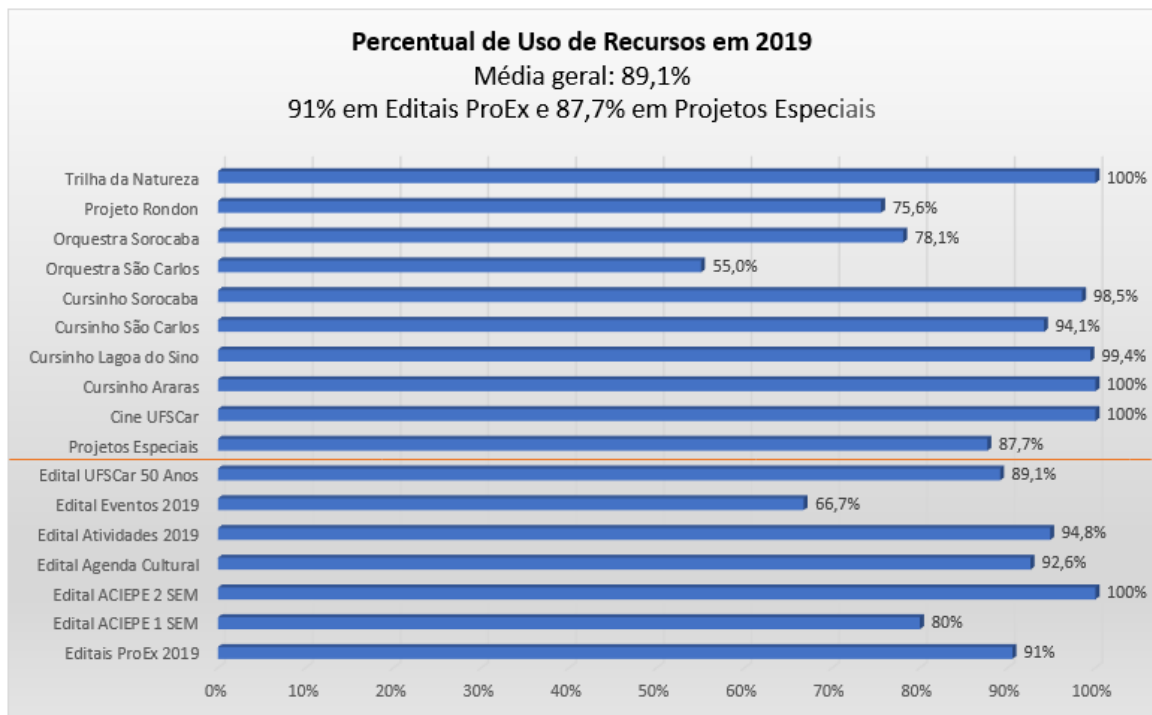


Figura 5 – Percentual de Uso dos Recursos  
Fonte: Adaptado de relatório do Sistema ProExWeb.

Nota-se na parte superior da Figura 5, o percentual de uso de recursos (bolsas de extensão e custeio) na execução de Projetos Especiais e na parte inferior, a aplicação dos recursos no âmbito dos Editais ProEx 2019. Na média geral, 89,1% dos recursos concedidos foram efetivamente utilizados, dos quais 91% nos Editais ProEx e 87,7% nos Projetos Especiais.

### 3- Orçamento da Pró-Reitoria de Extensão

Em 2019, o orçamento da Pró-Reitoria de Extensão foi fixado em R\$ 886.170,00. Este valor representou 87,3% do orçamento do ano anterior, uma redução de 12,7% na composição do orçamentária. A Figura 6 demonstra a caracterização do orçamento da ProEx no período compreendido entre 2016 a 2019.

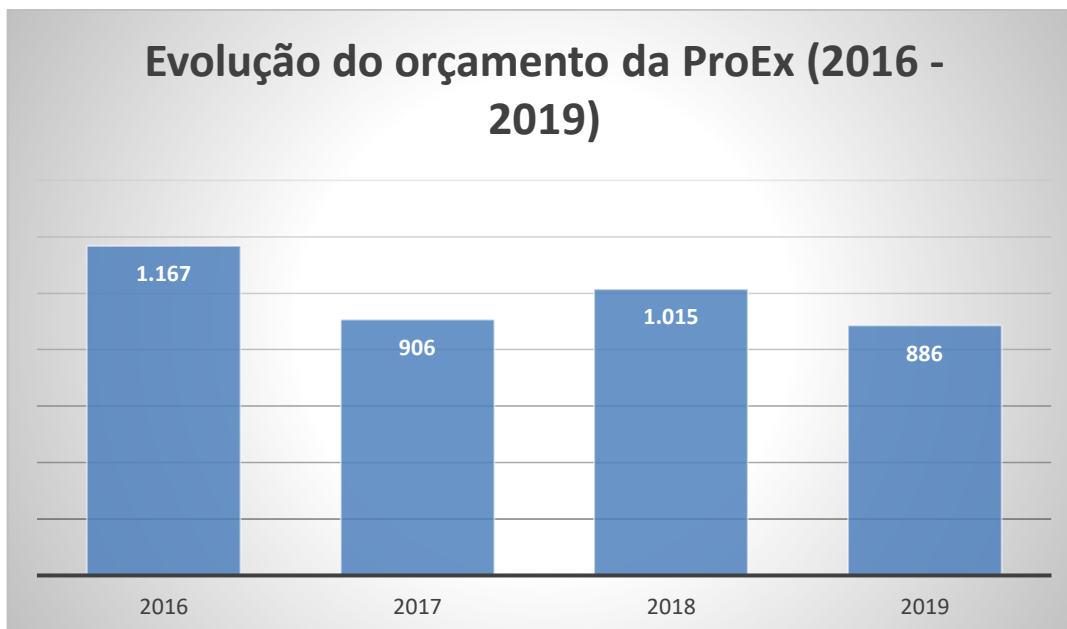


Figura 6 – Evolução do orçamento da ProEx.

Fonte: CoEx, 108ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão da UFSCar, em 27/06/2019.

A ProEx tem destinado a maior parte de seus recursos orçamentários para o apoio a Projetos de Extensão (82,9%), sendo R\$ 373.234,00 para apoio aos projetos financiados por meio do Editais (42,1%) e R\$ 361.595,00 para os Projetos Especiais. O restante dos recursos (R\$ 151.341,00, ou 17,1% do orçamento total) foram destinados para as despesas de manutenção e funcionamento das unidades e coordenadorias da própria Pró-Reitoria, dos quais 10% foram destinados para Ações Institucionais de divulgação, capacitação e apoio a projetos de extensão, 3% para custeio da ProEx, 3% para as despesas da CAEv (Coordenadoria de Apoio a Eventos), e 1,1% para o pagamento de custo operacional da Fundação de Apoio pelo gerenciamento de projetos.

#### 4- Outras Ações em Destaque

Em 2019, diversas ações foram realizadas visando contribuir para um ambiente favorável, no qual as ações de extensão (ações da universidade em benefício da sociedade) possam ser registradas, tramitadas e implementadas com o caráter institucional da UFSCar. Dentre essas ações destaca-se: internamente, com o intuito de apoiar e dar celeridade no processo de tramitação e aprovação de atividades de extensão (bem como, de programas de extensão e seus respectivos relatórios) foi criado um Painel de Controle para as coordenadorias da ProEx, para facilitar o gerenciamento e a priorização das propostas a serem atendidas, ilustrado na Figura 7, a seguir.

Tramitações Internas

	Dias	Data	N. Processo	Tipo	Edital	Programa/Atividade
●	22	21/01/2020	23112.001677/2019-11	Atv.	---	Redes de Sementes e Mudanças da Mata Atlântica na Bacia Hidrográfica do Rio Doce – Minas Gerais e Espírito Santo
●	14	29/01/2020	23112.002109/2019-38	Atv.	Outros	CineUFSCar
●	6	06/02/2020	23112.001392/2019-81	R.Atv.	Ativ	Projeto Super-Heróis: empoderando recém-nascidos de risco e suas famílias através de visitas domiciliares
●	5	07/02/2020	23112.004000/2018-54	Atv.	---	Aplicações de Dinâmicas e Workshops para Desenvolvimento de Competências em Ergonomia e Projeto de Unidades Produtivas - Reoferta 1
●	5	07/02/2020	23112.110664/2019-32	Atv.	---	Estudo sistêmico para o desenvolvimento de concretos refratários avançados
●	5	07/02/2020	23112.001127/2019-01	Atv.	---	Biotec na Escola
●	5	07/02/2020	23112.002411/2019-96	Atv.	---	Workshops, Palestras e Atividades Integradoras para suporte e divulgação das ações de extensão, ensino e pesquisa do Departamento de Engenharia de Produção
●	2	10/02/2020	23112.109827/2019-34	Atv.	---	AVALIAÇÃO DA BIOTA AQUÁTICA DO RIO DOCE IMPACTADA PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM MINERÁRIA DE FUNDÃO, EM MARIANA, MG
●	2	10/02/2020	23112.001764/2019-79	Atv.	Ativ	A Gameterapia e suas possibilidades para auxiliar na reabilitação de pessoas com dificuldades em realizar atividades de vida diária
●	2	10/02/2020	23112.001746/2019-97	Atv.	---	Terapia da Mão e Reabilitação de Membros Superiores. Acolhimento e orientação a pacientes com lesões e doenças do membro superior através da educação em saúde.
●	2	10/02/2020	23112.001438/2019-61	Atv.	---	Educação em Saúde e Intervenção no cotidiano de Adultos e Idosos com Doenças Reumatológicas e/ou Síndromes Compressivas: Espaço de Acolhimento, Vivências e Trocas de Experiências.
●	2	10/02/2020	23112.002911/2018-47	Atv.	---	Promoção de iniciativas de auto-organização dos moradores do condomínio e do desenvolvimento local através de práticas coletivas de geração de trabalho e renda
●	0	12/02/2020	23112.001125/2019-11	Atv.	---	Biotec em Foco (3a. edição, 2019)

Figura 7 – Novo Painel de Controle do ProExWeb.  
Fonte: Sistema ProExWeb.

Nota-se o uso de cores para identificar prioridades e a possibilidade de agrupar as propostas por meio de filtros, como tipo, subtipo, edital, existência de recursos externos (ou não), departamento, dentre diversos outros, o que facilitou o trabalho das Coordenadorias da ProEx no processo de priorização das propostas a serem analisadas. Como fruto da implementação deste Painel de Controle, dentre outros ajustes, o trâmite das atividades no âmbito da ProEx tem ocorrido com maior celeridade.

Um outro ajuste organizacional implantado em 2019 foi a adoção do sistema SEI - Sistema Eletrônico de Informações, para registro dos Projetos e Programas de Extensão aprovados. Até 2018, no momento da aprovação de um Projeto ou Programa de Extensão, ou ainda de um relatório, os documentos eram impressos e reunidos em um processo físico (em papel). A partir de fevereiro de 2019, no momento da aprovação de projetos, programas ou relatórios de extensão, as informações e documentos pertinentes são inseridas em um processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Esta medida tem diminuído significativamente o uso de papel, e contribuído para dar maior agilidade e maior segurança no registro e gestão dos processos.

Além disso, destaca-se também como avanço de gestão o pagamento de todos os bolsistas de extensão via relatório emitido diretamente pelo Sistema ProExWeb, devidamente registrados nos respectivos processos (conforme aprovação no âmbito do Conselho de Extensão), evitando assim, pagamentos por ofício (mediante solicitação da coordenação do projeto), como ocorrido em anos anteriores e que ensejavam um controle paralelo e manual (fora do sistema ProExWeb), com maiores riscos.

Externamente, destaca-se a publicação dos Editais ProEx 2020, já em setembro de 2019, com o prazo maior para divulgação, submissão, tramitação e análise das propostas de atividades que concorrem à concessão de recursos financeiros (bolsas e custeio), atendendo assim um demanda da comunidade acadêmica para que houvesse tempo hábil para o planejamento das ações a serem realizadas no ano seguinte.

Além disso, outro ponto importante e uma demanda da comunidade acadêmica que foi atendida, diz respeito a ampliação do prazo de vigência de uma atividade de extensão para até três anos, limitado ao prazo máximo de até cinco anos quando explicitamente autorizada pelo CoEx. Este ajuste foi aprovado na 109ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão, realizada

em 29/08/2019, alterando assim a Resolução CoEx nº 03/2016, Art. 12, sobre o Regimento Geral da Extensão da Universidade Federal de São Carlos.

Vale destacar também, a aprovação da Resolução CoEx nº 08/2019, a qual estabelece a regulamentação para a criação, organização e funcionamento de Empresa Júnior na UFSCar. Com isso, o Núcleo UFSCar Empresa (NUEmp/ProEx) tem agora o desafio de operacionalizar seu cumprimento, por meio de ações como a confecção de uma cartilha de orientação, além da reestruturação do próprio Núcleo, visando a incubação de Empresas Jrs e a interação com outras iniciativas institucionais (Agência de Inovação, SIBi, etc).

## 5- Considerações finais

Ao longo de 2019 deu-se continuidade ao cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos no ano anterior visando o aprimoramento da atuação da PROEX no cumprimento de sua missão.

Um dos objetivos estratégicos estabelecidos foi aprimorar e tornar mais ágil o processo de tramitação dos Projetos, Programas e Relatórios de Extensão. A implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) contribuiu para o cumprimento de tal objetivo, dando maior celeridade, flexibilidade e segurança ao processo de tramitação e registro. Outro avanço que também contribuiu para o propósito de tornar mais ágil a tramitação de projetos, programas e relatórios foi a implantação de Painel de Controle, e adoção de processo de monitoramento do tempo de tramitação, e aprimoramento do processo de gestão da tramitação, no âmbito do sistema ProExWeb. Tais avanços vêm contribuindo para uma redução gradativa do tempo médio de tramitação de Projetos de Extensão, bem como de Programas e Relatórios, em especial em sua tramitação no âmbito da ProEx.

Algumas das ações planejadas para o cumprimento dos objetivos estratégicos propostos anteriormente não foram ainda implementadas, e devem ocorrer no próximo ano, a saber: criação de recursos didáticos para orientação a avaliadores e coordenadores de projetos de extensão; promoção de eventos para capacitação de avaliadores e coordenadores de projetos, aprimoramento do apoio e da divulgação das manifestações artístico-culturais, visando sua melhor integração com a sociedade.

Além destas ações, foram planejadas para 2020 a realização do Congresso de Extensão da UFSCar, a ser realizado no mês de junho de 2020, a elaboração/revisão do Plano de Cultura, e o apoio à Pro-Reitoria de Graduação da UFSCar na regulamentação do previsto na Resolução No.7 de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação, a qual estabelece a destinação de no mínimo 10% da carga horária dos currículos dos cursos de graduação para atividades de extensão.

As atividades planejadas têm por propósito o aprimoramento do apoio, o avanço e a consolidação da extensão na UFSCar.

A extensão universitária é o elo que liga a Universidade à sociedade. A Universidade forma pessoas, avança o conhecimento e, através da extensão, transforma a sociedade.

## 6 ATIVIDADES DE EXTENSÃO

A Missão da Universidade abrange o ensino, a pesquisa e a extensão: formar pessoas, avançar o conhecimento, e transformar a sociedade. A missão da extensão universitária é oferecer à sociedade o conhecimento sob o domínio da Universidade, ou ainda, estender à sociedade os benefícios oriundos do conhecimento. A extensão universitária deve ser realizada sempre de modo associado ao ensino e à pesquisa.

Na UFSCar são consideradas ações de extensão universitária aquelas voltadas principalmente para o objetivo de tornar o conhecimento acessível à sociedade, seja o conhecimento e sua própria produção, seja aquele proveniente da sistematização do conhecimento universal.

A Pró-Reitoria de Extensão da UFSCar (ProEx) atua, principalmente: a) na gestão das atividades de extensão realizadas pela instituição, criando instrumentos para registro, aprovação e documentação; b) no apoio financeiro às atividades de extensão, através da seleção pública de propostas e da concessão de bolsas de extensão e de recursos para custeio; c) no apoio à divulgação científico-tecnológica, das manifestações artístico-culturais, das demais ações de extensão e na difusão da cultura da extensão universitária.

As atividades de extensão na UFSCar são organizadas em Projetos de Extensão (conjuntos de atividades) e em Programas de Extensão (linhas de atuação). O processo de registro, aprovação, execução e documentação de Programas e Projetos de Extensão tem suas diretrizes estabelecidas no Regimento Geral da Extensão na UFSCar, documentado na Resolução nº 03/2016, do Conselho de Extensão da UFSCar - CoEx. O Conselho de Extensão é o órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas de extensão na UFSCar.

A Pró-Reitoria de Extensão (ProEx) é o órgão executivo que conta em sua estrutura com coordenadorias de áreas, núcleos de extensão, departamentos e serviços de apoio. São cinco Coordenadorias: de Atividades de Extensão (CAEx), de Cursos de Extensão (CCur), de Cultura (CCult) e de Apoio a Eventos (CAEv), além de Núcleos de Extensão, por exemplo, o Núcleo UFSCar-Empresa (NuEmp), o Núcleo UFSCar-Saúde (NuSau) e o Núcleo de Educação, Tecnologia e Cultura de Sorocaba (NuETC). Os Departamentos e Serviços da ProEx prestam apoio específico nas áreas de finanças, de contratos, de certificações e de apoio ao extensionista. Exemplos de serviços específicos prestados pela ProEx à comunidade são: gestão da tramitação de Projetos, Programas e Relatórios de Atividades de Extensão; gestão da tramitação e apoio à execução de Cursos de Especialização, registro de

certificados; apoio à tramitação de convênios e contratos oriundos de Projetos de Extensão, bem como apoio à apreciação de relatórios de prestação de contas decorrentes destes; processamento de solicitações de pagamento de bolsas e de requisições de compras, em Projetos de Extensão apoiados; apoio na gestão de sistema informatizado para registro de Projetos, Programas e Relatórios de Extensão (Sistema ProExWeb); proposição, seleção pública e apoio à execução de editais para financiamento de Projetos de Extensão; elaboração de relatórios da Pró-Reitoria e gestão da política de extensão da UFSCar.

Os Projetos de Extensão são propostos e coordenados por servidores docentes e técnico-administrativos da UFSCar, que podem contar com parceiros externos, em diversas modalidades (tipos) de projetos: publicações (livros, revistas, filmes); eventos culturais, científicos, artísticos e esportivos; divulgação e difusão de programas de rádio ou TV; transferência de tecnologia (oferta de produtos de pesquisa); cursos de especialização e outros (exceto ensino regular de graduação ou pós-graduação *stricto sensu*), assessoria, consultoria, prestação de serviços, cooperação interinstitucional, científica e cultural. Os projetos podem contar ou não com financiamento por recursos externos, ou ainda, com recursos fornecidos pela própria ProEx.

### 6.1 Atividades realizadas em 2020

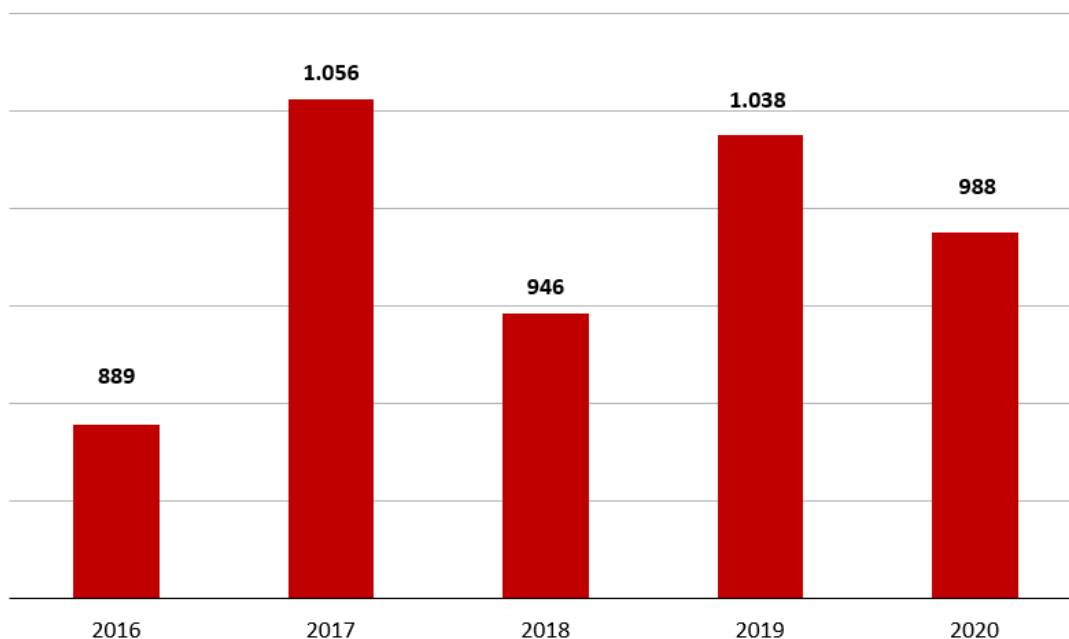
Uma das principais atribuições da ProEx é a gestão do processo de proposição, apreciação nas diversas instâncias, e eventual aprovação de Projetos e Programas de Extensão, bem como de seus Relatórios. Todo o trâmite é baseado em normativas estabelecidas pela UFSCar, em especial, no Regimento Geral da Extensão da UFSCar (Resolução CoEx nº 03/2016). Boa parte da tramitação é operacionalizada por meio de uma plataforma *online*, especialmente desenvolvida para essa finalidade: o Sistema ProExWeb (<https://proexweb.ufscar.br>).

#### Projetos de Extensão Aprovados e em Execução em 2020

O Gráfico 6.1 apresenta a evolução do número de Projetos de Extensão aprovados por ano, no período de 2016 a 2020. Entre janeiro e setembro de 2020 foram aprovados 988 novos Projetos de Extensão. Como a duração de um projeto pode ser superior ao ano corrente, então 1.543 Projetos de Extensão estiveram em fase de execução ao longo dos nove primeiros meses de 2020. No Anexo I, há um quadro quantitativo de tipos de projetos por *campus*. Dos 1.543 Projetos de Extensão que estiveram em fase de execução, ao longo deste período de 2020, a

distribuição por campus e centros acadêmicos da UFSCar é a seguir apresentada, no Gráfico 6.2.

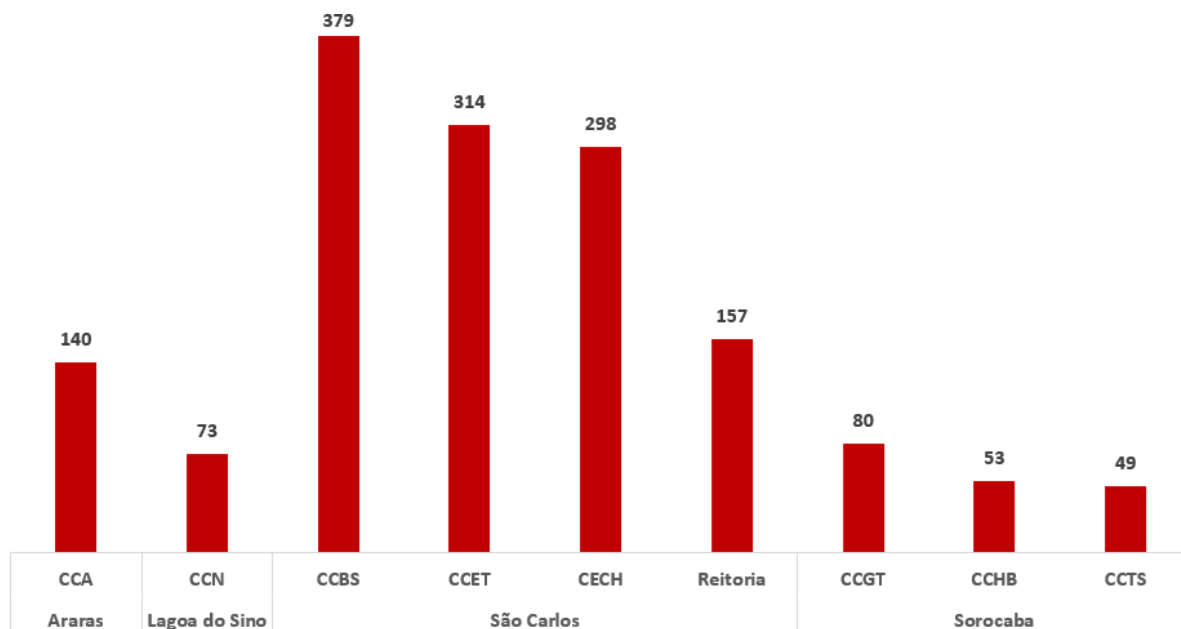
Gráfico 6.1 - Projetos de Extensão aprovados por ano (2016-2020\*)



Fonte: Adaptado do relatório do ProExWeb, 2020

\*2020: Dados referentes ao período de 01/01/2010 à 30/09/2020.

Gráfico 6.2 - Distribuição dos Projetos de Extensão Ativos em 2020\* por Centro



Fonte: Adaptado do relatório do ProExWeb, 2020

\*2020: Dados referentes ao período de 01/01/2010 à 30/09/2020.

Nota-se que o campus UFSCar São Carlos concentrou 74,4% dos projetos que estiveram em fase de execução no período analisado em 2020, somando 1.148 atividades, das quais 33% foram realizadas pelo



CCBS, 27,4% pelo CCET, 26% pelo CECH e 13,6% pela Reitoria (em ações desenvolvidas por Pró-Reitorias, Secretarias e outras Unidades). Na UFSCar *campus* Sorocaba foram desenvolvidos 11,8% desses projetos (182), dos quais 44% no CCGT, 29,1% no CCHB e 26,9% no CCTS. Na UFSCar *campus* Araras foram 140 projetos (9,1% do total) e no de Lagoa do Sino, 73 projetos (4,7% do total).

Os 1.543 Projetos de Extensão - que estiveram em fase de execução ao longo dos nove primeiros meses de 2020 – foram classificados (no sistema ProExWeb) nas seguintes áreas temáticas: 471 em Educação; 310 em Saúde; 302 em Tecnologia e Produção; 139 em Meio Ambiente; 127 em Multidisciplinar; 81 em Cultura; 66 em Comunicação; 25 em Direitos Humanos e Justiça; e 22 em Trabalho.

A atuação da comunidade UFSCar na equipe executora dos projetos de extensão em 2020 foi caracterizada da seguinte forma: 4.267 participações de alunos de graduação e 1.598 participações de alunos de pós-graduação, entre bolsistas e voluntários, 3.869 participações de servidores, sendo 2.943 de docentes e 926 de Técnicos Administrativos. Vale ressaltar que esses números se referem à incidência da participação de indivíduos em algum projeto de extensão, sendo que a participação dos servidores e estudantes pode ocorrer em mais de um projeto de extensão. Quanto à tipologia dos projetos, foram 5,6% de Publicações e Produtos; 6% de ACIEPE (Atividades Curriculares de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão); 15,7% de Eventos; 16,9% de Consultorias/Assessorias; 23,6% de Cursos e 32,2% de Projetos de outras naturezas.

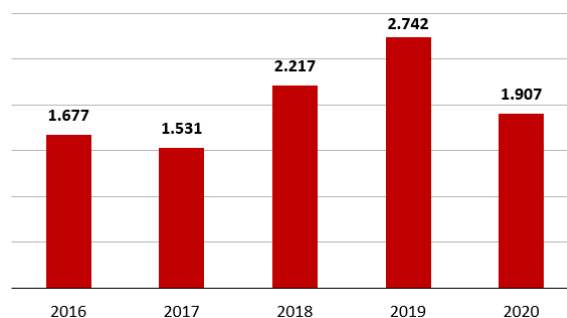
#### **Despachos de aprovação em 2020: Projetos, Programas e Relatórios**

Além do número de Projetos de Extensão aprovados até o mês de setembro de 2020 (988), e do número de Projetos de Extensão em execução (1.543) ao longo do referido período, um terceiro e relevante indicador é o número de Despachos de Aprovação realizados. Até 30 de setembro de 2020, foram realizados 1.907 Despachos de Aprovação. Os Despachos de Aprovação compreendem o número de Projetos (988), Programas (31) e Relatórios (888), dos quais 887 são de atividades de extensão e 1 de programa de extensão, aprovados em todas as instâncias e homologados pelo Pró-Reitor de Extensão, na condição de Presidente do Conselho de Extensão da UFSCar. Os 31 Programas de Extensão aprovados no período, somados aos aprovados em anos anteriores, resultaram em um total de 444 Programas de Extensão ativos na UFSCar.

O Gráfico 6.3 demonstra a evolução do número de Despachos de Aprovação, por ano,

realizados pela ProEx, no período compreendido entre 2016 e 2020.

Gráfico 6.3 – Despachos de aprovação da ProEx (2016-2020\*)



Fonte: Adaptado do relatório do ProExWeb, 2020 \*2020: Dados referentes ao período de 01/01/2020 à 30/09/2020.

#### **Editais para Apoio Financeiro a Projetos de Extensão em 2020**

O apoio financeiro a Projetos de Extensão é realizado por meio dos Editais de seleção pública da ProEx, aprovados pelo Conselho de Extensão (CoEx). Em 2020, foram submetidas, via ProExWeb, 387 propostas de atividades de extensão que solicitaram apoio financeiro por meio de bolsas de extensão e/ou recursos financeiros para custeio de despesas de execução. Dessas propostas, 302 foram habilitadas e estavam aptas para receber a concessão de recursos. No entanto, em função da disponibilidade financeira, 245 atividades foram aprovadas e contempladas com a concessão de recursos.

No ano de 2020 foram lançados quatro Editais, melhor detalhados na Tabela 6.1, para concessão de recursos financeiros e bolsas: Edital de Atividades de Extensão (com distribuição de bolsas); Edital Agenda Cultural (com recursos de custeio e bolsas); Edital de Eventos (apenas recursos de custeio); Edital ACIEPE (Atividades de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão; apenas bolsas).

Para cada projeto de extensão, aprovado no âmbito dos Editais ProEx com previsão de bolsas, foram concedidos (no máximo) 4 meses de bolsa para um único bolsista de extensão (aluno de graduação, regularmente matriculado na UFSCar), sendo cada bolsa no valor de R\$ 320,00 mensais. Foi aprovada a concessão de 670 bolsas no total, com uma estimativa de custo na ordem de R\$ 214.400,00 (Tabela 6.1).

Tabela 6.1 - Detalhamento dos recursos concedidos pelos Editais ProEx 2020

Editais ProEx 2020	Atividades aprovados com recurso	Bolsas	Custeio	Valor total aprovado pelo CoEx	Valor em bolsas	Valor em custeio
Atividades de extensão	132	X		R\$165.760,00	R\$165.760,00	
Agenda cultural UFSCar	26	X	X	R\$ 65.031,73	R\$ 29.440,00	R\$35.591,73
Eventos	66		X	R\$ 49.100,00		R\$49.100,00
ACIEPE – 2020 – 1º semestre	21	X		R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00	
<b>Total</b>	<b>245</b>			<b>R\$299.091,73</b>	<b>R\$214.400,00</b>	<b>R\$84.691,73</b>

Fonte: Deliberações nº 152/2019 e 01/2020 nas 112ª e 113ª Reuniões do CoEx, respectivamente.

Quanto aos recursos de custeio, no Edital Agenda Cultural foi previsto o valor máximo de até R\$ 1.500,00 por projeto (26 atividades de extensão apoiadas) e no de Eventos até R\$ 750,00 (66 atividades apoiadas), totalizando 92 projetos financiados e a concessão de recursos na ordem de R\$84.691,73.

Dessa forma, os Editais ProEx de 2020 apoiaram a realização de 245 projetos, com a destinação do total de recursos financeiros na ordem de R\$ 299.091,73.

Orquestra São Carlos	R\$74.309,00
Orquestra Sorocaba	R\$7.807,00
Cine UFSCar	R\$5.971,00
Projeto Rondon	R\$7.064,00
Trilhas da Natureza	R\$4.661,00
<b>Total</b>	<b>R\$361.595,00</b>

Fonte: Deliberações nº 99 e 100/2020 na 117ª Reunião do CoEx.

### Projetos Especiais

Além dos 245 Projetos de Extensão apoiados através dos Editais ProEx, houve também o apoio financeiro aos Projetos de Extensão categorizados como Projetos Especiais. Em 2020, as seguintes atividades foram apoiadas: Cursos Pré-Vestibulares Populares e/ou Comunitários, nos *campi* de (1) São Carlos, (2) Araras, (3) Sorocaba e (4) Lagoa do Sino; as Orquestras Experimentais de (5) São Carlos e de (6) Sorocaba; o (7) Cine UFSCar; o Projeto (8) Trilha da Natureza; e o (9) Projeto Rondon.

As atividades de extensão, consideradas como Projetos Especiais, foram aprovadas no âmbito do Conselho de Extensão, com destaque orçamentário específico (Tabela 6.2).

Tabela 6.2 - Detalhamento de recursos dos Projetos especiais da ProEx 2020

Projetos especiais	Valor aprovado para bolsas e custeio
Cursinho São Carlos	R\$140.732,00
Cursinho Araras	R\$46.480,00
Cursinho Sorocaba	R\$29.245,00
Cursinho Lagoa do Sino	R\$45.326,00

Ao considerar os recursos disponibilizados para bolsas de extensão, tanto em projetos de extensão aprovados no âmbito dos Editais ProEx 2020, quanto dos Projetos Especiais, o Gráfico 6.4 mostra o detalhamento sobre a execução de pagamentos de bolsas, mês a mês, durante o ano de 2020.

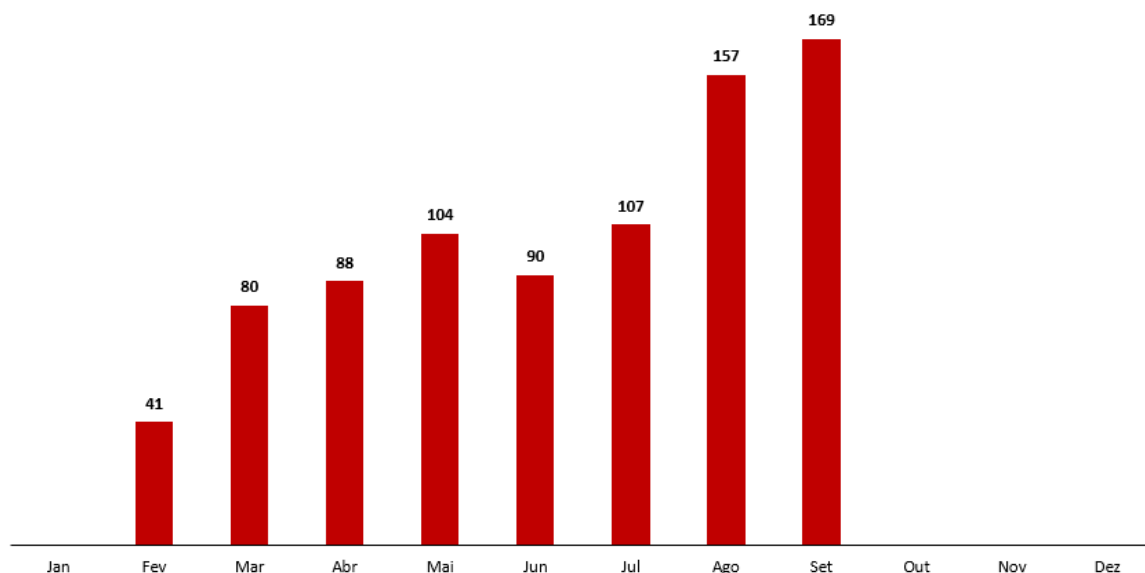
Nota-se o crescimento no volume de bolsas no segundo semestre de 2020, momento em que o pagamento das bolsas de extensão dos Editais e Projeto Especiais ocorrem simultaneamente. Foram realizados até o momento (setembro de 2020) os pagamentos de 836 bolsas de extensão, no valor total de R\$267.520,00.

Ao considerar os recursos disponibilizados de uma forma geral, incluindo bolsas de extensão e custeio, tanto em projetos de extensão aprovados no âmbito dos Editais ProEx, quanto aos Projetos Especiais, o Gráfico 6.5 mostra o detalhamento sobre a execução dos projetos, durante o ano de 2020.

Nota-se na parte inferior do Gráfico 6.5, a aplicação dos recursos (bolsas de extensão e custeio) no âmbito dos Editais ProEx 2020, e na parte superior, o percentual de uso de recursos (bolsas de extensão e custeio) na execução de Projetos Especiais. Na média geral, até o momento, 41% dos recursos concedidos foram efetivamente utilizados, dos quais 9% nos Editais ProEx e 32% nos Projetos Especiais. Quanto aos números apresentados, ressalta-se o impacto da pandemia da Covid-19 sobre a execução financeira das atividades apoiadas. Algumas tiveram suas atividades inviabilizadas, tais com eventos acadêmicos presenciais, novas iniciativas do projeto Rondon (dependente de edital convite do Ministério da Defesa) e os ensaios e apresentações da Orquestra Sorocaba. Em outras atividades foi necessário adaptar

as ações extensionistas às condições de isolamento social e trabalho remoto. Com o intuito de mitigar o impacto da pandemia sobre às iniciativas de extensão apoiadas pelos Editais 2020, o Conselho de Extensão, por meio das deliberações nº 97 e 98/2020, em sua 117ª Reunião, decidiu por postergar o prazo para execução orçamentária dos recursos dos editais, ajustando-o aos períodos letivos (de Ensino Não Presencial Emergencial - ENPE) da UFSCar. Como resultado, tem-se que os projetos apoiados terão, ainda, um tempo adicional (entre quatro e cinco meses de execução) para além do prazo deste relatório, visando viabilizar essas atividades, levando-se em conta todas as medidas de segurança necessárias e as recomendações de saúde exigidas.

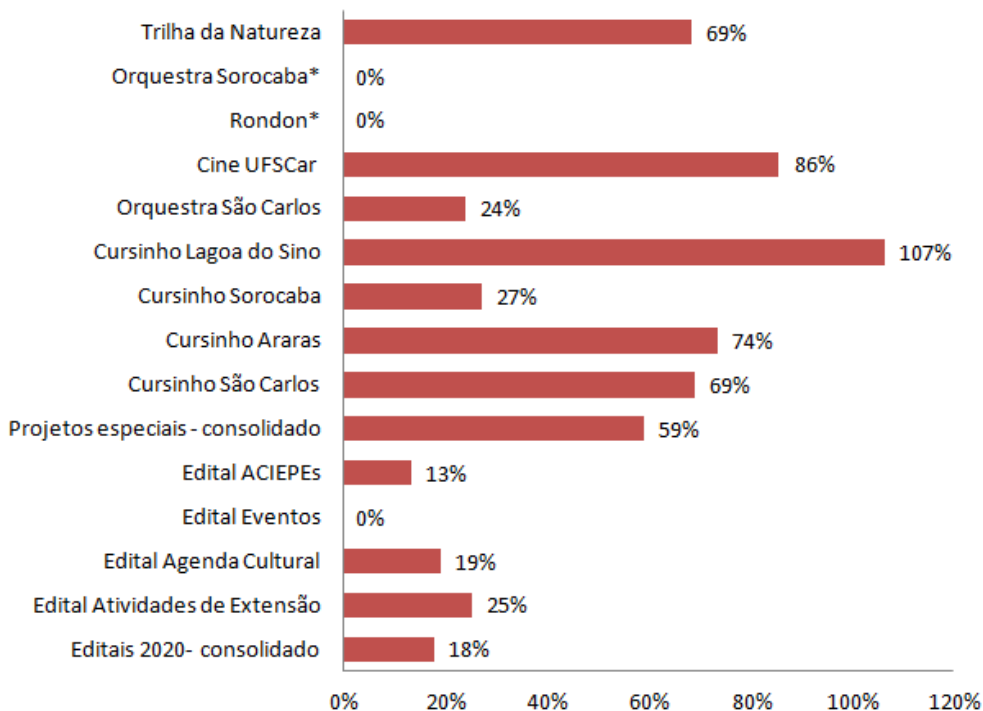
Gráfico 6.4 - Pagamentos de bolsas de extensão em 2020\*



Fonte: Adaptado do relatório do ProExWeb, 2020

\*2020: Dados referentes ao período de 01/01/2010 à 30/09/2020.

Gráfico 6.5 - Percentual do uso de recursos (bolsas e custeio) ProEx\*\*



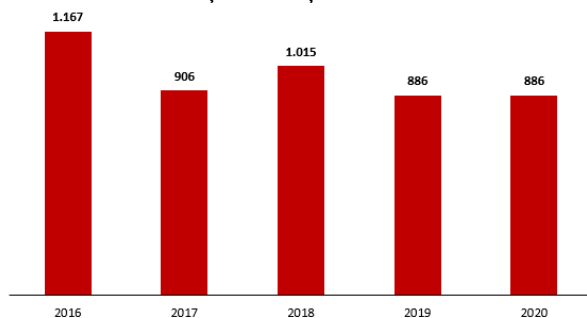
\* Considerando as medidas de isolamento devido à Pandemia da Covid-19, atividades não realizadas.

\*\*2020: Dados referentes ao período de 01/01/2010 à 30/09/2020.

### Orçamento da Pró-Reitoria de Extensão

Em 2020, o orçamento da Pró-Reitoria de Extensão foi fixado em R\$ 886.170,00, mantendo o valor idêntico ao ano anterior, mesmo considerando os efeitos pertinentes à pandemia. O Gráfico 6.6 demonstra a evolução do orçamento da ProEx no período compreendido entre 2016 a 2020.

Gráfico 6.6 - Evolução do orçamento da ProEx



Fonte: ProEx, 2020

A ProEx tem destinado a maior parte de seus recursos orçamentários para o apoio a Projetos de Extensão (83%), sendo R\$ 371.236,00 para apoio aos projetos financiados por meio dos Editais (42%) e R\$ 361.595,00 (41%) para os Projetos Especiais. O restante dos recursos (R\$ 153.336,00 ou 17% do orçamento total) foram destinados para as despesas de manutenção e funcionamento das unidades e coordenadorias da própria ProEx, dos quais 11% para Ações Institucionais de divulgação, capacitação e apoio a projetos de extensão, 3% para custeio da

ProEx, e 3% para as despesas da CAEv (Coordenadoria de Apoio a Eventos).

### Outras ações em destaque

Em 2020, diversas ações foram realizadas visando contribuir para um ambiente favorável, no qual as ações de extensão (ações da universidade em benefício da sociedade) possam ser registradas, tramitadas e implementadas com o caráter institucional da UFSCar.

Um ponto que merece destaque foi a implementação efetiva do sistema SEI, Sistema Eletrônico de Informações, que juntamente com o ProExWeb, permitiram a tramitação e a provação de projetos, programas de extensão e os respectivos relatórios, de forma eletrônica e à distância, durante o período de distanciamento social, em função da pandemia da Covid-19. Esta medida minimizou significativamente o uso de papel e contribuiu para dar maior agilidade e maior segurança no registro e gestão dos processos.

Outra ação importante que continuou em execução em 2020 foi a gestão do pagamento de todos os bolsistas de extensão, via relatório, emitido diretamente pelo Sistema ProExWeb, devidamente registrados nos respectivos processos (conforme aprovação no âmbito do Conselho de Extensão), evitando assim, pagamentos por ofício (mediante solicitação da coordenação do projeto), como havia ocorrido no passado e que causavam controle paralelo

e manual (fora do sistema ProExWeb), suscetível à riscos.

Destaca-se também a publicação dos Editais ProEx 2021, em outubro de 2020, com prazo maior para divulgação, submissão, tramitação e análise das propostas de atividades que concorrem à concessão de recursos financeiros (bolsas e custeio), atendendo assim uma demanda da comunidade acadêmica para que houvesse tempo hábil para o planejamento das ações a serem realizadas no ano seguinte.

Um avanço implementado ao longo de 2020 foi a emissão de certificados de cursos de especialização e aperfeiçoamento de modo digital e automatizado. Essa nova sistemática tem o potencial de aumentar a segurança da autenticidade, e a confiabilidade das informações, haja visto que a emissão ocorre a partir de informações já registradas no sistema ProExWeb. Além disso, a autenticidade pode ser verificada a qualquer tempo, pela internet, evitando ainda a necessidade de emissão de segunda via. Ainda, o processo digital e automatizado de emissão de certificados elimina a necessidade de contato presencial, o que é de suma importância para viabilizar a continuidade dos trabalhos em tempos de isolamento social. Os primeiros certificados já foram emitidos digitalmente, e nos próximos meses um processo de divulgação e capacitação será necessário, para que a nova sistemática possa ser bem compreendida por todos os envolvidos.

## **6.2 Considerações finais**

O ano de 2020 foi marcado e alterado significativamente pela pandemia da Covid-19, que provocou mudanças muito significativas no mundo e, principalmente, no ambiente de trabalho, antecipando tendências de implementação de trabalho remoto e de atuação de forma totalmente online e à distância. Pelo fato de caminhar nesse sentido, pelos consolidados sistemas ProExWeb e SEI, a ProEx pode dar

continuidade ao cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos visando o aprimoramento de sua atuação e o cumprimento de sua missão.

Um dos objetivos estratégicos estabelecidos foi aprimorar e tornar mais ágil o processo de tramitação dos Projetos, Programas e Relatórios de Extensão. O uso do sistema SEI e integração com o ProExWeb contribuiu para o cumprimento de tal objetivo, dando maior celeridade, flexibilidade e segurança ao processo de tramitação e registro.

O processamento de tramitações, solicitações de bolsas, requisições de compras, emissão e registro de certificados, convocação e realização de reuniões do Conselho de Extensão sendo realizados de modo totalmente digital e remoto possibilitou à ProEx a continuidade de suas ações mesmo em meio ao isolamento social. Uma área em que a digitalização do processo ainda não foi totalmente implementada é assinatura de convênios e contratos para operacionalização de projetos de extensão. Esse será um desafio para o próximo período.

Outros desafios para o próximo período de gestão são: criação de recursos didáticos para orientação a avaliadores e coordenadores de projetos de extensão, promoção de eventos para capacitação de avaliadores e coordenadores de projetos, aprimoramento do apoio e da divulgação das manifestações artístico-culturais, visando sua melhor integração com a sociedade, por exemplo através da sistematização e divulgação de uma Agenda Cultural da UFSCar.

As atividades planejadas têm por propósito o aprimoramento do apoio, o avanço e a consolidação da extensão na UFSCar.

A extensão universitária é o elo que liga a Universidade à sociedade. A Universidade forma pessoas, avança o conhecimento e, através da extensão, transforma a sociedade.



# Anexo I

## Dados complementares do Capítulo 6

Tabela A.6.1 – Número de atividades realizadas pela Pró-Reitoria de Extensão (2017-2020)

Atividades	2017	2018	2019	2020
<b>São Carlos</b>				
ACIEPE	44	32	17	71
Consultoria / Assessoria	212	243	252	215
Cursos	248	264	273	261
Eventos	212	211	217	186
Projetos	281	306	308	355
Publicações e Produtos	42	43	48	60
<b>Total</b>	<b>1039</b>	<b>1099</b>	<b>1115</b>	<b>1148</b>
<b>Sorocaba</b>				
ACIEPE	20	6	15	21
Consultoria / Assessoria	24	24	22	17
Cursos	54	58	71	76
Eventos	58	50	57	25
Projetos	58	40	33	31
Publicações e Produtos	7	7	14	12
<b>Total</b>	<b>221</b>	<b>185</b>	<b>212</b>	<b>182</b>
<b>Araras</b>				
ACIEPE	4	1	2	1
Consultoria / Assessoria	23	21	18	24
Cursos	13	15	14	22
Eventos	15	12	20	15
Projetos	61	58	62	70
Publicações e Produtos	5	6	4	8
<b>Total</b>	<b>121</b>	<b>113</b>	<b>120</b>	<b>140</b>
<b>Lagoa do Sino</b>				
ACIEPE	13	1	0	0
Consultoria / Assessoria	8	3	4	5
Cursos	9	8	6	5
Eventos	13	15	17	16
Projetos	42	40	32	41
Publicações e Produtos	3	3	4	6
<b>Total</b>	<b>88</b>	<b>70</b>	<b>63</b>	<b>73</b>
<b>Total dos campi</b>				
ACIEPE	81	40	34	93
Consultoria / Assessoria	267	291	296	261
Cursos	324	345	364	364
Eventos	298	288	311	242
Projetos	442	444	435	497
Publicações e Produtos	57	59	70	86
<b>Total geral</b>	<b>1469</b>	<b>1467</b>	<b>1510</b>	<b>1543</b>

Fonte: Adaptado do relatório do ProExWeb, 2020

\*2020: Dados referentes ao período de 01/01/2020 à 30/09/2020.

## **Projeto de Desenvolvimento Institucional**

### **FOMENTO, INSTITUCIONALIZAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DAS ATIVIDADES EXTENSIONISTAS DA UFSCAR**

#### **RELATÓRIO PARCIAL PRODIN 2018-2021 AGOSTO 2018- OUTUBRO 2020**



## RELATÓRIO PARCIAL PRODIN- AGOSTO 2018 A OUTUBRO DE 2020

Um Projeto de Desenvolvimento Institucional é respaldado pela Lei n. 8.958/94, Lei das Fundações, que estabelece as relações entre as instituições federais de ensino superior e as fundações de apoio. Mais especificamente, no Art. 1º, §1, entende-se por desenvolvimento institucional os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infraestrutural, material e laboratorial, que levem à melhoria mensurável das condições das IFES, para cumprimento eficiente e eficaz de sua missão.

Internamente, no âmbito da Universidade Federal de São Carlos, os Projetos de Desenvolvimento Institucional (ProDIn), devem levar em consideração as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI-MEC), sob gestão da SPDI (Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais) e estar em consonância com as normativas da Resolução CoAd n.085/2016 e Resolução ConsUni n.816/2015. Mais informações encontram-se disponíveis em: <http://www.spdi.ufscar.br/documentos/projetos-de-desenvolvimento-institucional-prodin>

No âmbito da ProEx, em agosto de 2018, foi firmado contrato administrativo nº 30/2018 (processo ProAd nº 23112.002310/2018-34), que tem por objeto o desenvolvimento do Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDIn) da Pró-Reitoria de Extensão (ProEx) no período de agosto de 2018 a agosto de 2019. Intitulado “*Fomento, Institucionalização e Disseminação das Atividades Extensionistas da UFSCar*”, o presente ProDIn foi aprovado pelo CoEx em sua 97ª Reunião Ordinária, em 19/04/2018, visando (1) prover apoio às atividades de extensão por meio de editais de fomento; (2) viabilizar o desenvolvimento de projetos institucionais e especiais; (3) garantir a realização de ações de difusão e disseminação da extensão da UFSCar; e (4) desenvolver ações para aprimorar ferramentas que apoiam os processos de gestão da extensão. Os quatro eixos de ação indicados acima estão em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFSCar.

Trata-se do terceiro ProDIn desenvolvido no âmbito da ProEx. O primeiro foi executado em 2016 e desde então perpetuou-se o desenvolvimento de projetos institucionais para fomento da extensão universitária na UFSCar.

A coordenação do presente ProDIn é exercida pelo Pró-Reitor de Extensão e sua equipe é assim composta, conforme Tabela 1:

**Tabela 1 – Coordenadores do Projeto de Desenvolvimento Institucional**

Equipe	Função/Cargo
Roberto Ferrari Junior	Pró-reitor de Extensão
José Marques Novo Júnior	Pró-reitor Adjunto de extensão

Fonte: Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDin) da Pró-Reitoria de Extensão (ProEx). Processo SEI nº 23112.002310/2018-34, 2018.

A execução do ProDin na ProEx ocorre com o apoio e acompanhamento do Departamento de Administração, Finanças e Contratos – DeAFC, que contribui diretamente com sua elaboração, execução, emissão dos relatórios técnicos e prestação de contas (parciais e final).

De forma ilustrativa e em apertada síntese, a principal ação que ocorre no ProDin ProEx é o processamento individualizado da Solicitação de Compra de cada Coordenador(a) de atividade de extensão, aprovada no âmbito dos Editais ProEx, ou dos Projetos Especiais, que precisa ser conferida e estar em consonância com seu respectivo Edital, ser enviada para a cotação e aquisição por meio da Fundação de Apoio. Posteriormente, há a entrega e conferência do(s) item(ns) solicitado(s), a assinatura da nota fiscal pelo(a) coordenador(a), a aprovação de pagamento pela ProEx e o envio à FAI.UFSCar para processamento final e débito na conta do projeto ProDin.

Esse acompanhamento da execução e dos resultados do ProDin ProEx é realizado mediante a aferição de indicadores de desempenho propostos no momento da concepção deste projeto. Para cada eixo de atuação proposto pela ProEx, foram elencados um ou dois indicadores de desempenho alinhados com os objetivos estipulados nestes eixos. Os indicadores e metas do aludido ProDin estão sistematizados na Tabela 2, a seguir.

**Tabela 2 – Síntese dos indicadores e metas do projeto**

EIXO	INDICADOR	META
1.Fomentar o desenvolvimento de atividades de extensão, por meio de editais internos de apoio institucional.	1.1 Nº de atividades de Extensão participantes dos editais	350 atividades habilitadas
	1.2 Atividades de Extensão apoiadas com recursos financeiros e/ou bolsas de extensão	240 atividades apoiadas
2.Promover a consolidação de projetos institucionais e especiais no campo da extensão.	2.1 Projetos Especiais Apoiados	07 projetos apoiados
3.Ampliar e aprimorar ações de Disseminação e Difusão do conhecimento, com foco na atuação extensionista interna e externa a Universidade.	3.1 Total de materiais de divulgação de atividades de extensão.	02 produtos de disseminação das atividades de extensão produzidos
4.Desenvolver ações para aprimorar ferramentas que apoiam os processos de gestão da extensão, e	4.1 Total de manuais ou tutoriais sobre o funcionamento da extensão na UFSCar	02 recursos de capacitação da comunidade sobre o

recursos para compreensão de tais processos pela comunidade.		funcionamento da extensão
--	--	---------------------------

Fonte: Projeto de Desenvolvimento Institucional (ProDin) da Pró-Reitoria de Extensão (ProEx). Processo SEI nº 23112.002310/2018-34, 2018, p 8

Na elaboração da proposta contratual, previu-se um cronograma de execução das ações propostas que previa inicialmente a realização de três etapas, quais sejam:

- Etapa 01 – agosto a setembro de 2018: Sistematização e Preparação do Plano de Implantação do Projeto.
  - Produto: Relatório descritivo com as propostas selecionadas nos editais, bem como dos projetos especiais e institucionais.
- Etapa 02 – setembro a novembro de 2018: Contratação de 50% das atividades do projeto, conforme previsto no plano de aplicação e valores descritos na proposta orçamentária.
  - Produto: Execução de parte dos objetivos estabelecidos pelas propostas conforme previsto no plano de aplicação aprovado pelo CoEx.
- Etapa 03 – novembro de 2018 a março de 2019: Contratação de 50% restante do orçamento do projeto, conforme previsto no plano de aplicação e valores descritos na proposta orçamentária.
  - Produto: Execução da totalidade dos objetivos estabelecidos pelas propostas conforme previsto no plano de aplicação aprovado pelo CoEx.

Adicionalmente, em junho de 2019, foi incorporado a este projeto o apoio a atividades de extensão desenvolvidas pela UFSCar e, no referido ano, foi firmado um termo aditivo em que foram alterados os períodos de execução, descrição das atividades e o produto das Etapas 02 e 03 e fora acrescentada mais uma etapa, a saber:

- Etapa 02 – setembro de 2018 a julho de 2019: Contratação dos projetos aprovados no âmbito dos Editais ProEx 2018, conforme previsto na Etapa 01.
  - Produto: Execução de parte dos objetivos estabelecidos pelas propostas conforme previsto no plano de aplicação aprovado pelo CoEx.
- Etapa 03 – julho de 2019 a agosto de 2019: Atualização do plano de implantação do projeto, com os resultados dos Editais ProEx 2019.

- Produto: Relatório descritivo com as propostas participantes dos editais e que foram habilitadas e recomendadas pelo CoEx, para concessão de apoio financeiro.
- Etapa 04 – agosto de 2019 a fevereiro de 2020: Contratação dos projetos aprovados no âmbito dos Editais ProEx 2019, conforme definido na Etapa 3, e cumprimento dos demais objetivos previstos neste projeto.
  - Produto: Execução final dos objetivos estabelecidos pelas propostas conforme previsto no plano de aplicação aprovado pelo CoEx.

Ainda, em março de 2020, foi firmado um novo termo aditivo, ampliando o ciclo de fomento e apoio para 2020. Para tanto, alterou-se a etapa 4 e adicionou-se duas etapas, totalizando 6 previstas no presente projeto:

- Etapa 04 – agosto de 2019 a abril de 2020: Contratação de serviços e materiais, conforme previsto no plano de aplicação de 2019 e nos valores descritos na proposta orçamentária.
  - Produto: Execução das atividades de extensão de 2019, conforme definido no plano de aplicação aprovado pelo CoEx.
- Etapa 05 – abril de 2020 a junho de 2020: Atualização no plano de implantação do projeto, com as atividades de extensão previstas para 2020.
  - Produto: Relatório descritivo com as propostas habilitadas e recomendadas pelo CoEx, para concessão de apoio financeiro.
- Etapa 06 - junho de 2020 a janeiro de 2021: Contratação de serviços e materiais, conforme previsto no plano de aplicação de 2020 e nos valores descritos na proposta orçamentária.
  - Produto: Execução do restante dos objetivos estabelecidos pelas propostas conforme previsto no plano de aplicação aprovado pelo CoEx.

A pandemia da Covid-19 impactou na execução das atividades apoiadas ou previstas para execução em 2020 pela ProEx por este ProDin. Com o intuito de mitigar o impacto da pandemia sobre as iniciativas de extensão apoiadas pelos Editais 2020, o Conselho de Extensão, por meio das deliberações nº 97 e 98/2020, em sua 117ª Reunião, decidiu por postergar o prazo para execução dos editais, ajustando-o aos períodos letivos (de ensino não presencial emergencial- ENPE) da UFSCar. Como resultado, tem-se que os projetos apoiados terão, ainda, três meses para além do entrega deste relatório para viabilizar suas atividades, levando-se em conta todas as medidas de segurança necessárias e as recomendações de saúde exigidas. Esta deliberação do CoEx foi possível pela ainda vigente sexta e última etapa do ProDin ProEx 2018.

Como indicado acima, a sexta etapa está em plena execução, o que permite a continuidade das ações apoiadas no âmbito dos editais ProEx 2020, dos Projetos Especiais 2020, e das ações de divulgação e disseminação da extensão do corrente ano até o início de 2021. O contrato administrativo nº 30/2018, que estabelece o apoio da Fundação de Apoio da UFSCar (FAI-UFSCar a este ProDin, tem vigência até 31 de março de 2021.

Os relatórios do ProDin ProEx encontram-se melhor detalhados no âmbito do Processo ProAd nº 23112.002310/2018-34, também disponíveis para acesso via SEI e podem ser acessados diretamente no link abaixo indicado:

- Relatório da primeira etapa: [Etapa 1](#)
- Relatório da segunda etapa: [Etapa 2](#)
- Relatório da terceira etapa: [Etapa 3](#)
- Relatório da quarta etapa: [Etapa 4](#)
- Relatório da quinta etapa: [Etapa 5](#)

A situação financeira atual do ProDin ProEx é melhor detalhada a seguir:

Saldo disponível na FAI (nesse momento):	R\$ 73.864,57
Em processamento financeiro a liberação dos recursos da quinta etapa: valor a ser creditado R\$ 30.000,00, qual será descontado o custo operacional da FAI (R\$ 3.000,00), resultando em:	R\$ 27.000,00
Saldo Total disponível (em breve) na FAI:	R\$ 100.864,57

O saldo supracitado é suficiente para cobrir as despesas previstas para 2020, estimadas em R\$ 84.691,73. Além disso, deve-se levar em consideração os recursos previstos para liberação após o cumprimento da sexta etapa do projeto, na ordem de R\$ 14.000,00 (do qual será descontado R\$ 1.400,00 do custo operacional da FAI).

## Considerações Finais

EIXO	INDICADOR	META	RESULTADOS
1.Fomentar o desenvolvimento de atividades de extensão, por meio de editais internos de apoio institucional.	1.1Nº de atividades de Extensão participantes dos editais	350 atividades habilitadas	Propostas Habilitadas: - 2018: 329 - 2019: 284 - 2020: 302
	1.2Atividades de Extensão apoiadas com recursos financeiros e/ou bolsas de extensão	240 atividades apoiadas	Atividades Apoiadas: - 2018: 269 - 2019: 249 - 2020: 245
2.Promover a consolidação de projetos institucionais e especiais no campo da extensão.	2.1Projetos Especiais Apoiados	07 projetos apoiados	Projetos Especiais Apoiados: - 2018: 9 - 2019: 9 - 2020: 7
3.Ampliar e aprimorar ações de Disseminação e Difusão do conhecimento, com foco na atuação extensionista interna e externa a Universidade.	3.1Total de materiais de divulgação de atividades de extensão.	02 produtos de disseminação das atividades de extensão produzidos	Produtos de Disseminação Apoiados: - 2018: 20 - 2019: 23 - 2020: 5
4.Desenvolver ações para aprimorar ferramentas que apoiam os processos de gestão da extensão, e recursos para compreensão de tais processos pela comunidade.	4.1Total de manuais ou tutoriais sobre o funcionamento da extensão na UFSCar	02 recursos de capacitação da comunidade sobre o funcionamento da extensão	Recursos de capacitação viabilizados:  - Diretamente pela ProEx: 02 Tutoriais

Fonte: Elaboração Própria

# RELATÓRIO PARCIAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PROEX

ANO BASE:2020.

PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO DE 2020 (DESPESAS ATÉ 21.10.2020)

## 1. ORÇAMENTO DA PROEX EM 2020

Conforme deliberação nº 99/2020, da 117ª Reunião do CoEx

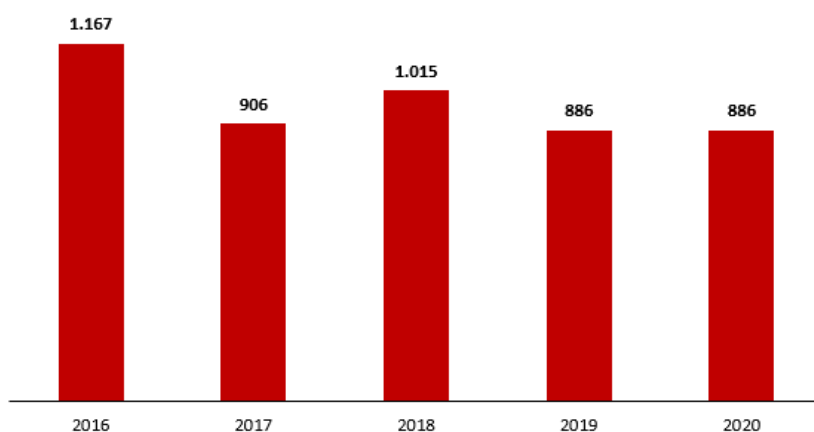
TABELA 1-ORÇAMENTO PROEX 2020

	Orçamento aprovado	
	R\$	%
Editalis	R\$ 371.236,00	42%
Projetos Especiais	R\$ 361.595,00	41%
Outros*	R\$ 153.336,00	17%
	<b>R\$ 886.167,00</b>	<b>100,0%</b>

\*"Outros" referem-se a recursos destinados à gestão da Pró-reitoria de Extensão, tais como manutenção de espaços de eventos da UFSCar (vinculados à CAEv) e ações para aprimorar ferramentas que apoiem os processos de gestão da extensão.

FONTE: DeAFC/PROEX. Elaboração própria.

GRÁFICO 1- EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PROEX 2016-2020



FONTE: UFSCAR. Relatório anual de atividades 2020. Disponível em: <http://www.spdi.ufscar.br/relatorio-de-atividades>. No prelo.

## 1.1 EDITAIS PROEX 2020

TABELA 2 - ORÇAMENTO APROVADO PARA EDITAIS DE APOIO DA PROEX EM 2020

EDITAIS	Nº DE PROJETOS	BOLSAS		CUSTEIO		TOTAL
		R\$	Nº de BOLSISTAS	R\$	R\$	
Atividades de Extensão	132	R\$ 165.760,00	130			R\$ 165.760,00
Agenda Cultural	26	R\$ 29.440,00	23	R\$ 35.591,73		R\$ 65.031,73
Eventos	66			R\$ 49.100,00		R\$ 49.100,00
ACIEPEs	21	R\$ 19.200,00	15			R\$ 19.200,00
	<b>245</b>	<b>R\$ 214.400,00</b>	<b>168</b>	<b>R\$ 84.691,73</b>		<b>R\$ 299.091,73</b>

FONTE: DeAFC/PROEX. Elaboração própria. Dados obtidos a partir das deliberações nº 152/2019 (ACIEPEs) e 01/2020 (demais editais), nas reuniões nº 112 e 113 do COEX.

TABELA 3 - ORÇAMENTO EXECUTADO EM EDITAIS DE APOIO DA PROEX ATÉ 21.10.2020

EDITAIS	EXECUÇÃO ATÉ 21/10/2020				EXECUÇÃO %
	BOLSAS R\$	CUSTEIO* R\$	TOTAL R\$		
Atividades de Extensão	R\$ 65.600,00		R\$ 65.600,00		40%
Agenda Cultural	R\$ 13.760,00	R\$ 8.231,88	R\$ 21.991,88		34%
Eventos			R\$ -		0%
ACIEPEs	R\$ 5.120,00		R\$ 5.120,00		27%
	<b>R\$ 84.480,00</b>	<b>R\$ 8.231,88</b>	<b>R\$ 92.711,88</b>		<b>31%</b>

\*Provisão de valor, considerando as requisições de compras enviadas pela PROEX à FAI entre agosto e outubro de 2020. Processos de compras ainda em andamento.

FONTE: DeAFC/PROEX. Elaboração própria.



## 1.2 PROJETOS ESPECIAIS

TABELA 4 - ORÇAMENTO APROVADO E EXECUTADO EM PROJETOS ESPECIAIS ATÉ 21.10.2020

PROJETOS	ORÇAMENTO APROVADO R\$	EXECUÇÃO ATÉ 21.10.2020		
		BOLSAS R\$	CUSTEIO** R\$	EXECUÇÃO %
Cursinho São Carlos	R\$ 140.732,00	R\$ 109.120,00		78%
Cursinho Araras	R\$ 46.480,00	R\$ 39.360,00		85%
Cursinho Sorocaba	R\$ 29.245,00	R\$ 11.840,00		40%
Cursinho Lagoa Sino	R\$ 45.326,00	R\$ 55.360,00		122%
Orquestra São Carlos	R\$ 74.309,00	R\$ 20.480,00	R\$ 23.000,00	59%
Cine UFSCar	R\$ 5.971,00	R\$ 5.760,00		96%
Rondon*	R\$ 7.064,00	R\$ -		0%
Orquestra Sorocaba*	R\$ 7.807,00	R\$ -		0%
Trilha da Natureza	R\$ 4.661,00	R\$ 3.840,00		82%
	<b>R\$ 361.595,00</b>	<b>R\$ 245.760,00</b>	<b>R\$ 23.000,00</b>	<b>74%</b>
		<b>R\$ 268.760,00</b>		

\* Considerando as medidas de isolamento devido à Pandemia da Covid-19, atividades não realizadas, orçamento destinado a projetos que solicitaram suplementação.

\*\*Provisão de valor, considerando as requisições de compras enviadas pela PROEX à FAI entre agosto e outubro de 2020. Processos de compras ainda em andamento.

FONTE: DeAFC/PROEX. Elaboração própria.

## 1.3 OUTROS

TABELA 5 - ORÇAMENTO APROVADO E EXECUTADO PELA PROEX ATÉ 21.10.2020

Orçamento Aprovado R\$ 153.336,00	
	EXECUTADO ATÉ 21.10.2020 R\$
Custeio PROEX (manutenção do anfiteatro Florestan Fernandes)	R\$ 3.699,50
Divulgação da Extensão (meta 3 do PRODIN)*	R\$ 789,80
Manuais e tutoriais de extensão (meta 4 do PRODIN)*	R\$ 8.250,00
	<b>R\$ 12.739,30</b>

\*Provisão de valor, considerando as requisições de compras enviadas pela PROEX à FAI entre agosto e outubro de 2020. Processos de compras ainda em andamento.

FONTE: DeAFC/PROEX. Elaboração própria.

#### 1.4. RESUMO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATÉ 21/10/2020

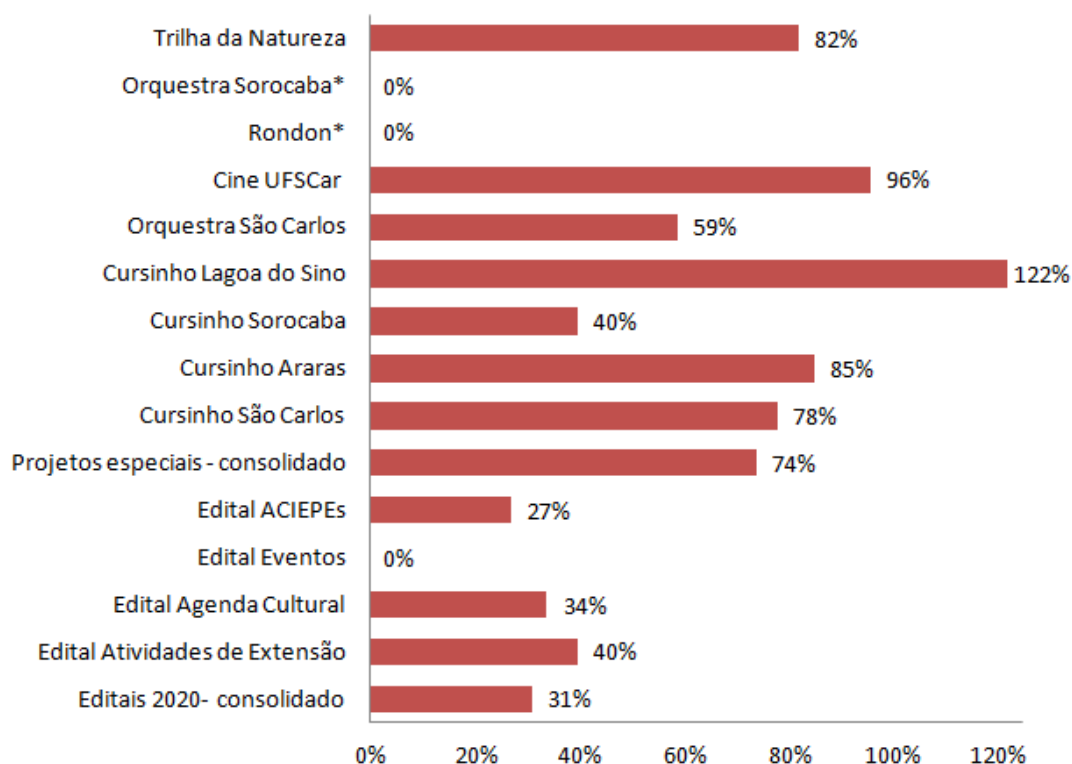
TABELA 6 - RESUMO DO ORÇAMENTO APROVADO E EXECUTADO PELA PROEX ATÉ 21.10.2020

	ORÇAMENTO APROVADO		EXECUÇÃO ATÉ 21/10/2020		
	R\$		R\$	%	
Editalis*	R\$	371.236,00	R\$	92.711,88	25%
Projetos Especiais	R\$	361.595,00	R\$	268.760,00	74%
Outros	R\$	153.336,00	R\$	12.739,30	8%
	<b>R\$</b>	<b>886.167,00</b>	<b>R\$</b>	<b>374.211,18</b>	<b>42%</b>

\*Apresenta-se orçamento aprovado para editais conforme deliberação nº 99/2020 da 117ª Reunião do CoEx, apresentado na tabela 1. O valor efetivo alocado aos editais, conforme deliberações 152/2019 (ACIEPEs) e 01/2020 (demais editais), foi menor que o estimado, como indicado na tabela 2. Uma razão para tal diferença é a provisão de recursos para um edital ACIEPE para o segundo semestre letivo de 2020 que não se efetivou devido à pandemia da Covid-19.

FONTE: DeAFC/PROEX. Elaboração própria.

GRÁFICO 2 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROJETOS/EDITAIS ATÉ 21.10.2020

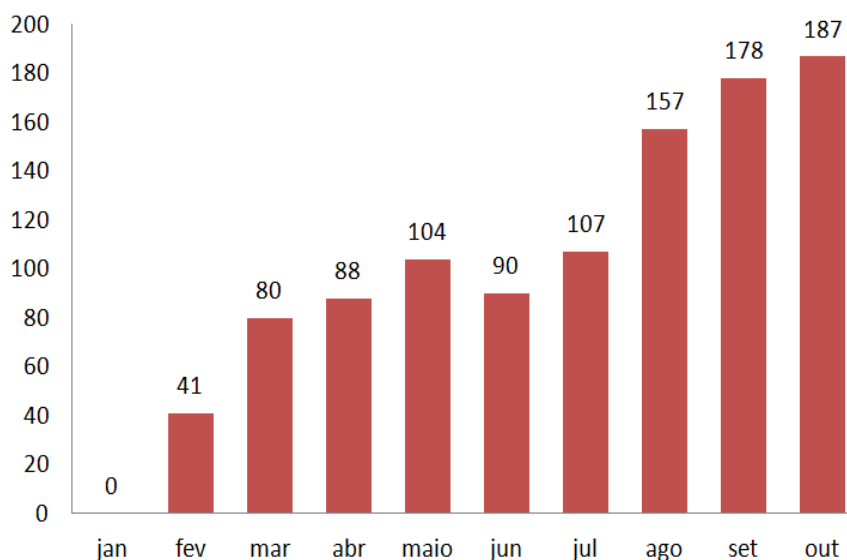


FONTE: DeAFC/PROEX. Elaboração própria.

## 2. BOLSAS DE EXTENSÃO

NÚMERO DE ALUNOS BOLSISTAS ATÉ OUTUBRO DE 2020: 222

GRÁFICO 3- QUANTITATIVO DE BOLSAS PAGAS MENSALMENTE PELA PROEX ENTRE JANEIRO E OUTUBRO DE 2020



FONTE: DE AFC/PROEX. ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

## 3. SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA PROEX EM 21.10.2020

TABELA 7- RECURSOS DA PROEX DISPONÍVEIS EM 21.10.2020

	EXECUÇÃO	EXECUTADO EM 2020 R\$	SALDO EM 20.10.2020 R\$
PRODIN 2018 (CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2018)*	FAI	R\$ 47.206,88	R\$ 73.864,57
EMPENHO PRODIN**	UFSCAR		R\$ 44.000,00
EMPENHO BOLSAS	UFSCAR	R\$ 330.240,00	R\$ 218.514,55

\* Saldo efetivo atual do PRODIN/PROEX. A Previsão de saldo futuro, considerando o pagamento das aquisições provenientes das requisições de compras enviadas pela PROEX à FAI entre agosto e outubro de 2020, cujos processos de compras ainda estão em andamento, é de R\$33.592,89 (tendo como base o valor estimado orçado dos pedidos nas requisições efetuadas, não considera a economia realizada devido aos procedimentos de compras).

\*\*Empenho relacionado ao contrato administrativo nº 30/2018 (PRODIN/ PROEX). A partir do envio e aprovação dos relatórios das etapas 5 (em tramitação/em fase de liquidação da despesa pela ProAd/UFSCar) e etapa 6 (elaboração prevista para fevereiro de 2021), esse valor será pago à FAI. Deste montante (R\$44.000,00), 10% (R\$4.000) destina-se ao pagamento dos serviços prestados à FAI (custo operacional) e o restante (R\$40.000,00) será incorporado ao saldo do PRODIN.

FONTE: DE AFC/PROEX. ELABORAÇÃO PRÓPRIA.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - ProEx

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518112 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 306/2020/ProEx

São Carlos, 29 de outubro de 2020.

**Assunto:** Documentação complementar para a 119ª Reunião do CoEx.

Prezados membros do Conselho de Extensão,

Complementando as informações já encaminhadas em anexo à Convocação, encaminhamos os Relatórios elaborados pela ProEx pertinentes ao item 3.2 da Pauta da 119ª Reunião do Conselho de Extensão - CoEx.

- Relatório de Transição de Gestão (SEI nº 0268147);
- Relatórios de Atividades 2017 (SEI nº 0268150), 2018 (SEI nº 0268153), 2019 (SEI nº 0268156) e parcial 2020 (SEI nº 0268160);
- Relatórios Parcial ProDin (SEI nº 0268163); e
- Relatório de Execução Orçamentária (SEI 0268165).

Esperamos encontrá-los (as) em breve na reunião.

Cordialmente,

Prof. Dr. Roberto Ferrari Junior  
Presidente do Conselho de Extensão (CoEx)  
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferrari Junior, Pró-Reitor(a)**, em 29/10/2020, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0268172** e o código CRC **20B72A16**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.019217/2020-83

SEI nº 0268172

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019